

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO
FRANCISCO DE ASSIS**

PROJETO

POLÍTICO

PEDAGÓGICO



2023-2025



SMEC
Tramandai



Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco de Assis
Avenida Emancipação. Nº 2801 – São Francisco
E-mail: emef.saofrancisco@tramandai.rs.gov.br
Fone: (51) 99345-8147

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Equipe Sistematização

Direção: Denise da Costa Machado

Vice direção

Diurno: João Henrique Ploia Mello

Noturno: Denise Chaussard

Supervisão:

Diurno - Marcia Alminhana Airoidi

Noturno: Isabel Cristina Ressurreição da Silveira

Orientação:

Manhã: Marli de Fátima Mello Boeira

Tarde: Beloni Requia

Representantes dos Professores: Ana Lícia Silveira de Oliveira / Maria do Carmo Silveira

Representantes dos Funcionários: Diego Pereira Guimarães / Humberto Monteiro

Representante do CPM: Elisangela Roxo Morais de Oliveira

*“Comece fazendo o necessário,
depois o que é possível, e de repente
você estará fazendo o impossível”.*

São Francisco de Assis

Lista de Ilustrações

FIGURA 1 - EVOLUÇÃO IDEB NOS ANOS INICIAIS	48
FIGURA 2 - EVOLUÇÃO IDEB NOS ANOS FINAIS.....	49
FIGURA 3 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE MATRICULAS NOS ANOS INICIAIS	50
FIGURA 4 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE MATRICULAS NOS ANOS FINAIS.....	51
FIGURA 5 - TAXAS DE EVASÃO E REPROVAÇÃO NOS ANOS INICIAIS	52
FIGURA 6 - TAXAS DE EVASÃO E REPROVAÇÃO NOS ANOS FINAIS.....	52
FIGURA 7 - INDICADOR DE FLUXO NOS ANOS INICIAIS.....	55
FIGURA 8 - INDICADOR DE FLUXO NOS ANOS FINAIS	56
FIGURA 9 - DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NOS ANOS INICIAIS	57
FIGURA 10 - DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NOS ANOS INICIAIS	58
FIGURA 11 – ESCALA SAEB DE DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	60
FIGURA 12 - INDICADOR DE APRENDIZADO NOS ANOS INICIAIS.....	61
FIGURA 13 - ESCALA SAEB DE DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	62
FIGURA 14 - INDICADOR DE APRENDIZADO NOS ANOS FINAIS.....	63
FIGURA 15 - ÍNDICE DE APRENDIZAGEM NO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	64
FIGURA 16 – DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA NO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	65
FIGURA 17 - DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA NO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	66
FIGURA 18 - ÍNDICE DE APRENDIZAGEM NO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	67
FIGURA 19 - DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA NO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	68
FIGURA 20 - DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA NO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	69

Lista de Quadros

QUADRO 1 - HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	43
QUADRO 2- HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA.....	44
QUADRO 3 -BASE LEGAL DE REFERENCIA.....	73
QUADRO 4 - MATRIZ CURRICULAR PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – DIURNO – SEMANAL:.....	80
QUADRO 5 - MATRIZ CURRICULAR PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - DIURNO - SEMANAL	81
QUADRO 6 - MATRIZ CURRICULAR PARA TURMA DE ACELERAÇÃO – PROJETO OSTRÁ – DIURNO - SEMANAL	81
QUADRO 7 - MATRIZ CURRICULAR PARA GRUPOS DE APRENDIZAGEM G1 E G2 DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	82
QUADRO 8 - MATRIZ CURRICULAR PARA GRUPOS DE APRENDIZAGEM G3, G4, G5 E G6 DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	83
QUADRO 9 - HORÁRIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E RESPECTIVOS RECREIOS/INTERVALOS	84
QUADRO 10 - EXPRESSÃO DE RESULTADOS DO 3º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ..	89
QUADRO 11- PLANO DE AÇÃO	130

Lista de Abreviaturas e Siglas

AEE - Atendimento Educacional Especializado
BNCC – Base Nacional Comum Curricular
CAPE – Centro de Atendimento Preventivo ao Educando
CD/FNDE – Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
CEE – Conselho Estadual de Educação
CME – Conselho Municipal de Educação
CNE – Conselho Nacional de Educação
CNE/CEB – Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação
CNE/CP – Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação
CONARQ – Conselho Nacional de Arquivos-
CPF – Cadastro de Pessoa Física
CPM – Círculo de Pais e Mestre
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
ENCCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IDEB – índice de Desenvolvimento da Educação Básica
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LEM – Língua Estrangeira Moderna
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais
MEC – Ministério da Educação
MERCOSUL - Mercado Comum do Sul
MPT – Ministério Público do Trabalho
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola
PISA – Programa Internacional de Avaliação de Alunos
PME - Plano Municipal de Educação
PMT – Prefeitura Municipal de Tramandaí
PNA - Política Nacional de Alfabetização
PPP - Projeto Político Pedagógico

PROJETO OSTRÁ – Classes simultâneas de aceleração de estudos para a correção da distorção idade-série

RAE – Rede de Apoio Educacional

RCG – Referencial Curricular Gaúcho

RG – Registro Geral

RMCC – Referencial Municipal Comum Curricular

SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica

SINAR – Sistema Nacional de Arquivos

SMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SUS – Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	14
2. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA COMUNIDADE E DA ESCOLA:	16
2.1. Histórico da escola	16
3. MARCOS REFERENCIAIS.....	18
3.1. Marco Situacional	18
3.2. Marco Filosófico	19
3.3. Marco Pedagógico	21
3.4. Marco diagnóstico	22
3.4.1. CONTEXTO DA ESCOLA	22
3.4.2. AMBIENTE SOCIAL, CULTURAL E FÍSICO.....	23
3.4.3. SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA E EDUCACIONAL DA COMUNIDADE.....	24
3.4.4. CARACTERIZAÇÃO DA CLIENTELA	25
3.4.5. SITUAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA	26
3.4.6. RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS	28
4. GESTÃO DA ESCOLA	31
4.1. Direção	31
4.2. Vice-direção.....	33
4.3. Da Equipe Pedagógica	33
4.3.1. SERVIÇO DE SUPERVISÃO ESCOLAR.....	34
4.3.2. SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	35
4.3.3. PROFESSORES	36
4.3.4. PEDAGOGO – EDUCADOR ESPECIAL - AEE.....	37
4.3.5. AUXILIAR DE CLASSE DE APOIO E INCLUSÃO.....	38
4.4. Serviço de secretaria.....	39
4.5. Serviço de limpeza:	40
4.6. Serviço de vigilância:	40
4.7. Serviço de alimentação/merenda escolar.....	41
4.8. Setor de informática:.....	42
4.9. Biblioteca	44
4.10. Círculo de pais e mestres	45
4.11. Conselho escolar	45
4.12. Grêmios estudantis	46
5. DIAGNÓSTICO COM BASE NOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA ESCOLA: 47	
5.1. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.....	47

5.2. Indicadores de acesso	49
5.2.1. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE MATRÍCULAS	50
5.2.2. TAXAS DE EVASÃO.....	51
5.3. Indicadores de fluxo	53
5.3.1. TAXAS DE REPROVAÇÃO	54
5.3.2. TAXAS DE APROVAÇÃO	54
5.3.3. DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE.....	56
5.4. Indicadores de aprendizagem	58
5.4.1. SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB.....	59
6. MISSÃO, VISÃO, PRINCÍPIOS E VALORES DA ESCOLA SÃO FRANCISCO	70
6.1. Missão:.....	70
6.2. Visão:.....	70
6.3. Princípios e valores:.....	70
7. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E BASES LEGAIS	72
8. ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA E DO ENSINO	79
8.1. Estrutura	79
8.2. Anos Iniciais/Finais	80
8.3. Educação de Jovens e Adultos.....	82
8.4. Local e Funcionamento.....	83
8.5. Forma de ingresso, transferência e matrícula	86
8.6. Pré Requisitos de Ingresso	88
8.7. Avaliação	88
8.8. Expressão dos Resultados.....	89
8.9. Estudos de Recuperação.....	90
8.10. Aprovação.....	92
8.11. Desempenho Escolar dos Alunos	93
8.12. Atividades Compensatórias	95
8.13. Estudos Domiciliares	95
8.14. Alunos Participantes de Atividades Esportivas e/ou Impedidos de Exercícios Físicos.....	95
8.15. Componentes Curriculares de Caráter Alternativo	95
8.16. Ensino Religioso.....	96
8.17. Revalidação e equivalência dos estudos feitos no exterior.....	96
8.18. Classificação de Aluno	97
8.19. Reclassificação do aluno.....	98
8.20. Avanço – Parecer 740.....	99

8.21. Transferências e Aproveitamento de Estudos.....	99
8.22. Controle de Frequência.....	100
8.23. Estudos Compensatórios de Infrequência	101
8.24. Correção de fluxo:	101
8.25. Reforço na aprendizagem:	103
8.25.1.PROJETO DESPERTAR	103
8.25.2.PROGRAMA TEMPO DE APRENDER	103
8.25.3.PLANO DE REFORÇO / PROJETO ESCOLAR	104
8.26. Conselho de Classe.....	104
8.27. Pré Conselho Participativo	105
8.28. Educação Inclusiva.....	105
8.28.1.BASE LEGAL - LEGISLAÇÃO	106
8.28.2.FILOSOFIA DO TRABALHO	106
8.28.3.MARCO SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	106
8.28.4.DIAGNÓSTICO	108
8.28.5.REGRAS E NORMAS DE CONDUTA DA ESCOLA.....	109
8.28.6.METODOLOGIA DE ENSINO	109
8.28.7.AVALIAÇÃO	110
8.28.8.TEMPORALIDADE	111
8.28.9.TERMINALIDADE ESCOLAR ESPECÍFICA.....	111
8.28.10.SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	111
8.29. Dia Letivo e Efetivo Trabalho Escolar - CME 06/2011	112
8.30. Da Escrituração Escolar - Parecer 07/2011	112
8.30.1.ELIMINAÇÃO DOS DOCUMENTOS ESCOLARES	113
8.31. Cumprimento do Horário de Disponibilidade do Educador	114
8.32. Serviços Pedagógicos	114
9. RELAÇÃO ENTRE ESCOLA E COMUNIDADE.....	115
9.1. Convivência na Escola.....	115
9.2. Direitos dos Estudantes.....	116
9.2.1. DEVERES DOS ESTUDANTES.....	118
9.2.2. DAS PROIBIÇÕES	119
9.2.3. DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS, EDUCATIVAS E DISCIPLINARES APLICADAS AOS ESTUDANTES.....	120
9.3. Dos Direitos, Deveres e Proibições dos Pais ou Responsáveis.....	122
9.3.1. DIREITOS.....	122
9.3.2. DEVERES	123

9.3.3. PROIBIÇÕES	125
10. CURRÍCULO.....	127
10.1. Conceito de Currículo	127
10.2. Pressupostos do Processo Ensino Aprendizagem.....	128
10.3. Plano de Ação	129
10.4. Acompanhamento e Avaliação do Projeto Político Pedagógico	134
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	135
ANEXO I - AVALIAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	136
ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	137

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Tramandaí /
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola: Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco de Assis

Endereço: Avenida Emancipação – 2801 – São Francisco I –

Fone: (51) 993458147

Data da fundação /criação: 10 de janeiro de 1986

Diretora: Denise da Costa Machado

Zona: Urbana

Turnos de funcionamento: Manhã, Tarde e Noite

EQUIPE DIRETIVA:

Diretora: Denise da Costa Machado

Vice-diretor Diurno: João Henrique Ploia Mello

Vice-diretora Noturno: Denise Chaussard

EQUIPE PEDAGÓGICA:

Manhã:

Supervisão: Marcia Alminhana Airoidi

Orientação: Marli de Fátima Mello Boeira

Educadora Especial: Mariana Andrade

Tarde:

Supervisão: Marcia Alminhana Airoidi

Orientação: Beloni Requia

Educadora Especial: Mariana Andrade

Noite:

Supervisão: Isabel Cristina Ressurreição da Silveira

*“Educar-se é impregnar de sentido
cada momento da vida, cada ato
cotidiano.”*

Paulo Freire

1. INTRODUÇÃO

O **Projeto Político Pedagógico (PPP)** é um instrumento que reflete a proposta educacional da escola. É por meio dele que a comunidade escolar pode desenvolver um trabalho coletivo, cujas responsabilidades pessoais e coletivas são assumidas para execução dos objetivos estabelecidos.

Ele deve possibilitar aos membros da escola, uma tomada de consciência dos problemas e das possíveis soluções, estabelecendo as responsabilidades de todos. Tem como base do trabalho a presença do debate democrático possibilitando a produção de critérios coletivos no seu processo de elaboração e colaborando com a identificação desses critérios com o trabalho desenvolvido na escola.

Tem como meta o desenvolvimento da cidadania e a construção da identidade e define a intencionalidade e as estratégias da escola e será eficaz na medida em que gerar o compromisso dos atores da escola com a proposta educacional e com o destino da instituição.

A construção desse referido Projeto Político Pedagógico retrata como está o processo de educação de nossa escola, pós-pandemia, onde procura trazer um olhar diferenciado, com a intensão de apresentar novas oportunidades para a equidade, com direcionamento para as transformações tecnológicas, pois o que mais fizemos em tempos de pandemia, foi estimulá-los a pesquisar, buscar a autonomia e protagonizar suas próprias vivências e histórias.

Sendo assim, sabemos que não somos mais os mesmos e esse documento reflete as belezas e as angústias dessa mudança, vividas nesse período de isolamento social.

Em 2022 vivenciamos a experiência do retorno às aulas de maneira presencial. Onde visualizamos muitas necessidades e dificuldades dos nossos estudantes, no que tange às questões pedagógicas e procedimentos de busca ativa, necessidades essas que alinhavaram nossas ações em 2022.

E chegamos a esse ano com novas expectativas e desafios, e o PPP retrata todas essas construções, pois ele é um documento único.

O PPP é único para cada escola, uma vez que as instituições de ensino são compostas por funcionários, alunos e professores diferentes, assim como funcionam de acordo com uma determinada realidade. Não teria sentido

todas as escolas possuírem o mesmo documento. Por isso, ele é considerado mutável, ou seja, modifica-se de escola para escola, bem como ano para ano ou, às vezes, no mesmo ano. O projeto nunca está pronto, mas sempre em construção. (DRIGO E LIMA, 2021, p.6).¹

O presente projeto estará em vigor a partir desse ano (2023) até o ano de 2025, devendo ser revisitado anualmente.

¹ Revista Nova Escola. Ensino híbrido: conheça o conceito e entenda na prática. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/104/ensino-hibrido-entenda-o-conceito-e-entenda-na-pratica>. Acesso em: 20/03/2023

2. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA COMUNIDADE E DA ESCOLA:

2.1. Histórico da escola

Nossa escola foi criada através do Decreto Municipal número 883, de 10 de janeiro de 1986, sob a jurisdição da décima primeira Delegacia de Educação, sediada em Osório, sendo prefeito Elói Braz Sessim. Era um pequeno prédio, constituído de duas salas de aula e uma cozinha, atendia as três séries iniciais do ensino de primeiro grau, conforme Resolução número 111-74 e Parecer número 423-86 do Conselho Estadual de Educação, em 1989 face ao Parecer 423-86, recebeu a autorização do Conselho Estadual de Educação, para o funcionamento da quarta série, tendo como diretora a professora Eva Algayer, tinha o nome de Vila Divinéia, nome este também dado ao bairro.

Com o passar dos anos o bairro foi crescendo e a escola teve que passar por muitas ampliações para poder atender a demanda de alunos.

Inicialmente foram construídas em 1988 duas salas de aula e uma sala pequena que servia de secretaria, sala de professores e sala da direção, já atendia até a quarta série. Em 1989 assume como diretora a professora Nérita dos Santos Pires, na sua gestão, em julho de 1992 recebeu a autorização para funcionamento de quinta a sexta série, através dos Pareceres 220-84 do conselho Estadual de Educação e 427-91 do Departamento de Estrutura e Funcionamento Escolar, neste período a escola já contava com seis salas de aula.

Em 1989 através de um plebiscito com toda a comunidade escolar para escolha do nome da escola, haviam três vultos a serem escolhidos, São Francisco de Assis, Cândido Portinari e Villa Lobos, sendo o primeiro escolhido quase que por unanimidade, passando a escola a chamar-se E. M. de 1º Grau Incompleto São Francisco de Assis, nome este dado mais tarde também ao bairro, legalizado através da Lei Municipal número 762 e Parecer 423-86 do Conselho Estadual de Educação, no dia 17 de novembro deste mesmo ano, pelo Prefeito Municipal Eliseu Lemos Padilha.

Em 1995 a escola recebeu seu ginásio esportivo, nominado Ginásio Municipal São Francisco de Assis, na gestão da professora Neusa Röshig, em 1999 através do Decreto número 215-99, artigo 106, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e, em

atendimento as resoluções 234-98 e 242-99 do Conselho Estadual de Educação, na gestão do prefeito Osmani da Silva Barbosa a escola passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco de Assis.

Em 2000 na gestão da professora Roselma do Amaral recebeu mais uma ampliação e passou a ter primeiro grau completo, sonho concretizado de toda a comunidade escolar, motivo de orgulho de pais, alunos e professores.

Passaram pela direção da escola:

1986 – 1989: Professora Eva Algayer

1990-1994: Professora Nélita dos Santos Pires

1995 – 1997: Professora Neusa Röshig

1998 – 2001: Professora Roselma do Amaral

2002 – 2003: Professora Claudia Regina Nunes

2004 – 2006: Professora Denise da Costa Machado

2007 – 2008: Professora Tais Patrícia Dias da Rocha

2009- 2014 - Professora Denise da Costa Machado

2014 - 2020 – Professora Adriana Lima

2021 – Até os dias atuais – Professora Denise da Costa Machado

A escola conta hoje com 3 pessoas na equipe diretiva, 4 pessoas na equipe pedagógica, 40 professores, 21 funcionários e atende aproximadamente 780 estudantes, do 1º a 9º ano, com uma turma de aceleração, do Ensino Fundamental, nos turnos da manhã e da tarde. A noite atende aproximadamente 195 alunos, matriculados nos seguintes segmentos: alfabetização, pós- alfabetização e turmas do 6º ao 9º ano, na modalidade EJA, perfazendo o total geral de alunos da escola em 965 estudantes.

3. MARCOS REFERENCIAIS

3.1. Marco Situacional

A comunidade escolar na qual estamos inseridos, passa hoje por profundas e inúmeras transformações sociais, econômicas, emocionais e familiares, sobretudo após o advento da pandemia que assolou o mundo, as quais ocorrem de forma rápida e constante, exigindo da escola movimentos de reflexão, ação e reação permanentes no sentido de acompanhar e tentar resolver todas essas demandas que antes não faziam parte do nosso cotidiano.

As famílias procuram dentro das suas realidades (que são muitas e diversas), acompanhar a vida escolar dos seus filhos, não sendo ainda incomum delegar para a escola suas responsabilidades e problemas, ficando na maioria das vezes o educando à mercê de informações digitais, com quase ou nenhuma orientação familiar, fazendo mal uso delas e não raro, colocando-se em situação de vulnerabilidade pessoal e emocional.

Os alunos, na grande maioria, valorizam a escola e gostam do ambiente escolar, são alegres, afetivos e muito engajados com as propostas e projetos escolares, porém, o cenário educacional pós pandêmico é rico de conflitos internos e externos, desmotivação escolar e falta de comprometimento com as atividades e estudos, o que acaba prejudicando a qualidade e o andamento das aulas e sabotando o desejo daqueles que ainda permanecem motivados nas atividades propostas, cabendo aos professores e equipe pedagógica contornar essas dificuldades durante boa parte do dia para garantir uma aprendizagem significativa e de qualidade para os educandos.

Na escola ainda persiste pequenos grupos de crianças que se encontram em extrema pobreza e abandono familiar, o que reflete na sua caminhada pedagógica e sucesso escolar, são atendidos sempre que possível na sala do Projeto Despertar, porém, são exatamente os pais desses alunos que não trazem os filhos para o trabalho individualizado, oferecido em turno inverso, percebemos que aqueles que frequentam este espaço conseguem na grande maioria superar essa situação de fracasso educacional.

O número de alunos incluídos aumentou de forma bastante significativa, temos muitos autistas, alguns bem severos, alunos com deficiência intelectual, transtornos diversos, os quais infelizmente ainda não são atendidos como deveriam, faltam auxiliares de classe nas turmas e a carga horária da Educadora Especial é insuficiente para toda a demanda recebida anualmente, percebemos também que o engajamento da família ainda é pequeno, a preocupação de boa parte dos pais é apenas trazê-los para escola sem um real comprometimento com avanços na aprendizagem dos mesmos.

No ensino noturno a escola oferta o ensino fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos, que está organizado da seguinte forma:

- Anos iniciais em formato presencial, organizados em dois grupos de aprendizagem: Alfabetização, correspondente ao 1º e 2º ano e Pós-Alfabetização, correspondente ao 3º, 4º e 5º ano;
- Anos finais em formato de exames supletivos fracionados e frequência não obrigatória, organizados em quatro grupos de aprendizagem, correspondendo a cada um dos quatro anos finais do ensino fundamental.

Nos grupos de aprendizagens dos anos iniciais, a faixa etária dos estudantes é de 15 a 70 anos. São jovens e adultos extremamente dedicados e interessados nas aulas e atividades propostas. Já nos grupos de aprendizagem dos anos finais do ensino fundamental, o fluxo de alunos é bastante diverso, onde boa parte busca o término desta etapa da educação básica, a fim de melhorar economicamente sua condição, buscando a partir da sua escolaridade uma ascensão social. Em alguns casos, a exigência pela conclusão do ensino fundamental se dá a partir das próprias empresas onde trabalham.

3.2. Marco Filosófico

O mundo do lado de fora das escolas, cresceu de uma maneira diferente daquele para o qual nós estávamos preparados para educar nossos alunos. Assim, preparar para toda a vida vai adquirir um novo significado diante das atuais circunstâncias sociais.”

Em todas as épocas, o conhecimento foi avaliado com base em sua capacidade de representar fielmente o

mundo. Mas como fazer quando o mundo muda de uma forma que desafia constantemente a verdade do saber existente, pegando de surpresa até os mais “bem-informados?” (BAUMAN, 2010, p. 43)²

Podemos dizer que a humanidade está quase que inteiramente conectada, a comodidade que a internet provoca permitindo que a informação venha até a pessoa, diferentemente de outras épocas, de forma instantânea, trouxe grandes vantagens, mas também inúmeras desvantagens, sobretudo no desenvolvimento pessoal. Atualmente a escola lida com crianças e adolescentes imediatistas, impacientes, com sérias dificuldades de concentração e extremamente carentes de afeto e escuta.

Com o retorno dos alunos as salas de aula, pós - pandemia, de forma efetiva, se faz necessário perceber como escola, o papel essencial da Afetividade nas relações escolares e o impacto dela na vida e no aprender dos alunos.

As relações afetivas são utilizadas no campo cognitivo e dentro do campo cognitivo as relações afetivas também são essenciais, para que neste entrelaçamento a aprendizagem possa ocorrer de forma efetiva.

Para Wallon (1979), duas funções básicas constituem a personalidade: afetividade e inteligência. A afetividade está relacionada às sensibilidades internas e se orienta em direção ao mundo social e para a construção da pessoa; a inteligência, por sua vez, vincula-se às sensibilidades externas e está voltada para o mundo físico, para a construção do objeto (WALLON *apud* COSTA, 2017, p. 1)³.

O fazer pedagógico e as relações na escola precisam ocorrer visando essa dualidade, pois tão importante quanto as metodologias de ensino no cotidiano escolar é também o espaço que o afeto ocupa na construção deste conhecimento.

As crianças e a forma como elas pensam e se portam na escola estão cada vez mais singulares e nunca vistos na história social e educacional da humanidade. Sempre se projetou o futuro, se imaginou como ele iria ser e onde poderíamos chegar, porém, hoje a velocidade dessas transformações é tão grande que faz com que professores, estudantes e a escola num todo, não saibam como acompanhar a

²BAUMAN, Zygmunt. Legisladores e intérpretes: Sobre a modernidade, a pós-modernidade e os intelectuais, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2010.

³ COSTA, Gisele Ferreira da Costa. O afeto que educa: afetividade na aprendizagem. TCC–Graduação em Pedagogia. Universidade Federal de Juiz de Fora, 2017.

rapidez desse mundo, dessa sociedade pós-moderna, tão tecnológica e ao mesmo tempo tão carente de relações reais.

“Os jovens e as crianças não sabem exatamente onde estão, nem para onde vão, nem o que querem, o que não chega a ser negativo”, afirma Leandro Karnal. Para ele, a era anterior, de certezas muito claras, em que a ideia de transmissão de valores e conteúdos era única e tão somente aquela, produziu muito autoritarismo no passado. Hoje, o mundo líquido já não produz tantas certezas. Mas é preciso consciência clara o que queremos ser. (ARAÚJO, 2017)⁴.

Hariri (2020)⁵, por sua vez, afirma que “pela primeira vez não sabemos o que ensinar a geração seguinte”. Como escola precisamos rever nossas práticas pois não há mais modelos prontos ou receitas, sendo que essa falta de certeza pode ser muito positiva pois nos leva a constantes reflexões, debates, em busca de caminhos, possibilidades de aprendizagem, de convivências sociais, tolerâncias, empatia, de conhecimento de gente.

A Era da MEMORIZAÇÃO, dos conteúdos programáticos, transmitidos de forma mecânica, visando somente o desempenho está desaparecendo das salas de aula e dando espaço para a Era das CONEXÕES, DO MUNDO VIRTUAL, onde o que realmente importa é a capacidade rápida de formular perguntas que podem mudar a cada instante, a curiosidade, a capacidade de analisar imagens e situações, o senso crítico, a autonomia, o respeito pelo outro e suas diferenças somada ao desafio educacional de dar solidez a essa sociedade líquida como chamava Baumann, tão carente e inexperiente de vida real.

3.3. Marco Pedagógico

O marco pedagógico de uma escola é fundamental para orientar as práticas educativas que serão desenvolvidas com os alunos. Dentre as diversas teorias que podem nortear a elaboração desse marco, destacam-se as teorias de Paulo Freire e Zygmunt Bauman, que propõem abordagens distintas para a educação.

⁴ ARAÚJO, Carlos Alves. A educação é a única grande revolução. Portal Agora. <https://agora.com.vc/noticia/a-educacao-e-a-unica-grande-revolucao>. Acesso em 16 de junho de 2023.

⁵ HARARI, Yuval Noah. Homo Deus: História Breve do Amanhã: História Breve do Amanhã. Elsinore, 2020.

Paulo Freire, um dos mais importantes educadores brasileiros, é reconhecido internacionalmente por sua teoria da educação popular. Segundo Freire, o processo educativo deve ser dialógico e libertador, estimulando o desenvolvimento crítico e reflexivo dos alunos. Para ele, a educação deve ser um ato de amor e compromisso com a transformação social, valorizando as experiências e saberes dos educandos.

Por outro lado, a teoria da liquidez proposta por Zygmunt Bauman pode ser utilizada para pensar a educação em um mundo marcado pela instabilidade e incerteza. Bauman defende que as estruturas sociais são fluidas e mutáveis, o que exige dos indivíduos habilidades de adaptação e flexibilidade. Nesse contexto, a educação deve ser voltada para o desenvolvimento de competências que permitam aos alunos enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

Para uma escola que busca integrar essas duas perspectivas teóricas, é necessário construir um marco pedagógico que promova a formação de indivíduos críticos e reflexivos, capazes de lidar com as mudanças constantes da sociedade. Isso significa valorizar a participação dos alunos na construção do conhecimento, incentivando a discussão e a troca de ideias.

Além disso, é importante que a escola se atente à diversidade de saberes e experiências trazidas pelos alunos, valorizando suas culturas e identidades. A abordagem de Paulo Freire, que valoriza a educação popular, pode ser utilizada para promover a inclusão e o respeito à diversidade, estimulando a construção de uma sociedade mais igualitária.

Por fim, o marco pedagógico da escola São Francisco se integra as teorias de Paulo Freire e Zygmunt Bauman, tentando sempre estar alinhada com as demandas da sociedade contemporânea. É necessário formar indivíduos críticos e reflexivos, capazes de lidar com a incerteza e a instabilidade do mundo atual, ao mesmo tempo em que se comprometem com a transformação social e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

3.4. Marco diagnóstico

3.4.1. CONTEXTO DA ESCOLA

A escola hoje, procura manter as conquistas realizadas e direcionar o trabalho para as necessidades, metas e desejos que surgiram nas entrevistas e levantamentos

feitos com a comunidade escolar, primando por um ambiente democrático, onde todos são respeitados em suas diferenças e opiniões, visando um trabalho pedagógico de qualidade e de integração entre escola e família.

Busca-se sempre trazer as famílias como parte ativa do processo de aprendizagem e corresponsáveis do processo educativo, possibilitando momentos de troca de informações entre os professores e pais em prol do sucesso escolar da criança e acolhendo dia a dia as demandas, necessidades, problemas e sugestões dos familiares.

A Educação Inclusiva nos dois últimos anos cresceu exponencialmente, recebemos muitos alunos com inúmeras necessidades especiais, sem a quantidade necessária de auxiliares de classe para atendê-los e incluí-los no cotidiano escolar, com seus direitos realmente respeitados e cumpridos legalmente.

Apesar das muitas conquistas materiais e pedagógicas que já alcançamos, nossa comunidade escolar vem crescendo cada vez mais e com novas perspectivas e exigências. Sendo assim caminhamos na busca da cobertura do pátio interno, pois hoje nossos alunos ficam no sol torrencial nos meses de calor ou expostos ao frio e chuva nos meses de inverno melhorias físicas nas salas de aula, como pintura, reforma, troca de algumas janelas, classes e cadeiras novas, construção de uma outra escada que dê acesso ao segundo piso, revitalização da pintura externa da escola, construção de um novo prédio, na casa onde fica a Secretaria e as Salas de Orientação, Supervisão, Sala de Apoio e Almoxarifado, para melhorar o atendimento a nossa clientela, revisão, ampliação e reforma de toda a rede elétrica da escola, que hoje não é compatível com os equipamentos, recursos humanos, no caso, auxiliares para as turmas de inclusão, melhora da acessibilidade dentro da escola e busca de parcerias para melhor atender os alunos com necessidade especiais e/ou dificuldades de aprendizagem severas (psicólogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo...)

3.4.2. AMBIENTE SOCIAL, CULTURAL E FÍSICO

A escola está inserida no centro do bairro São Francisco I, na Avenida Emancipação, 2801, nossa comunidade com o passar dos anos foi se modificando, está mais organizada e com melhor poder aquisitivo, a população do bairro é formada na grande maioria por moradores fixos, alguns moradores moram há bastante tempo e há aqueles que passam apenas um período, são oriundos geralmente da Grande

Porto Alegre, que para cá se deslocam em função do veraneio e da perspectiva de emprego e melhoria na qualidade de vida.

Temos um bom comércio local com mercados com açougue e padarias, lojas de roupas e calçados, gráfica, *lan houses*, posto de reciclagem, farmácias, eletrônicas, escritório de contabilidade, salões de beleza, posto de saúde, farmácia municipal e a sede da Vigilância Sanitária. Contamos com uma associação de bairro, uma igreja católica que se chama São Francisco de Assis, a qual possui salão de festas, onde realiza-se a festa de São Francisco todos os anos, com a participação da comunidade católica e aulas de catequese para as crianças, sendo que durante o ano o salão é locado para festas e aniversários. Além desta igreja o bairro possui muitas congregações religiosas evangélicas e adventistas, sendo as evangélicas com um número bem significativo de fiéis e cultos religiosos de matriz africana.

As ruas do bairro são todas calçadas, algumas asfaltadas, o saneamento básico deixa bastante a desejar, falta esgoto pluvial e cloacal e ainda se encontra esgotos a céu aberto na frente das residências. O bairro é de fácil acesso e circulam ônibus, muitos moradores também utilizam bicicletas para se locomoverem até seus trabalhos. Os espaços para lazer são bastante restritos, temos poucas praças ou campos de futebol, as crianças aos fins de semana brincam em áreas verdes dos oleodutos da Petrobrás que atravessam o bairro, existem algumas canchas de bochas que os adultos costumam jogar nos fins de tarde e aos sábados e domingos.

3.4.3. SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA E EDUCACIONAL DA COMUNIDADE

Os pais da comunidade na sua grande maioria são autônomos e trabalham em funções diversas sem carteira assinada, outros trabalham no comércio e ainda tem aqueles que trabalham em Construção Civil e as mães se dividem no trabalho no comércio e serviços autônomos, algumas são funcionárias públicas. A renda da grande maioria das famílias é de até dois salários mínimos e uma porcentagem menor acima de dois salários. A maioria das famílias vive com a renda dos pais e um número bem significativo somente pela mãe ou pela mãe e os filhos.

O nível de escolaridade da comunidade é bastante diverso, os pais na sua maioria, têm Fundamental Incompleto e boa parte das mães Ensino Médio Completo. Muitos, hoje, buscam concluir seus estudos a noite ou em supletivos, a fim de se qualificar para o Mercado de Trabalho e melhorar a situação financeira da família.

Em virtude da melhoria do nível de escolaridade percebemos que muitas famílias passaram a buscar novas profissões e possibilidades de negócios, que antes se limitavam a reciclagem e serviços domésticos. O desemprego ainda é uma realidade para algumas famílias.

Os hábitos alimentares melhoraram bastante, sobretudo, em função do trabalho feito na escola com a merenda escolar e o Buffet no refeitório. Porém, o lanche vindo de casa continua inadequado, mesmo com a melhora do poder aquisitivo. A higiene melhorou muito, mas algumas questões como o piolho e a falta higiene bucal e corporal ainda persistem no cotidiano escolar.

3.4.4. CARACTERIZAÇÃO DA CLIENTELA

Grande parte de nossos alunos residem nos bairros São Francisco I e II. No entanto, a escola recebe alunos dos bairros Centro, Zona Nova, São José, Recanto da Lagoa, Litoral, Tramandaí Beira Mar, Indianópolis, Cruzeiro do Sul, Parque dos Presidentes, Nova Tramandaí e Tramandaí Sul. A maior parte dos estudantes residem em casa própria e se inserem em grupos familiares entre 3 e 5 pessoas.

O deslocamento até a escola é feito na grande maioria a pé, acompanhados por irmãos e/ou amigos/vizinhos. É importante destacar que a bicicleta tem sido muito utilizada nos últimos anos. Entretanto, alguns ainda utilizam o transporte escolar.

Temos uma comunidade escolar participativa, sobretudo nos eventos e projetos da escola, mas ainda não temos toda essa mobilização quando se trata de compromissos relacionados a aprendizagem e vida escolar de cada aluno. Nas tarefas de casa quem ajuda e orienta na grande maioria são as mães, ficando os pais numa porcentagem menor.

Percebemos que uso das telas de vídeo, como celulares, computadores e vídeo games ocuparam de forma muito significativa o horário extraclasse das crianças, sendo que poucos realizam atividades esportivas ou participam de grupos sociais como escolas de futebol, dança, escoteiros, etc. Apesar de relatarmos que acompanhamos a vida virtual e o uso das telas dos filhos, a escola percebe no dia a dia e nos conflitos que surgem, que este acompanhamento não é tão efetivo como é relatado.

A confiança na equipe diretiva, o nível de satisfação dos pais em relação ao trabalho da direção e qualidade pedagógica dos professores, muito elogiada, são fatores decisivos na escolha da nossa escola, o que nos deixa com a certeza de que estamos no caminho certo.

3.4.5. SITUAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA

O prédio da escola atualmente se apresenta em bom estado. Aos poucos, a direção da escola vai proporcionado reformas internas, através de verba municipal de descentralização escolar. A última reforma geral foi em 2006, com recurso da secretaria de educação. Banheiros e ginásio receberam melhorias em 2020, assim como a pintura externa, feito com recurso da secretaria de educação. A parte elétrica da escola necessita de uma vistoria geral, da mesma forma que as aberturas das salas de aula, que apresentam janelas emperradas, quebradas e/ou inadequadas para o ambiente que estão. Salientamos ainda que a escola necessita de revitalização da pintura externa, desgastada pelo tempo.

Em 2014, a Secretaria foi ampliada, foi colocado tela em todo o segundo piso da escola, cobertura até o ginásio para os dias de chuva, a qual teve reparos e foi construído um segundo piso na antiga sala de professores para receber os professores pois a antiga não comportava o número atual de docentes. No ano de 2015, com verba federal, o Laboratório de Ciências e de Informática foram reformados e reorganizados para receberem os alunos em salas maiores.

Em 2019 o Laboratório de Informática foi novamente reformado, juntamente com o Refeitório. O Laboratório de Ciências foi desativado e virou sala de aula, em virtude do aumento de alunos e turmas. O pátio interno recebeu uma reforma geral, com nova canalização do esgoto cloacal, fossas, filtros e sumidouros, e acabamento em piso de concreto estilo Copacabana.

A escola consegue fazer algumas melhorias, pequenas reformas, adquirir matérias, por meio dos recursos Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e da Lei de Descentralização Financeira Nº 3.608/2014. alterada pela Lei Nº 4.538/2022 que dá autonomia a escola para administrar seus recursos e conduzir os mesmos a fim de promover o desenvolvimento da educação. A Lei de Descentralização Financeira é recebida pela escola duas vezes ao ano, provinda de recursos próprios da prefeitura municipal.

A escola conta hoje com dezoito salas de aula, Sala de Arte, Laboratório de Informática, Biblioteca ampla, Sala da direção, Sala da Supervisão, Sala do AEE, Sala de Apoio – Projeto Despertar, Sala da Orientação, Secretaria, dois Almojarifados, Sala de Professores, Cozinha, Despensa para merenda escolar, Refeitório e Plenário para palestras e reuniões, três banheiros masculinos e três femininos, distribuídos nos dois pavimentos e ginásio esportivo.

A Biblioteca “Monteiro Lobato”, conta com acervo literário que precisa ser atualizado com a compra de mais livros de literatura infantil, infanto juvenil e literatura brasileira. O ambiente é acolhedor, organizado, iluminado e todas as turmas têm horários reservados para leitura, retirada de livros, pesquisa em turno inverso.

O Laboratório de Informática conta com 18 computadores, um notebook, 30 chromebooks, duas impressoras, três projetores, sala gradeada, com ar condicionado e está aberto de terça a sexta, manhã e tarde, e nas terças a noite, para atender a comunidade escolar.

A Sala de Arte é organizada com mesas coletivas para que os alunos possam melhor organizar seus trabalhos e nela estão guardados os materiais necessários a esta disciplina.

O recreio é dividido em quatro horários durante os turnos da manhã e da tarde, devido ao grande número de alunos e o espaço limitado. É realizado monitoramento do período em que os estudantes estão no pátio pela direção e um monitor.

O refeitório possui mesa e bancos apropriados, com espaço suficiente para a demanda dos alunos e a merenda é servida no Buffet.

O prédio administrativo da escola funciona em um espaço anexo, numa casa reformada. A secretaria, localizada no cômodo central, conta com balcão de atendimento, arquivo para pastas suspensas um computador, e uma impressora locada pela administração pública. O setor de Supervisão está no ambiente ao lado da secretaria e conta com um computador e uma impressora locada. O setor de Orientação, ocupa o menor espaço e também dispõe de um computador, que utiliza o compartilhamento da impressora da secretaria.

A Sala de Apoio funciona dentro do prédio da Secretaria, em um espaço que foi reformado e organizado pensando no atendimento dos alunos com dificuldades de

aprendizagem. Possui acesso direto ao ambiente externo, para receber os estudantes do turno inverso nos horários previamente agendados.

A sala de AEE está localizada na Sala de Aula 01 e dispõe de materiais pedagógico para atendimento multifuncional, buscando estimular a autonomia dos estudantes dentro e fora da escola. O AEE é ofertado no contraturno da escolarização.

O ginásio e seus banheiros foram reformados em 2020 e estão em bom estado, exceto os portões internos e externos que são de péssima qualidade e hoje já apresentam problemas, necessitando de reparos constantes.

3.4.6. RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

O quadro funcional da escola é formado por um corpo docente composto por 40 professores, entre Anos Iniciais e Finais, uma Auxiliar de Biblioteca, um monitor de pátio, seis auxiliares de classe, um funcionário na sala de informática, dois secretários, duas supervisoras, duas orientadoras, uma diretora e dois vice-diretores, duas cozinheiras, três ajudantes de cozinha e cinco serventes para limpeza. Com exceção de 02 auxiliares de classe que são concursados, todos os demais são contratados.

Todos os professores possuem Graduação Superior Completa e a grande maioria Pós-Graduação, sendo que três possuem Mestrado. São profissionais críticos, receptivos, afetivos, comprometidos na busca do melhor para os alunos, participativos e colaboradores nas atividades promovidas pela escola.

A sala de professores é bem organizada, com armários para que possam guardar seus materiais, geladeira, micro-ondas e sofás para descanso. Todo material solicitado é disponibilizado pela direção da escola, sendo que para reuniões e sessões de estudo temos o Plenário da escola. O corpo docente também conta com uma cota gratuita de xerox para trabalhos pedagógicos com os alunos, além das cópias disponibilizadas para trabalhos e avaliações.

O Serviço Supervisão Escolar, procura auxiliar na prática pedagógica sempre que solicitado, atendendo os professores e buscando auxiliar em tudo que se faz necessário, como também estreitar as relações através de conversas, reuniões, chamamentos, atendimentos individuais e aos alunos em diversas questões que surgem no dia a dia da escola.

A Orientação Educacional tem como prioridade a prevenção de problemas, atuando diretamente com os alunos, pais e professores, buscando a harmonia no ambiente escolar para que a aprendizagem possa acontecer de forma prazerosa e efetiva, realizando sempre uma escuta acolhedora frente as demandas e problemas pessoais e familiares que surgem.

O corpo discente é formado por crianças e adolescentes com realidades diversas. Carências afetivas são comuns, considerando a ausência cada vez maior das famílias em casa. Problemas socioeconômicos e familiares também fazem parte desta realidade, mas apesar das dificuldades a grande maioria supera as limitações impostas pela vida; são criativos, participativos, receptivos e possuem um vínculo afetivo com a escola muito forte, nos dando a certeza de que a nossa escola é sobretudo o lugar onde eles estão bem e felizes.

A escola conta hoje com um mobiliário em condições precárias em alguns setores. As turmas dividem os armários e estantes para guardar os livros e materiais comuns, estando mobiliários bem comprometidos. As salas de aula possuem também mesa para os professores, em bom estado de conservação; ventiladores de teto e de parede, em sua maioria sucateados e em número muito inferior ao necessário. O plenário de reuniões e palestras foi reformado a pouco pelo CPM da escola, recebendo cortinado novo; revitalização do palco, com substituição do madeiramento que estava desgastado e infestado de cupins; revitalização da pintura interna. Possui aproximadamente oitenta assentos em formato de longarinas, que estão muito deterioradas pelo uso e pelo tempo. Já foi solicitado novas cadeiras para Secretaria de Educação. A sala de Arte possui armários, TV e aparelho de som. Duas salas de aula possuem ar-condicionado frio, embora com capacidade insuficiente para a demanda. A escola possui uma pracinha pequena com playground que, devido à quantidade de alunos das turmas, é insuficiente para estimular a recreação e lazer adequado.

Em 2022 foi instalado rede de câmeras em toda área externa, saguão de entrada, frente da escola, ginásio, duas salas de aula dos Anos Finais em quase todos corredores, com monitoramento 24 horas por dia e armazenamento de imagens por 30 dias. Estes equipamentos foram adquiridos com recursos do PDDE.

Foi integrado nesse ano, o Projeto Cultura Digital na Escola, com a instalação de lousas de películas interativas digitais de 110 polegadas (Taw itech), com

projetores multimídias (Benq), notebooks (Lenovo), sistemas de som (Hayonik) e racks para guardar esses equipamentos com duas portas, duas prateleiras e chaves (claven). Foram 16 salas contempladas com esses equipamentos, descritos.

A escola tem normas de convivência escolar que foram construídas com toda a comunidade escolar. No ato da matrícula é solicitado aos pais que as leiam com os filhos e tomem ciência de seus direitos, deveres e responsabilidades para com a escola.

4. GESTÃO DA ESCOLA

O cargo de direção é provido através indicação e nomeação pelo Executivo Municipal conforme prerrogativa da legislação vigente (Constituição Federal).

A equipe diretiva procura atuar e estar sempre presente para auxiliar o professor, dando tratamento igualitário, procurando valorizar as competências e necessidades individuais, agindo com transparência, ética e firmeza em todas as situações e dentro das possibilidades, atender os anseios da comunidade escolar.

Busca-se incessantemente soluções que impliquem no resgate da participação da comunidade escolar, através de ações coletivas, cujas características são agregar pessoas com objetivos e interesses semelhantes: capacidade de transformar conhecimentos, habilidades e atitudes em resultados, coerência entre comportamento e discurso, flexibilidade e relacionamento interpessoal.

Acreditamos que para construir uma escola ideal é preciso amar muito, atender com alegria e gentileza, participar das decisões, respeitar aluno, pais e funcionários e zelar pelo o que é público.

A direção realiza reuniões mensais, nas quais é feito o planejamento de atividades e projetos da escola ou da mantenedora, discussão sobre assuntos relevantes para o grupo, sessões de estudo, organização de eventos, prestação de contas, avaliação das necessidades de materiais e equipamentos, estratégias de reuniões para pais e alunos, conselhos de classe, levantamento de necessidades para compra – verba federal e outros.

Atualmente atendemos toda a demanda do bairro, porém, não conseguimos suprir vagas de outras comunidades. Anualmente abrimos vagas somente para os primeiros anos, pois nossa comunidade preenche todas as que dispomos. Na medida do possível atendemos as transferências solicitadas.

4.1. Direção

A direção é uma estrutura organizacional que gerencia, coordena e avalia as atividades administrativas e pedagógicas da escola. São atribuições do diretor: (Lei Municipal Nº 1.694, de 18/10/2001):

- I. representar a escola, responsabilizando-se pelo seu funcionamento;

- II. participar e supervisionar a elaboração, a execução e a avaliação do Projeto Político-pedagógico da Escola, assegurando sua unidade e o cumprimento do currículo e do calendário escolar; III- submeter ao Conselho Escolar, para apreciação e aprovação, o Plano Trimestral de aplicação dos recursos financeiros;
- III. submeter trimestralmente ao Conselho Escolar, para exame a parecer, a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros;
- IV. divulgar à comunidade escolar a movimentação financeira da escola;
- V. coordenar o processo de avaliação das ações pedagógicas e técnico-administrativo-financeiras desenvolvidas na escola;
- VI. apresentar anualmente, ao Conselho Escolar e à Secretaria Municipal de Educação, os resultados da avaliação interna e externa da Escola e as propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino e ao alcance das metas estabelecidas;
- VII. dar conhecimento a comunidade escolar das diretrizes e normas emanadas da mantenedora;
- VIII. manter atualizados o tombamento dos bens públicos, zelando em conjunto com todos os segmentos da comunidade escolar, pela sua conservação;
- IX. propor as alterações que se fizerem necessárias no Regimento, ouvida a Comunidade e o Conselho Escolar;
- X. convocar e presidir reuniões;
- XI. promover e estimular atividades cívicas, culturais e desportivas envolvendo a comunidade escolar;
- XII. integrar o conselho de Classe; supervisionar e coordenar as atividades dos serviços e das instituições da escola;
- XIII. aplicar as penalidades disciplinares previstas no Regimento;
- XIV. acompanhar a assiduidade e pontualidade dos servidores de que é superior imediato através do controle do livro ponto e emitir mensalmente Boletim de Efetividade à mantenedora;

- XV. delegar e supervisionar atribuições;
- XVI. cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, bem como as determinações emanadas da mantenedora;
- XVII. manter-se atualizado sobre a Legislação do Ensino.

4.2. Vice-direção

A Vice-Direção tem por atribuição (Lei Municipal Nº 1.694, de 18/10/2001):

- I. substituir o diretor em seus impedimentos legais;
- II. desempenhar atribuições delegadas pelo Diretor;
- III. cumprir e fazer cumprir a Legislação vigente e as determinações emanadas da mantenedora.

4.3. Da Equipe Pedagógica

A equipe pedagógica é responsável por coordenar a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica, assegurar a legislação vigente contemplada no Projeto Político. Bem como, auxiliar na prática da Proposta Pedagógica e respeitar o Regimento Escolar, em consonância com a política educacional e orientações emanadas da SMEC.

A equipe pedagógica é composta por pedagogos.

Compete ao pedagogo de modo geral, executar atividades específicas de planejamento, administração, supervisão escolar e orientação educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Sendo atividades comuns:

- I. assessorar no planejamento da educação municipal;
- II. propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino;
- III. participar de projetos de pesquisa de interesse do ensino; participar na elaboração, execução e avaliação de projetos de treinamento, visando a atualização do Magistério;

- IV. integrar o colegiado escolar, atuar na escola, detectando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas e na busca de alternativas e soluções;
- V. participar da elaboração do Plano Global da Escola, do Regimento Escolar e das Grades Curriculares;
- VI. participar da distribuição das turmas e da organização da carga horária;
- VII. acompanhar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem;
- VIII. participar das atividades de caracterização da clientela escolar;
- IX. participar da preparação, execução e avaliação de seminários, encontros, palestras e sessões de estudo;
- X. manter-se atualizado sobre a legislação do ensino;
- XI. participar de reuniões técnico-administrativo-pedagógicas na escola e nos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação;
- XII. integrar grupos de trabalho e comissões; coordenar reuniões específicas;
- XIII. planejar, junto com a Direção e professores, a recuperação de estudantes;
- XIV. participar no processo de integração família-escola-comunidade;
- XV. participar da avaliação global da escola; exercer função de diretor ou vice-diretor, quando nela investido.

4.3.1. SERVIÇO DE SUPERVISÃO ESCOLAR

Tem por objetivo acompanhar o trabalho dos professores, organizando reuniões de planejamento e auxiliando na elaboração e execução de projetos da escola, visando atender as necessidades pedagógicas relativas ao desenvolvimento do currículo, a elaboração dos Planos de Estudos em conjunto com os professores, a aplicação de técnicas e recursos adequados ao cumprimento da proposta pedagógica, a atualização constante do professor e ao atendimento da legislação vigente na área educacional, promovendo a adequada organização dos conteúdos nas componentes curriculares e áreas de conhecimento.

São atribuições do Supervisor Escolar- (Lei Municipal Nº 1.896, de 06/12/2002)

- I. coordenar a elaboração do Plano Global de Escola;
- II. coordenar a elaboração do Plano Curricular;
- III. elaborar o Plano de Ação do Serviço de Supervisão Escolar, a partir do Plano Global da Escola;
- IV. orientar e supervisionar atividades e diagnósticos, controle e verificação do rendimento escolar; assessorar o trabalho docente quanto a métodos e técnicas de ensino;
- V. assessorar a direção na tomada de decisões relativas ao desenvolvimento do Plano Curricular;
- VI. acompanhar o desenvolvimento do trabalho escolar;
- VII. elaborar e acompanhar o cronograma das atividades docentes;
- VIII. dinamizar o currículo da escola, colaborando com a direção no processo ajustamento do trabalho escolar às exigências do meio;
- IX. coordenar conselhos de classe;
- X. analisar o histórico escolar dos estudantes com vistas a adaptações, transferências, reingressos e recuperações;
- XI. integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente as escolas;
- XII. estimular e assessorar a efetivação de mudanças no ensino;
- XIII. executar tarefas afins.

4.3.2. SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Tem por objetivo mediar as ações que visam integrar o estudante ao processo ensino-aprendizagem, oferecendo-lhe apoio para alicerces de sua auto realização, objetivando trabalhar as questões interpessoais e intrapessoais com o estudante, pais e professores da escola, acompanhando o estudante em seus diferentes estágios de desenvolvimento biopsicossocial, efetivando as intervenções necessárias e apoiando

o estudante para que ele possa se sentir fortalecido em seus posicionamentos e em suas tomadas de decisões.

São atribuições do Orientador Educacional- (Lei Municipal Nº 1.896, de 06/12/2002)

- I. elaborar o Plano de Ação do Serviço de Orientação Educacional,
- II. a partir do Plano Global da Escola;
- III. assistir as turmas realizando entrevistas e aconselhamentos, encaminhando, quando necessário, a outros profissionais;
- IV. orientar o professor na identificação de comportamento divergente dos estudantes, levantando e selecionando em conjunto, alternativas de solução a serem adotadas;
- V. promover sondagem de aptidões e oportunizar informação profissional;
- VI. participar da composição, caracterização e acompanhamento das turmas e grupos de estudantes;
- VII. integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente às escolas;
- VIII. sistematizar as informações coletadas necessárias ao conhecimento global do educando; executar tarefas afins

4.3.3. PROFESSORES

Cabe aos professores a liderança pedagógica, são os responsáveis pela mediação, a interação entre estudantes e os conhecimentos. Tem como atribuições (Lei Municipal Nº 1.694, de 18/10/2001):

- I. Orientar a aprendizagem do aluno;
- II. Participar no processo de planejamento das atividades da escola;
- III. Organizar as operações inerentes ao processo de
- IV. ensino/aprendizagem;
- V. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
- VI. Planejar e executar o trabalho docente;
- VII. Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe;

- VIII. Estabelecer mecanismos de avaliação;
- IX. Constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento;
- X. Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional;
- XI. educacional;
- XII. Organizar registros de observações do aluno;
- XIII. Participar de atividades extra-classe;
- XIV. Coordenar a sua área de estudo;
- XV. Integrar órgãos complementares da escola;
- XVI. Participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe e executar tarefas afins.

O Serviço de Orientação escolar – segue diretamente com a Resolução CME Nº 01/2022. que estabelece normas para a Busca Ativa Escolar com parcerias intersetoriais com a RAE (Rede de Apoio Educacional), para tentar sempre zelar pela permanência dos alunos dentro do espaço escolar.

4.3.4. PEDAGOGO – EDUCADOR ESPECIAL - AEE

O pedagogo educador especial atua de forma colaborativa com o professor regente para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso ao currículo e a sua interação no grupo, visando à promoção e a inclusão do estudante com deficiência.

Ele atua sobre as peculiaridades dos estudantes da Educação especial, promovendo meios, recursos, equipamentos, linguagens e conhecimentos que os apoiam no acesso e participação no ensino comum. Seu trabalho vai além do ensino de técnicas, códigos, manuseio, treino de uso dos recursos que dão suporte a escolarização dos estudantes nas turmas comuns e não visam a aprendizagem de objetos de conhecimento das áreas curriculares, exceto no caso de alunos surdos.

As crianças são atendidas de forma individualizada, com plano de ação diferenciado, com o desafio de encontrar saídas do que pode acrescentar ao plano inicial.

4.3.5. AUXILIAR DE CLASSE DE APOIO E INCLUSÃO

O auxiliar de classe tem atribuições bastante variadas conforme o local pra onde são destinados, podendo ser na educação infantil ou no ensino fundamental, são elas: (Lei Municipal Nº 1.694, de 18/10/2001):

- I. Receber e entregar as crianças nos horários de entrada e saída, de forma planejada, agradável e acolhedora;
- II. Participar de reuniões periódicas e extraordinárias;
- III. Participar de cursos, seminários, palestras e outras atividades promovidas pela escola, Secretaria Municipal de Educação ou outras entidades, visando o aprimoramento do seu trabalho;
- IV. Estabelecer laços de comunicação afetiva com as crianças;
- V. Zelar pela segurança física, higiênica e alimentar da criança;
- VI. Dedicar-se exclusivamente as necessidades das crianças nos horários de alimentação;
- VII. Manter-se junto as crianças durante o tempo do atendimento, evitando ausentar-se sem a devida comunicação com a professora da sala;
- VIII. Auxiliar a professora nas providências, controle e cuidados com o material pedagógico e pertencentes das crianças;
- IX. Colaborar com a professora da classe na construção de relatórios sobre os alunos;
- X. Auxiliar o professor regente, supervisionando a classe no momento em que o mesmo estiver atendendo individualmente, ao aluno com deficiência;
- XI. Auxiliar na mobilidade dos alunos com deficiência física ou mobilidade reduzida, que necessitem de auxílio ou acompanhante, garantindo a acessibilidade do espaço escolar, em passeios ou visitas de estudo;
- XII. Buscar orientações pedagógicas específicas para o aluno com deficiência por meio de estudos, cursos e orientações da equipe pedagógica da unidade escolar.

4.4. Serviço de secretaria

O Secretário é o profissional responsável pela escrituração Escolar, legalização de toda documentação que ampara os estudos realizados pelos estudantes numa escola e documentação de todos os profissionais.

São atribuições do Secretário conforme Lei Municipal nº 1002, de 06/05/1993.

- I. supervisionar os serviços de Secretaria de estabelecimento de ensino de ensino, de acordo com a orientação do Diretor;
- II. manter atualizado os assentamentos referentes ao corpo docente;
- III. manter cadastro dos estudantes;
- IV. manter em dia a escrituração escolar do estabelecimento;
- V. organizar e manter atualizados prontuários de legislação referente ao ensino;
- VI. prestar informações e fornecer dados referentes ao ensino às autoridades escolares;
- VII. extrair certidões;
- VIII. escriturar livros, fichas e demais documentos que se refiram as notas e médias dos estudantes, efetuando em época hábil os cálculos de apuração dos resultados finais;
- IX. preencher boletins estatísticos;
- X. preparar ou revisar efetividade, listas, de exames, etc.
- XI. colaborar na formatação de horários;
- XII. preparar o material referente a realização de exames;
- XIII. arquivar recortes e publicações de interesse para o estabelecimento de ensino;
- XIV. lavrar e assinar atos em geral;
- XV. elaborar modelos de certificado e diplomas a serem expedidos pela escola;
- XVI. receber e expedir correspondência;

- XVII. elaborar e expedir boletins de notas, histórico escolar, etc.
- XVIII. lavrar termos de abertura e encerramento dos livros de escrituração escolar;
- XIX. redigir e subscrever, de ordem da direção, editais de chamada para exames, matrículas, etc.;
- XX. encarregar-se da publicação e controle de avisos em geral, executar outras tarefas semelhantes.

4.5. Serviço de limpeza:

Conforme descrito na Lei Municipal nº 947:

Classe: **Servente**

Síntese dos deveres: Realizar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos auxiliares de limpeza geral.

Exemplo de atribuições: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios públicos; limpar pisos, vidros, lustres, moveis, instalações sanitárias, etc.; remover lixo e detritos; lavar e encerrar assoalhos; fazer arrumações em locais de trabalho; proceder a remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; preparar café e servi-lo; executar outras tarefas correlatas.

Condições de trabalho:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais;
- b) Outras: sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo Município e ao trabalho desabrigado.

4.6. Serviço de vigilância:

Conforme descrito na Lei Municipal nº 947:

Classe: **Vigia**

Síntese dos deveres: Realizar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos de supervisão, relacionados com a conservação e a segurança dos prédios.

Exemplo de atribuições: Fazer ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndio e danificações nos edifícios

e materiais sob sua guarda; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões ou portas de acesso ao local que estiver sob sua responsabilidade; verificar as autorizações para o ingresso nos referidos locais e vedar a entrada as pessoas não autorizadas; verificar se as portas e as janelas estão devidamente fechadas; investigar qualquer condição anormal que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao conhecimento das autoridades competentes quaisquer irregularidades verificadas; executar outras tarefas correlatas.

Condições de trabalho:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais;
- b) Outras: sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo Município.

4.7. Serviço de alimentação/merenda escolar

Conforme descrito na Lei Municipal nº 947, o serviço de alimentação escolar é composto por cozinheira e ajudantes de cozinha.

Cargo: Ajudante de cozinha

Síntese dos deveres: Auxiliar a cozinheira a realizar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com atividades de cozinha.

Exemplos de atribuições: Ajudar a Cozinheira a receber, conferir, armazenar, distribuir e controlar o estoque de gêneros alimentícios, observando suas condições e prazos de validade para consumo, comunicando de imediato a equipe diretora irregularidades, tanto de ordem quantitativa quanto qualitativa, observadas com relação aos gêneros alimentícios. Ajudar a Cozinheira a executar os trabalhos relativos à preparação de alimentos, como selecionar, lavar, descascar, cortar, fatiar legumes, carnes, peixes e cereais para cozimento. Ajudar a operar fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, aparelhos de aquecimento, refrigeração e outros, elétricos ou não; manter em perfeitas condições de higiene os citados aparelhos. Lavar, secar e guardar a louça, talheres, panelas e o que mais for usado para cocção e conservação de alimentos. Lavar e estender diariamente os panos de copa, esfregões, etc. Realizar a faxina diária do local de trabalho; dar destinação ao lixo. Exercer outras tarefas pertinentes."

Cargo: **Cozinheiro** (NR) (redação estabelecida de acordo com o art. 1º da Lei Municipal nº 2.466, de 15.09.2006)

Síntese dos deveres: Realizar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com a cozinha.

Exemplos de atribuições: Participar dos serviços de cozinha e refeitório, executar e preparar a alimentação escolar e auxiliar na distribuição aos alunos, orientando quanto a higiene e algum aproveitamento dos mesmos; manter em perfeitas condições de higiene os equipamentos, utensílios e ambientes próprios para a preparação, distribuição e consumo da merenda escolar, seguindo as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e as orientações da equipe escolar em conformidade com o que determinou a NUTRICIONISTA; receber, conferir, armazenar, distribuir e controlar o estoque de gêneros alimentícios, observando suas condições e prazo de validade para consumo, comunicar de imediato a equipe diretora, irregularidades tanto de ordem quantitativa quanto qualitativa, observadas com relação aos gêneros alimentícios, acompanhar e avaliar, juntamente com a equipe diretora, a aceitação da alimentação oferecida aos alunos, comparecer as convocações da Secretaria Municipal de Educação referente à alimentação escolar; cumprir o horário de trabalho determinado pela equipe diretora, de acordo com os turnos de funcionamento da Escola, executar outras tarefas correlatas.

Condições de trabalho:

- a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo Município.

4.8. Setor de informática:

Cargo: **Instrutor de informática**

Descrição das atividades: promover ações de inserção da computação no contexto escolar; disponibilizar deste recurso digital para o desenvolvimento da prática educacional no contexto escolar; motivar e preparar o aluno para utilização da computação como instrumento facilitador e de apoio da aprendizagem; proporcionar momentos diferenciados, capacitando o aluno através das noções b básicas, iniciais e fundamentais, otimizando as questões pedagógico tecnológicas; participar de reuniões acompanhando o processo de ensino/aprendizagem, incluindo o auxílio da

computação neste processo; elaborar projeto de ação com o cronograma de atendimento das turmas, tendo como público alvo alunos das séries iniciais e finais do Ensino Fundamental; organizar o planejamento, a metodologia, as planilhas de frequência, os registros das atividades, bem como pareceres do desenvolvimento das turmas em atendimento; integrar a comunidade escolar, colaborando com a Direção de acordo com a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.

O Laboratório de Informática também tem sua rotina organizada por agendamento prévio, com o professor Humberto.

O Laboratório tem seus horários organizados assim:

Quadro 1 - Horários de funcionamento do Laboratório de Informática

Dias da Semana	Turnos de Atendimentos	Horários de Atendimentos
TERÇAS - FEIRAS	MANHÃ	8H ÀS 10H 10H ÀS 12H
	TARDE	13H ÀS 15H 15H ÀS 17H
	NOITE	18H ÀS 20H 20H ÀS 22H
QUARTAS-FEIRAS	MANHÃ	8H ÀS 10H 10H ÀS 12H
	TARDE	13H ÀS 15H 15H ÀS 17H
QUINTAS - FEIRAS	MANHÃ	8H ÀS 10H 10H ÀS 12H
	TARDE	13H ÀS 15H 15H ÀS 17H
SEXTAS - FEIRAS	MANHÃ	8H ÀS 10H 10H ÀS 12H
	TARDE	13H ÀS 15H 15H ÀS 17H

A escola além das lousas digitais em cada sala de aula, também dispõe de Chromebooks e projetores de mídias que podem ser usados em qualquer espaço da escola.

4.9. Biblioteca

CARGO: Auxiliar de biblioteca

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar trabalhos simples relativo às atividades da biblioteca, catalogando, classificando ou promovendo restauração simples no acervo, para colocá-los à disposição dos usuários.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Auxiliar no serviço de atualização, catalogação, classificação do acervo bibliográfico; organizar fichários e índices, utilizando fichas padrões ou processo mecanizados; auxiliar na compilação de bibliografias brasileiras e estrangeiras; auxiliar e orientar o usuário para facilitar as consultas; promover restauração simples do acervo da biblioteca; auxiliar nos serviços inerentes a eventuais exposições.

A biblioteca está passando por um processo de informatização, onde está sendo catalogado todos os livros e materiais de pesquisa, sendo codificados com códigos de barras, onde agilizará o processo de retirada de livros e o sistema utilizado para essa catalogação também estará vinculado ao programa E-cidade.

As retiradas de livros na biblioteca costumam ser semanais e seguirem um cronograma fixo, para que se possa contemplar todas as turmas da escola.

Assim, que estiver tudo cadastrado a biblioteca, terá seus horários de atendimentos assim, organizados:

Quadro 2- Horários de funcionamento da Biblioteca

HORÁRIO MANHÃ					
HORÁRIOS	SEGUNDA -FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA- FEIRA	SEXTA- FEIRA
08:00	TURMA 72	TURMA 73	TURMA 54	TURMA 53	TURMA 44
9:00	TURMA 42	TURMA 12	TURMA 11	TURMA 43	
10:00	TURMA 43	TURMA 52	TURMA 51	TURMA 41	TURMA 11
11:00	TURMA 71	TURMA 91	T. OSTRÁ	TURMA 92	TURMA 21
HORÁRIO TARDE					
HORÁRIOS	SEGUNDA	TERÇA-	QUARTA-	QUINTA-	SEXTA-

	-FEIRA	FEIRA	FEIRA	FEIRA	FEIRA
13:00	TURMA 31	TURMA 64	TURMA 83	TURMA 24	TURMA 24
14:00	TURMA 34	TURMA 32	TURMA 23	TURMA 62	TURMA 62
15:00	TURMA 82	TURMA 33	TURMA 15	TURMA 13	TURMA 13
16:00	TURMA 81	TURMA 61	TURMA 63	TURMA 14	TURMA 14
HORÁRIO NOITE					
A biblioteca da escola funciona todas as noites, de 2ª a 6ª feira, das 19 horas às 21 horas.					

4.10. Círculo de pais e mestres

O Círculo de Pais e Mestres tem por objetivo a integração de professores, pais e mães, da escola e da comunidade, visando a apoiar de forma ordenada e articulada, todo o trabalho educativo realizado no ambiente escolar, contribuindo para a consecução dos objetivos gerais da escola. As atribuições e a forma de funcionamento do Círculo de Pais e Mestres constam em legislação específica (Lei Municipal 2759/2004).

O Círculo de Pais e Mestres, pessoa jurídica de direito privado, é um órgão de representação dos Pais, Mestres e Funcionários da unidade de ensino, não tendo caráter político-partidário, religioso, racial e nem fins lucrativos, não sendo remunerados os seus dirigentes e conselheiros, sendo constituída por prazo determinado.

O Círculo de Pais e Mestres (CPM) é regido por estatuto próprio, registrado em cartório e aprovado em Assembleia Geral.

4.11. Conselho escolar

O Conselho Escolar, resguardando os princípios constitucionais, as normas legais e as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tem suas funções consultiva, deliberativa e fiscalizadora nas questões pedagógicas, administrativas e financeiras da escola, fortalecendo todas as suas ações, de forma contínua e cooperativa. A constituição e as atribuições constam em legislação específica (Lei Municipal nº 1669/2001).

4.12. Grêmio estudantil

Sabemos que o Grêmio Estudantil tem por finalidade estimular o interesse dos alunos na construção da solução de problemas da escola, contribuindo para formar, assim, cidadãos conscientes, participativos e multiplicadores destes valores. A escola está refletindo e iniciando um diálogo a respeito da possível ideia de uma futura organização desse colegiado.

5. DIAGNÓSTICO COM BASE NOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA ESCOLA:

Um indicador educacional é um dado que tem como objetivo mensurar o resultado de uma política educacional ou mesmo de uma prática pedagógica, servindo de base para condução de ações futuras. Ou seja, é uma informação que indica se alguma atividade relacionada à educação está gerando bons resultados ou se será preciso alguma ação para corrigi-la.

“A análise dos indicadores e da relação entre eles permite avaliar como a instituição vem trabalhando e no que precisa melhorar” (CEDAC, 2016, p. 34)⁶.

A escola utilizou esses dados dos indicadores educacionais para fazer uma reflexão sobre as necessidades e adaptações no currículo, nas práticas pedagógicas, nas avaliações diagnósticas, tentando mapear ações pedagógicas, com a intenção melhorar o desempenho dos estudantes e da qualidade de ensino e aprendizagem da escola. Ações essas que encontram-se listadas no Plano de Ação.

Segue o retrato dos indicadores educacionais da escola:

5.1. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

O IDEB é uma medida que avalia a qualidade da educação básica no Brasil. Ele é calculado com base em dados de aprovação escolar e de desempenho dos estudantes em avaliações nacionais de matemática e língua portuguesa. O IDEB é divulgado a cada dois anos e serve como um indicador do progresso da educação básica no país.

O IDEB tem como objetivo monitorar e avaliar a qualidade da educação básica no Brasil, incentivando a melhoria da gestão e do desempenho das escolas e dos sistemas educacionais. Além disso, o IDEB é utilizado para definir metas de desempenho a serem alcançadas pelas escolas e pelos sistemas de ensino. Dessa forma, ele contribui para a promoção da equidade e da qualidade da educação no país, oferecendo uma base para políticas públicas que visam a melhoria do ensino.

⁶ CEDAC. Projeto Político Pedagógico: orientações para o gestor escolar. Fundação Santillana. São Paulo. 2016

O IDEB é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação). A seguir estão apresentados a série histórica de dados da EMEF São Francisco de Assis, de acordo com cada etapa de ensino.

Observando os resultados referentes ao IDEB dos anos iniciais revelou que, apesar de apresentar uma evolução na série histórica, o resultado ficou abaixo da meta estabelecida para o período, que era de 6,1. Os dados indicam que houve uma melhoria no desempenho dos estudantes, porém, ela não foi suficiente para atingir o patamar desejado. É importante destacar que esse resultado ainda representa um avanço em relação a avaliações anteriores, mas é preciso que sejam adotadas medidas para garantir que o desempenho continue a melhorar e se aproxime das metas estabelecidas.

Figura 1 - Evolução IDEB nos Anos Iniciais



A análise dos dados referentes ao IDEB dos anos finais revelou que o desempenho dos estudantes superou a meta estabelecida para o período, que era de 5,2, alcançando um índice de 5,8. Além disso, os dados apresentam uma evolução significativa na série histórica, superando a evolução prevista para o período. Esse resultado é extremamente positivo, indicando que as políticas públicas adotadas para a promoção da qualidade da educação estão surtindo efeito e contribuindo para a melhoria do desempenho dos estudantes. Não obstante, é preciso continuar acompanhando os resultados e adotando medidas para garantir que essa evolução seja sustentável e que o desempenho continue a melhorar.

Figura 2 - Evolução IDEB nos Anos Finais



5.2. Indicadores de acesso

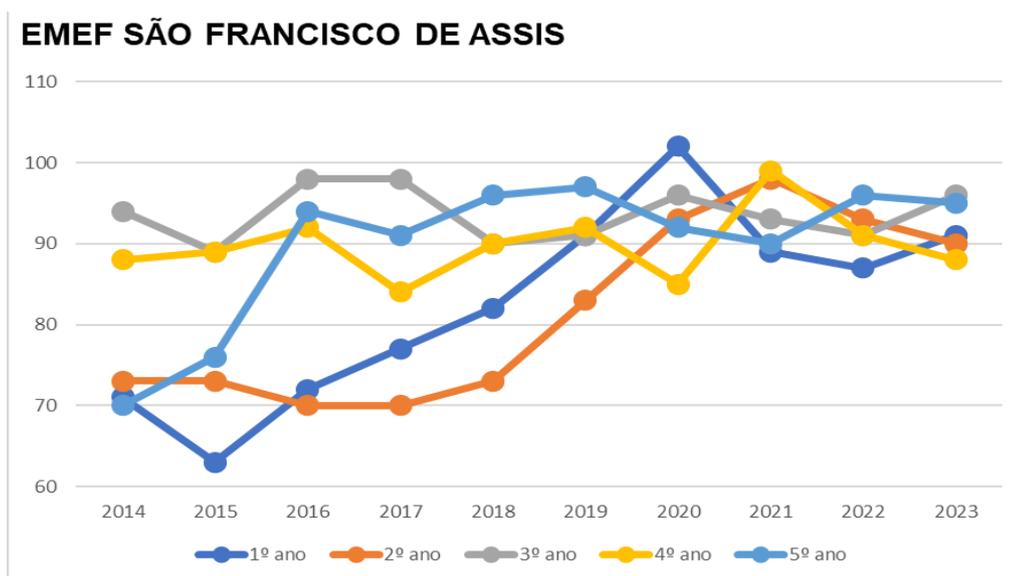
Os indicadores de acesso escolar são medidas que avaliam o nível de acesso das crianças e jovens à educação, levando em conta fatores como idade, sexo, renda familiar, localização geográfica, entre outros. Esses indicadores são importantes para

identificar as desigualdades e os desafios enfrentados pelos sistemas educacionais na promoção da universalização do acesso à educação. Entre os indicadores de acesso escolar mais comuns estão a taxa de frequência escolar líquida, que mede a proporção de crianças e jovens matriculados na escola em relação à população total da mesma faixa etária; a taxa de abandono escolar, que indica o número de estudantes que deixam a escola antes de completar a educação básica; e a taxa de repetência, que mede a proporção de estudantes que precisam repetir um ou mais anos escolares antes de concluir a educação básica. A análise desses indicadores permite identificar as barreiras ao acesso à educação e orientar políticas públicas que visem a redução das desigualdades educacionais e a promoção da inclusão social.

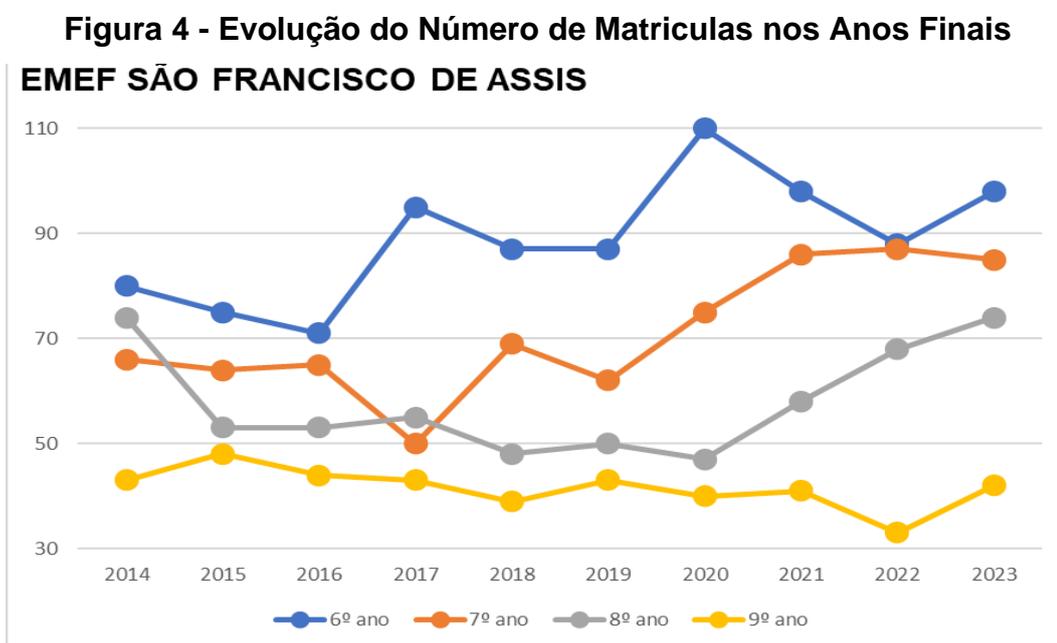
5.2.1. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE MATRÍCULAS

A análise dos dados referentes às taxas de matrículas de alunos nos anos iniciais mostra variações significativas ao longo dos anos em cada um dos níveis de ensino. No 1º ano, houve uma redução na proporção de crianças matriculadas em 2021, seguida de uma leve queda em 2022 e um aumento em 2023. Já no 2º ano, houve um aumento em 2021, mas uma queda em 2023. No 3º ano, houve uma queda em 2021 e 2022, seguida de um aumento em 2023. No 4º ano, houve um aumento expressivo em 2021, seguido de uma queda em 2022 e uma estabilização em 2023. Por fim, no 5º ano, houve uma leve queda em 2021, seguida de um aumento em 2022 e uma estabilização em 2023.

Figura 3 - Evolução do Número de Matrículas nos Anos Iniciais



Durante o período da pandemia de Covid-19, a taxa de matrículas de alunos dos anos finais sofreu variações significativas, conforme observado nos dados apresentados. No 6º ano, a taxa de matrículas apresentou queda de 10% em relação a 2020, mas se recuperou em 2023, retornando ao patamar de 98 alunos matriculados. Já no 7º ano, houve um aumento de 15% na taxa de matrículas entre 2020 e 2021, mas se manteve estável a partir de 2022. No 8º ano, a taxa de matrículas apresentou um aumento de 23% em relação ao ano anterior, mantendo-se em ascensão até 2023, com um total de 74 alunos matriculados. Já no 9º ano, houve pouca variação nas taxas de matrículas ao longo dos anos, mantendo-se em torno de 40 alunos. Os dados apontam que, apesar dos desafios trazidos pela pandemia, a taxa de matrículas nos anos finais teve uma evolução positiva em alguns anos, demonstrando a capacidade de adaptação das instituições e dos alunos em um momento tão delicado.

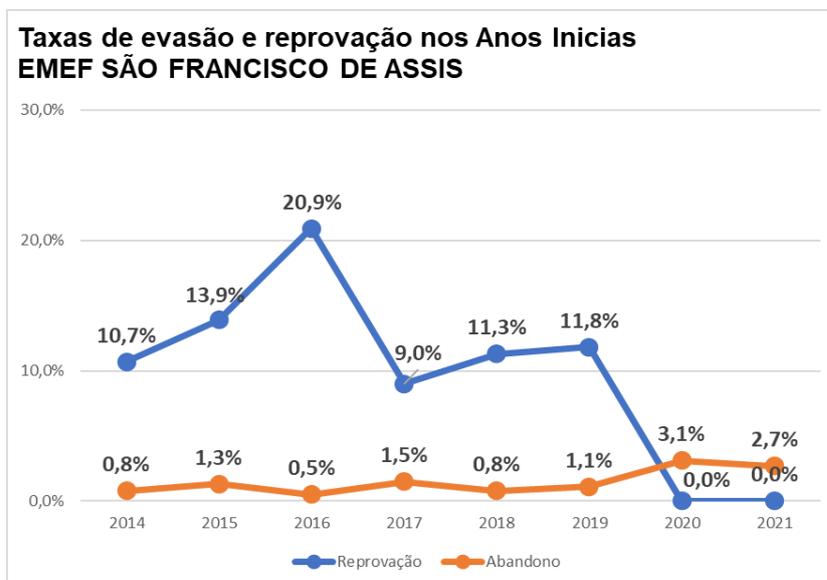


5.2.2. TAXAS DE EVASÃO

Durante o período de pandemia, muitas famílias enfrentaram dificuldades econômicas e sociais, o que pode ter influenciado na evasão dos alunos. Na escola São Francisco, observa-se que a taxa de evasão nos anos iniciais tem aumentado gradualmente desde 2017, chegando a 3,1% em 2020 e 2,7% em 2021. É importante ressaltar que essa evasão pode ser resultado de diversos fatores, como falta de

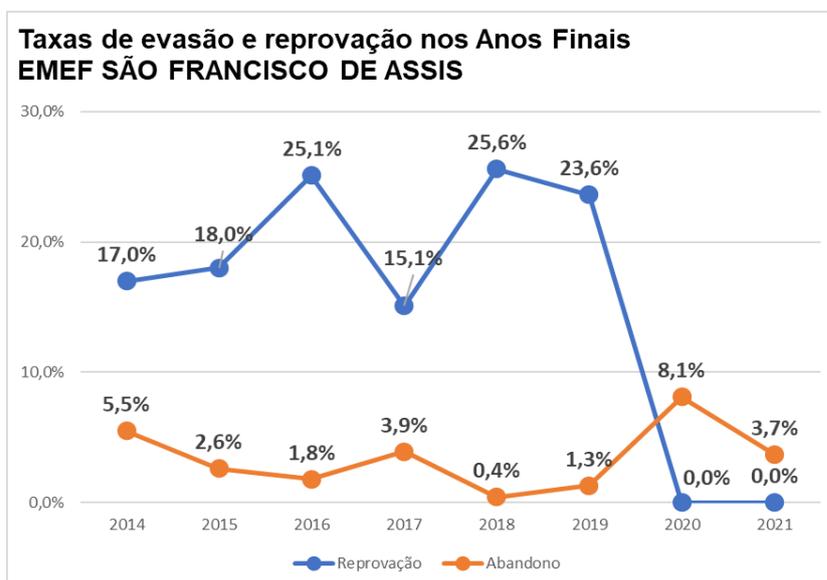
recursos para acompanhar as aulas online, necessidade de trabalhar para ajudar a família ou mesmo a desmotivação dos alunos em relação ao ensino remoto.

Figura 5 - Taxas de Evasão e Reprovação nos Anos Iniciais



Já nos anos finais, a taxa de evasão também aumentou durante a pandemia, atingindo 8,1% em 2020 e reduzindo para 3,7% em 2021. Isso pode ser explicado pelas mesmas dificuldades enfrentadas pelas famílias e alunos dos anos iniciais, além da necessidade de maior autonomia e organização para acompanhar o ensino remoto, o que pode ter sido mais difícil para alguns alunos. É importante destacar que a evasão dos alunos pode afetar significativamente seu desenvolvimento educacional e futuro profissional.

Figura 6 - Taxas de Evasão e Reprovação nos Anos Finais



Comparando as taxas de evasão dos anos iniciais e finais, percebe-se que, apesar de ambas terem sido afetadas pela pandemia, a taxa de evasão nos anos finais foi mais alta. Isso pode ser explicado pela maior autonomia exigida dos alunos nessa fase, além do fato de que alguns alunos dos anos finais podem precisar trabalhar para ajudar em casa. É importante que as escolas e políticas públicas estejam atentas a essas questões para garantir que todos os alunos tenham as condições necessárias para acompanhar o ensino e não abandonar a escola.

5.3. Indicadores de fluxo

Os indicadores de fluxo da educação são utilizados para avaliar o desempenho dos alunos em relação à progressão adequada nas etapas escolares. Esses indicadores são compostos por três taxas principais: taxa de aprovação, taxa de reprovação e distorção idade-série.

A taxa de aprovação é um indicador que mostra a proporção de alunos que concluem uma determinada etapa escolar dentro do período de tempo considerado adequado. Em outras palavras, é a proporção de alunos que passaram para o próximo ano escolar em relação ao número total de alunos matriculados no início do ano.

Já a taxa de reprovação indica a proporção de alunos que precisam repetir o ano escolar. É a proporção de alunos que foram reprovados em relação ao número total de alunos matriculados no início do ano.

Por fim, a distorção idade-série é um indicador que mostra a proporção de alunos que têm uma diferença de dois anos ou mais em relação à idade adequada para a série em que estão matriculados. Isso pode indicar que o aluno foi reprovado diversas vezes, que teve algum tipo de interrupção na escolaridade ou que foi matriculado em uma série inadequada para a sua idade.

Esses indicadores são importantes para avaliar a efetividade do sistema educacional, pois permitem analisar o desempenho dos alunos em relação à progressão adequada nas etapas escolares e identificar possíveis problemas no processo de ensino-aprendizagem.

5.3.1. TAXAS DE REPROVAÇÃO

Analisando os gráficos anteriores, pode-se observar que durante os anos iniciais da escola São Francisco, foi observado um progresso positivo na taxa de reprovação dos alunos. Em 2017, 9% dos alunos foram reprovados, em 2018 esse número aumentou para 11,3%, e em 2019 subiu ligeiramente para 11,8%. No entanto, a partir de 2020, com as políticas públicas recomendando evitar reprovação e retenção, o índice de reprovação caiu para 0%, permanecendo assim em 2021. Isso indica que a escola São Francisco se adaptou às orientações governamentais e procurou não prejudicar o progresso educacional dos alunos.

Por outro lado, na etapa dos anos finais, a taxa de reprovação foi consideravelmente maior, com uma média de 21,5% entre 2017 e 2019. No entanto, a partir de 2020, assim como nos anos iniciais, o índice de reprovação caiu para 0%, permanecendo assim em 2021. Essa mudança mostra a sensibilidade da escola às necessidades educacionais dos alunos e a importância das políticas governamentais em melhorar a qualidade da educação.

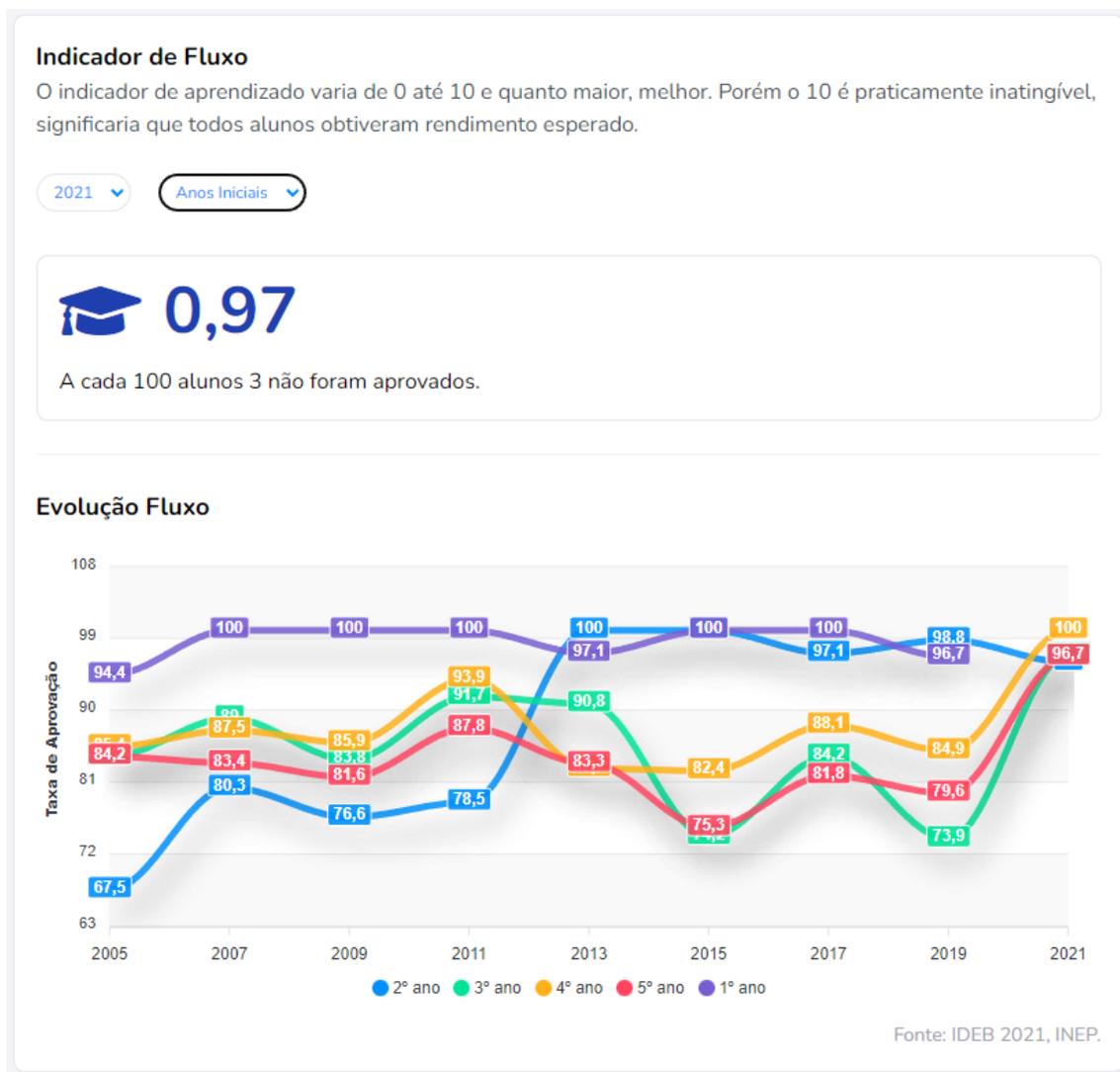
Quando comparamos a taxa de reprovação entre os anos iniciais e finais, percebe-se que a proporção de alunos reprovados é maior nos anos finais. Isso pode ser explicado por diversos fatores, como a complexidade dos conteúdos, a necessidade de desenvolvimento de habilidades cognitivas mais avançadas, além de fatores socioeconômicos e emocionais que podem afetar o desempenho acadêmico. No entanto, é importante notar que a escola São Francisco adotou as políticas públicas recomendadas para evitar reprovações durante o período de pandemia e procurou garantir o progresso educacional de todos os alunos, independentemente da série em que estivessem matriculados.

5.3.2. TAXAS DE APROVAÇÃO

Com exceção dos 1^{os} e 2^{os} anos, que não há retenção de estudantes, a taxa de aprovação de alunos da escola São Francisco nos anos iniciais apresentou variações ao longo dos anos. Em 2015, o terceiro e quinto ano tiveram aprovação de 74,2% e 75,3%, respectivamente, enquanto o quarto ano teve 82,4%. Já em 2017, houve uma melhora significativa, com aprovação de 84,2%, 81,8% e 88,1% nos

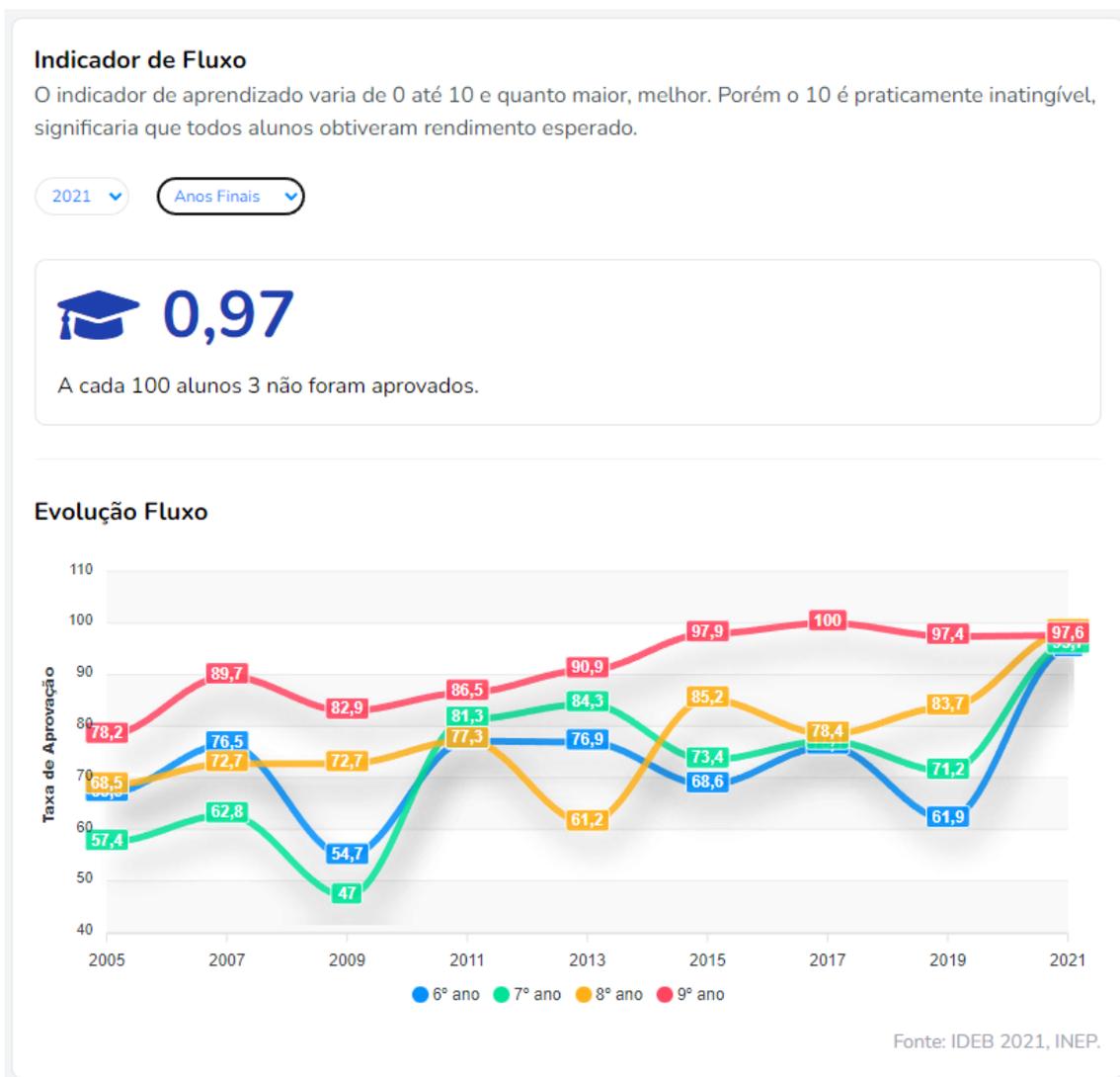
respectivos anos. No entanto, em 2019, as taxas caíram novamente, para 73,9%, 79,6% e 84,9%.

Figura 7 - Indicador de fluxo nos Anos Iniciais



Nos anos finais, as taxas de aprovação também apresentaram variações. O sexto e sétimo ano tiveram aprovação de 68,6% e 73,4% em 2015, respectivamente, com um aumento para 76,1% e 77,1% em 2017, mas uma queda para 61,9% e 71,2% em 2019. Já o oitavo e nono ano tiveram uma aprovação mais estável, com 85,2% e 97,9% em 2015, 78,4% e 100% em 2017 e 83,7% e 97,4% em 2019. É importante lembrar que em 2021 políticas públicas recomendavam evitar a reprovação de alunos devido às dificuldades de acesso à escola impostas pela pandemia, o que influenciou índices elevados referentes a esse ano.

Figura 8 - Indicador de fluxo nos Anos Finais



Comparando as taxas de aprovação dos anos iniciais e finais, é possível observar que há uma melhora significativa nas taxas a partir do quarto ano em diante. Enquanto os anos iniciais apresentam taxas que variam entre 73,9% e 88,1% a partir de 2015, os anos finais apresentam taxas que variam entre 61,9% e 100%, com uma aprovação mais estável no 9º ano.

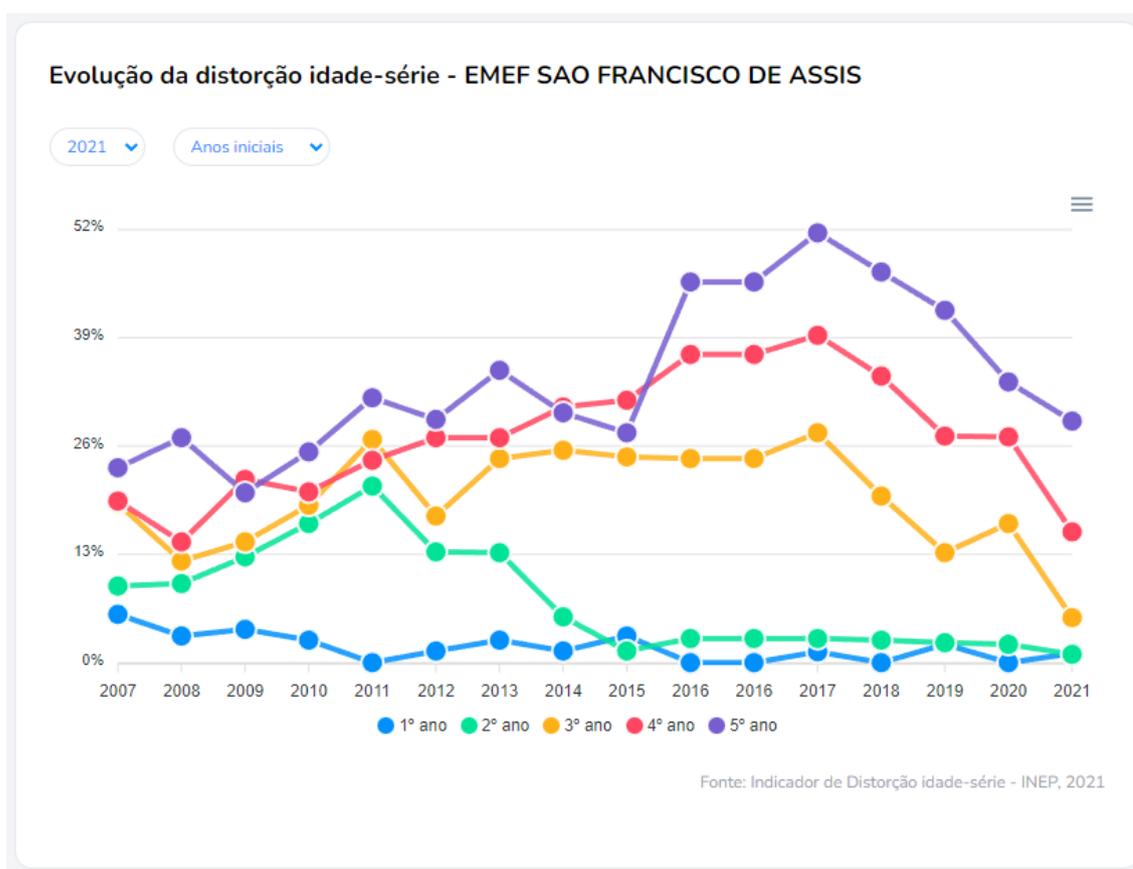
5.3.3. DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE

A distorção idade-série é um problema que afeta muitas escolas no Brasil e se refere à diferença entre a idade cronológica do aluno e a série em que ele está matriculado. É considerado distorção quando há atraso escolar de dois anos ou mais. Essa situação pode trazer diversas consequências negativas para o desenvolvimento educacional dos alunos, como evasão escolar e baixo desempenho acadêmico. Por

isso, é importante que as escolas monitorem e trabalhem para reduzir os índices de distorção idade-série.

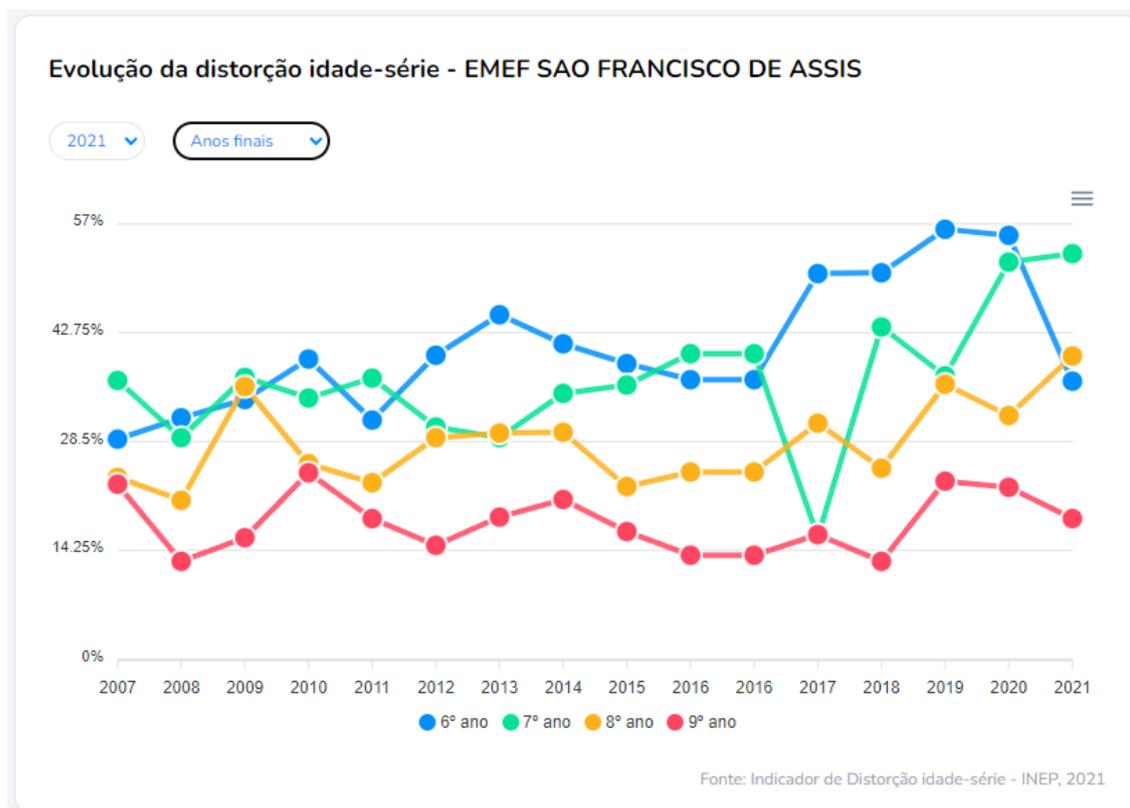
Na escola São Francisco, os resultados da distorção idade-série nos anos iniciais variaram ao longo dos anos. Em 2017, o índice de distorção era preocupante no 3º, 4º e 5º anos, ultrapassando os 30% de alunos com atraso escolar. No entanto, nos anos seguintes, houve uma melhora significativa, com a redução dos índices para valores abaixo de 20% ou até mesmo 0%. Já no 1º e 2º anos, os índices foram sempre baixos, indicando que o acesso nessa fase escolar está se mantendo no tempo adequado.

Figura 9 - Distorção Idade-série nos Anos Iniciais



Nos anos finais, a situação é mais crítica. Analisando os dados a partir de 2017, em todos os anos, o índice de distorção idade-série foi superior a 30% em pelo menos uma das séries. Destaca-se o alto índice no 6º ano em todos os anos avaliados, chegando a ultrapassar os 50%. O 7º ano também apresentou índices preocupantes, com mais de 50% de distorção em 2021. Apesar de ter havido melhora em algumas séries ao longo dos anos, ainda há muito a ser feito para reduzir esses índices e garantir que os alunos possam concluir o ensino fundamental no tempo adequado.

Figura 10 - Distorção Idade-série nos Anos Iniciais



Em resumo, os dados apresentados sobre a distorção idade-série na escola São Francisco indicam que a situação nos anos iniciais é melhor do que nos anos finais. No entanto, em ambas as etapas do ensino, os índices de distorção idade-série estão acima do aceitável, indicando a necessidade de intervenções para garantir uma educação de qualidade e mais inclusiva. A partir desses dados, é possível que a escola adote medidas para melhorar o desempenho dos alunos e garantir uma formação mais adequada e eficaz.

5.4. Indicadores de aprendizagem

Os indicadores de aprendizagem da educação são medidas utilizadas para avaliar o nível de conhecimento e habilidades adquiridos pelos estudantes em determinado período de tempo. Esses indicadores podem ser obtidos por meio de avaliações internas realizadas pela escola, porém, também podem ser obtidos por meio de avaliações externas como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), que é uma avaliação aplicada em todo o país pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

O SAEB é uma das principais avaliações externas realizadas no Brasil, que tem como objetivo avaliar a qualidade da educação oferecida pelas escolas públicas e privadas, fornecendo informações sobre o desempenho dos alunos em relação aos conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática. O SAEB é aplicado a cada dois anos, envolvendo estudantes dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, e seus resultados são utilizados para orientar políticas públicas de melhoria da qualidade da educação.

Os indicadores de aprendizagem da educação também podem ser obtidos por meio de outras avaliações externas, como o Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA), que é realizado a cada três anos pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O PISA avalia o desempenho dos estudantes de 15 anos em três áreas de conhecimento: Leitura, Matemática e Ciências, e fornece informações sobre o desempenho dos estudantes em diferentes países e regiões.

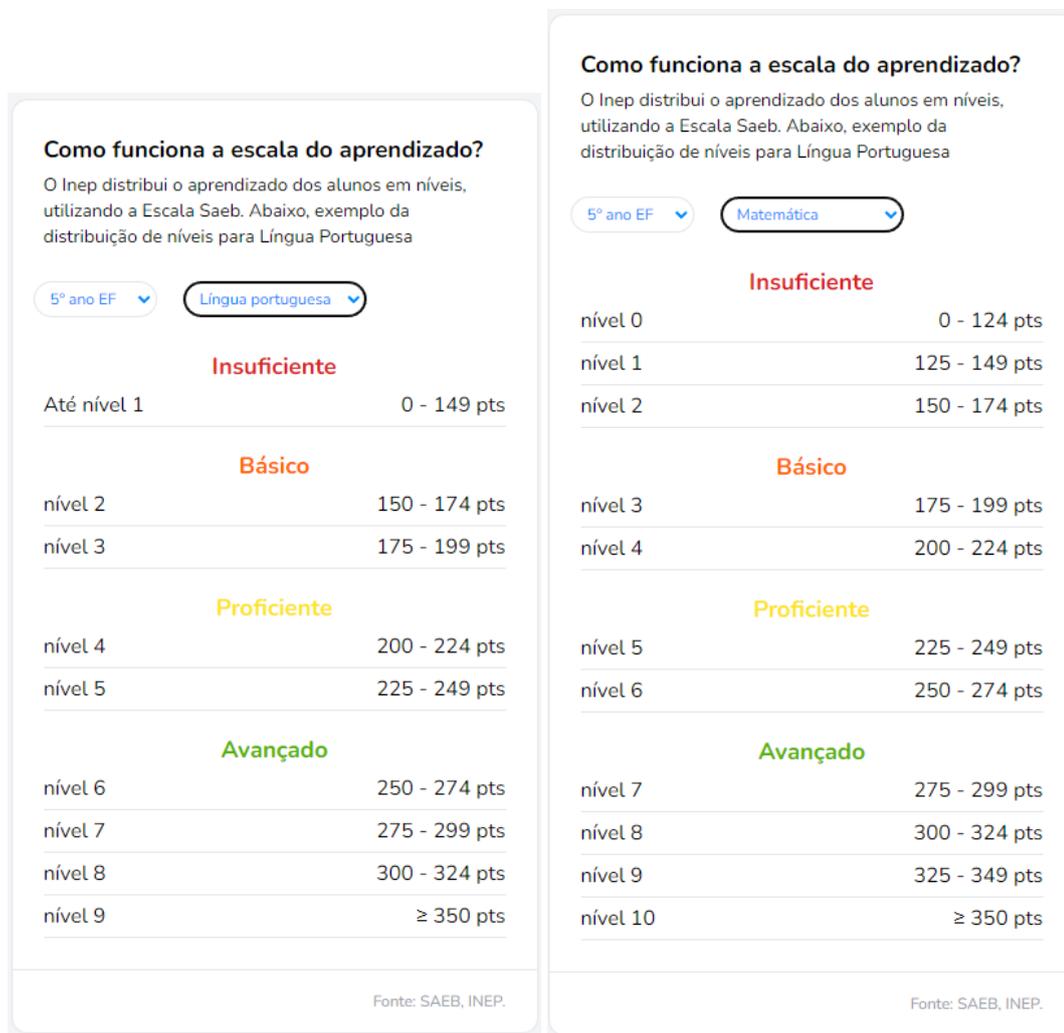
Os resultados dessas avaliações externas são importantes indicadores de aprendizagem, pois permitem a análise do desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos previstos nos currículos escolares, além de fornecer informações sobre as habilidades e competências necessárias para que os estudantes sejam bem-sucedidos em sua trajetória educacional e profissional. Esses indicadores são fundamentais para orientar a formulação de políticas públicas de educação, bem como para auxiliar pais e responsáveis na escolha de escolas que oferecem uma educação de qualidade.

5.4.1. SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) é uma avaliação externa que busca medir o desempenho dos estudantes brasileiros em habilidades e competências em língua portuguesa e matemática. As classificações do SAEB seguem uma escala de proficiência que vai de 0 a 9 para cada disciplina avaliada, nos anos iniciais. No caso da língua portuguesa, as classificações são: Insuficiente (até nível 1), Básico (nível 2 a 3), Proficiente (nível 4 a 5), Avançado (nível 6 a 9), sendo que o nível 9 corresponde à proficiência mais elevada. Já para matemática, as classificações são: Insuficiente (nível 0 a 2), Básico (nível 3 e 4), Proficiente (nível 5 e 6), Avançado (nível 7 a 10), sendo que o nível 10 corresponde à proficiência mais

elevada. As pontuações dos alunos são utilizadas para calcular os índices de proficiência médios de cada escola e, a partir desses dados, é possível acompanhar o desempenho escolar ao longo dos anos.

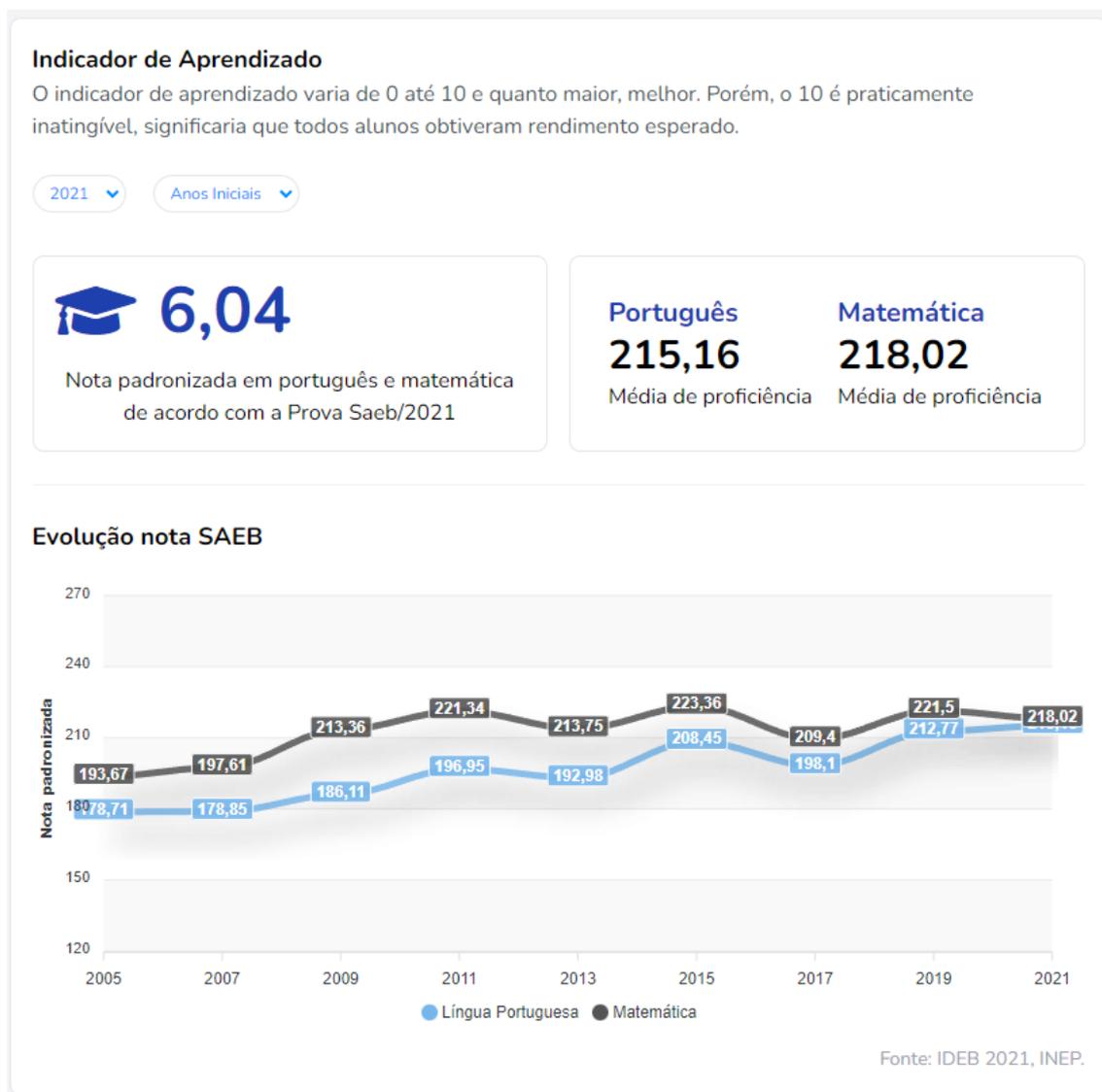
Figura 11 – Escala SAEB de distribuição da pontuação das avaliações de Língua Portuguesa e Matemática para o 5º ano do ensino fundamental



Analisando os resultados dos anos iniciais, nos últimos anos, a escola São Francisco apresentou um desempenho variado nos indicadores do SAEB. Em relação à Língua Portuguesa, a escola teve um desempenho considerado proficiente em 2015 e, em 2017, ficou no nível básico, com uma pontuação de 198,1 pontos. Entretanto, nos anos seguintes, houve uma melhora significativa, atingindo novamente a classificação proficiente em 2019 e 2021, com uma pontuação de 212,77 e 215,16 pontos, respectivamente. Já em relação à Matemática, a escola manteve um desempenho proficiente em 2015, com uma pontuação de 223,36 pontos, mas teve uma queda em 2017, ficando no nível básico, com 209,4 pontos. Assim como em

Língua Portuguesa, a escola apresentou uma melhora nos anos seguintes, atingindo a classificação proficiente em 2019 e 2021, com uma pontuação de 221,5 e 218,02 pontos, respectivamente. Esses resultados indicam que a escola tem feito esforços para melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem, embora ainda exista espaço para avanços.

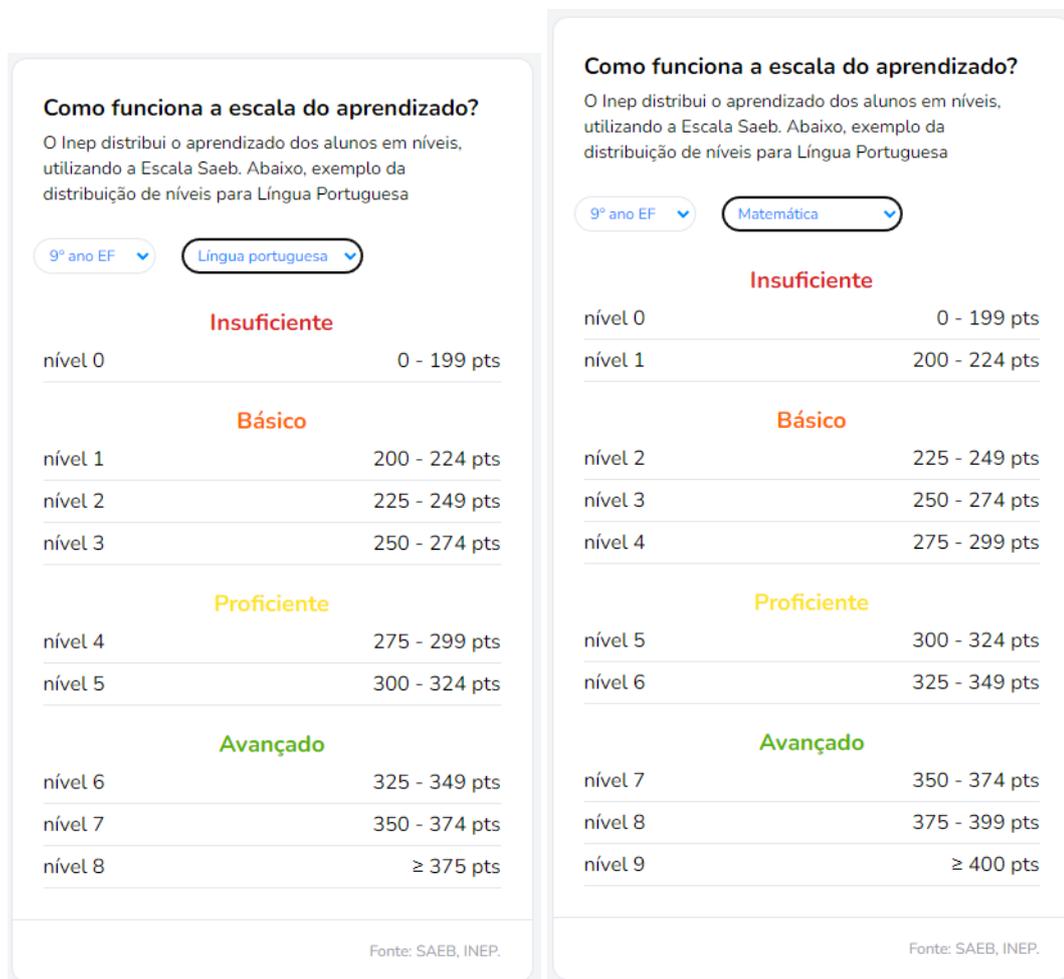
Figura 12 - Indicador de aprendizado nos Anos Iniciais



A classificação do SAEB para os anos finais do Ensino Fundamental é baseada nos níveis de proficiência em língua portuguesa e matemática, que vão do nível 0 ao nível 9. No caso da língua portuguesa, as classificações são: Insuficiente (nível 0), Básico (nível 1 a 3), Proficiente (nível 4 e 5), Avançado (nível 6 a 8), sendo que o nível 8 corresponde à proficiência mais elevada. Já para matemática, as classificações são: Insuficiente (nível 0 e 1), Básico (nível 2 a 4), Proficiente (nível 5 e 6), Avançado (nível 7 a 9), sendo que o nível 9 corresponde à proficiência mais elevada. Do mesmo modo

que os anos iniciais, as pontuações dos alunos também são utilizadas para calcular os índices de proficiência médios de cada escola e, a partir desses dados, é possível acompanhar o desempenho escolar ao longo dos anos.

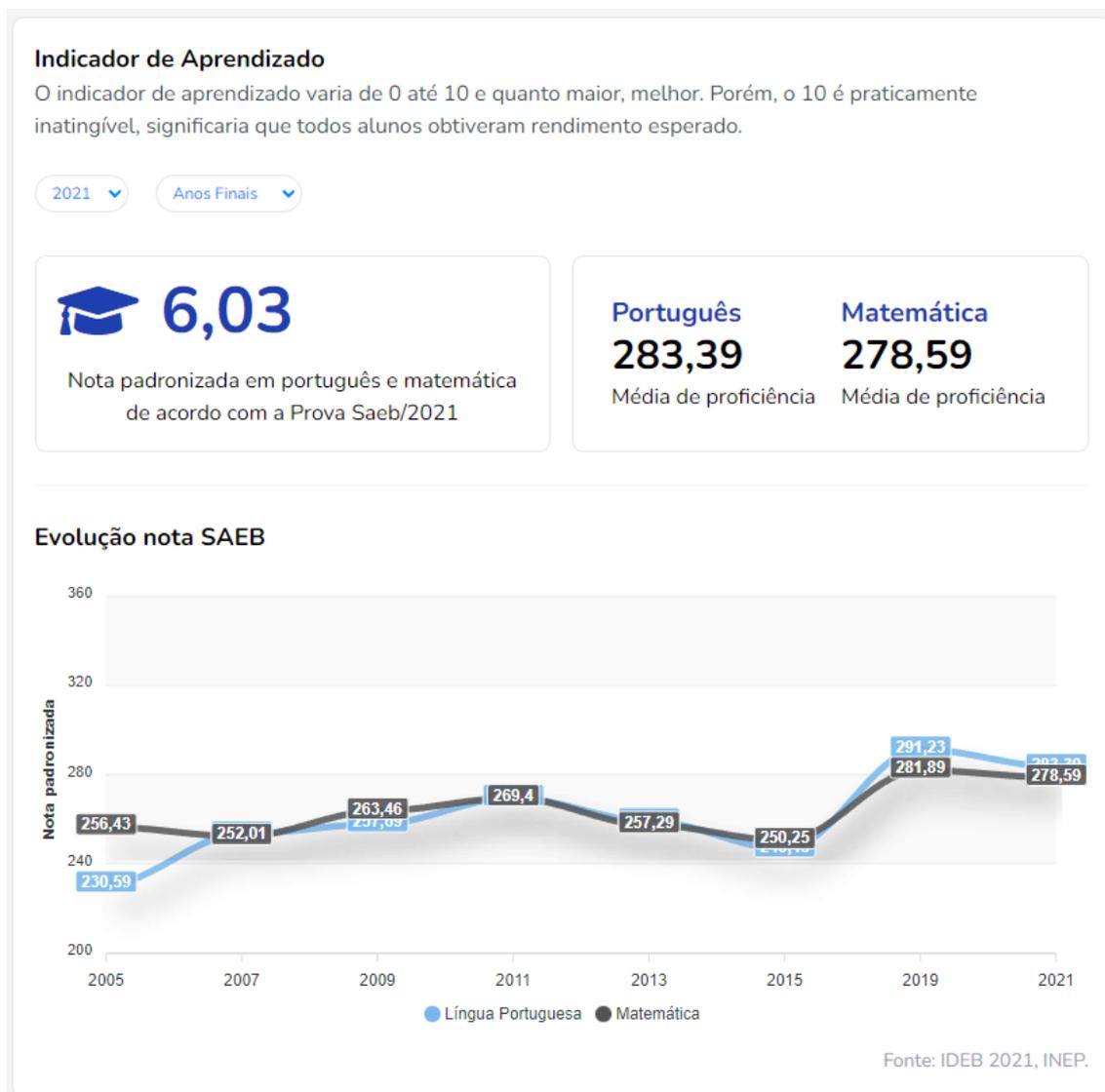
Figura 13 - Escala SAEB de distribuição da pontuação das avaliações de Língua Portuguesa e Matemática para o 9º ano do ensino fundamental



A Escola São Francisco apresentou uma melhora significativa em seus indicadores do SAEB nos anos finais em Língua Portuguesa. Em 2015, a escola obteve uma pontuação de 246,43, que evoluiu para 291,23 em 2019 e para 278,59 em 2021. Isso representa uma subida de nível de Básico para Proficiente, o que é um resultado bastante positivo. Já em Matemática, a escola teve um desempenho satisfatório, mantendo-se em um nível básico, com 250,25 pontos em 2015, 281,89 pontos em 2019 e 278,59 pontos em 2021. Esses resultados indicam que a escola precisa continuar aprimorando seus métodos de ensino, visando a excelência na educação dos alunos. É importante destacar que o SAEB é uma avaliação importante para aferir o nível de aprendizagem dos alunos em nível nacional e, portanto, os

resultados obtidos pela escola refletem seu comprometimento com a qualidade do ensino oferecido.

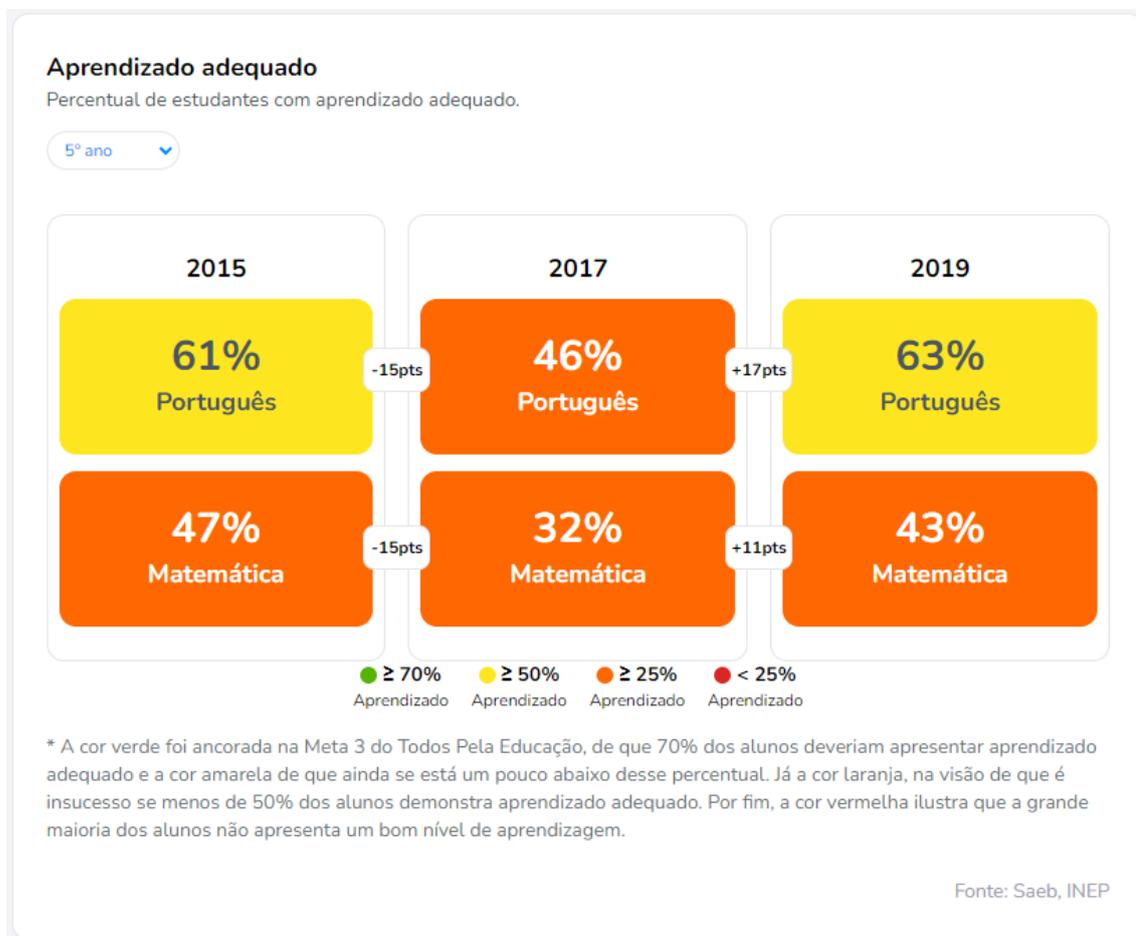
Figura 14 - Indicador de Aprendizado nos Anos Finais



De acordo com os resultados do Saeb observados na imagem abaixo, a média percentual de alunos de anos iniciais com aprendizado adequado em Língua Portuguesa tem apresentado variações significativas nos últimos anos. Em 2015, cerca de 61% dos alunos apresentaram aprendizado adequado, mas em 2017 houve uma queda para 46%. Felizmente, em 2019, o índice voltou a subir, atingindo 63%. Já em Matemática, o quadro é semelhante, mas com percentuais mais baixos. Em 2015, apenas 47% dos alunos apresentaram aprendizado adequado, número que caiu para 32% em 2017. Em 2019, houve um aumento no percentual para 43%. É importante destacar que esses indicadores são uma ferramenta útil para medir o desempenho

dos alunos e das escolas, mas é necessário considerar outros fatores para compreender o contexto em que esses resultados são obtidos, como as políticas educacionais adotadas, a qualidade do ensino oferecido e as condições socioeconômicas e culturais dos estudantes.

Figura 15 - Índice de aprendizagem no 5º ano do ensino fundamental

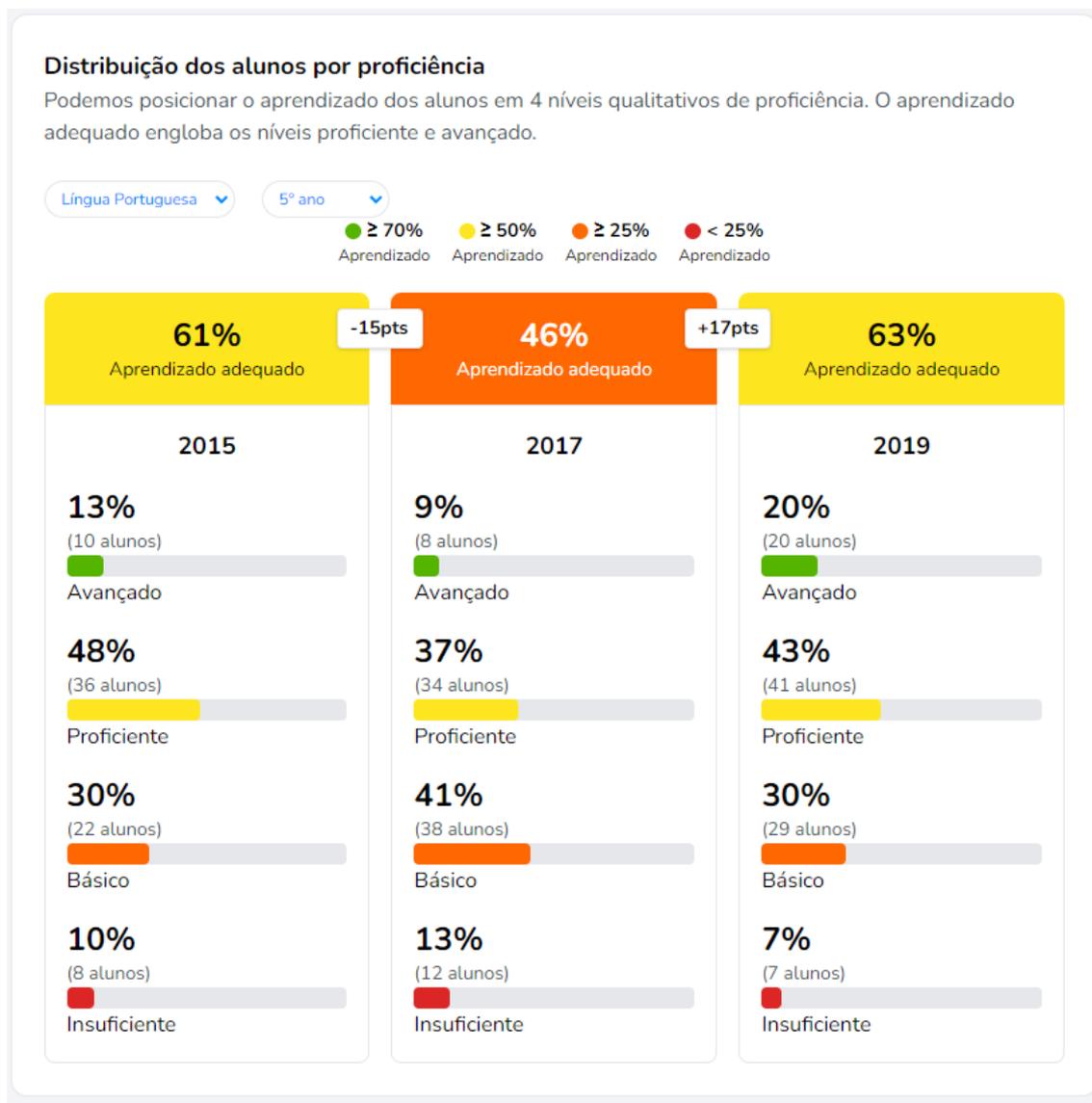


Legenda

- **Avançado**
 Aprendizado além da expectativa. Recomenda-se para os alunos neste nível atividades desafiadoras.
- **Proficiente**
 Os alunos neste nível encontram-se preparados para continuar os estudos. Recomenda-se atividades de aprofundamento.
- **Básico**
 Os alunos neste nível precisam melhorar. Sugere-se atividades de reforço.
- **Insuficiente**
 Os alunos neste nível apresentaram pouquíssimo aprendizado. É necessário a recuperação de conteúdos.

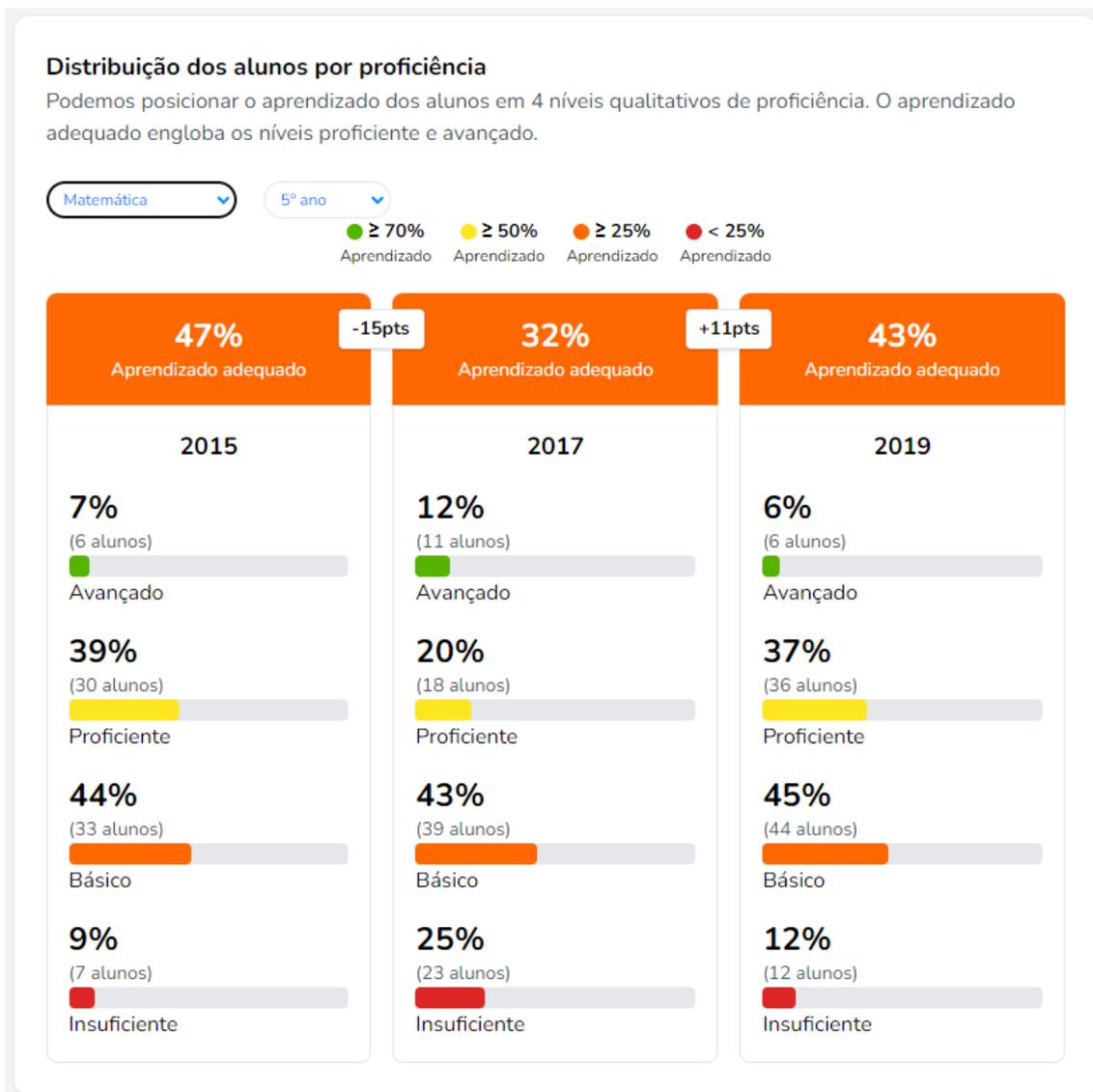
Observando os índices individuais, a imagem a seguir demonstra evolução significativa no percentual de alunos que conseguem alcançar os níveis proficiente e avançado na avaliação de Língua Portuguesa.

Figura 16 – Distribuição dos alunos por proficiência em Língua Portuguesa no 5º ano do ensino fundamental



Com relação aos indicadores individuais de Matemática exibida na imagem a seguir, observa-se que a maioria dos estudantes atingiram os níveis básico e insuficientes nas avaliações realizadas entre 2015 e 2019.

Figura 17 - Distribuição dos alunos por proficiência em Matemática no 5º ano do ensino fundamental

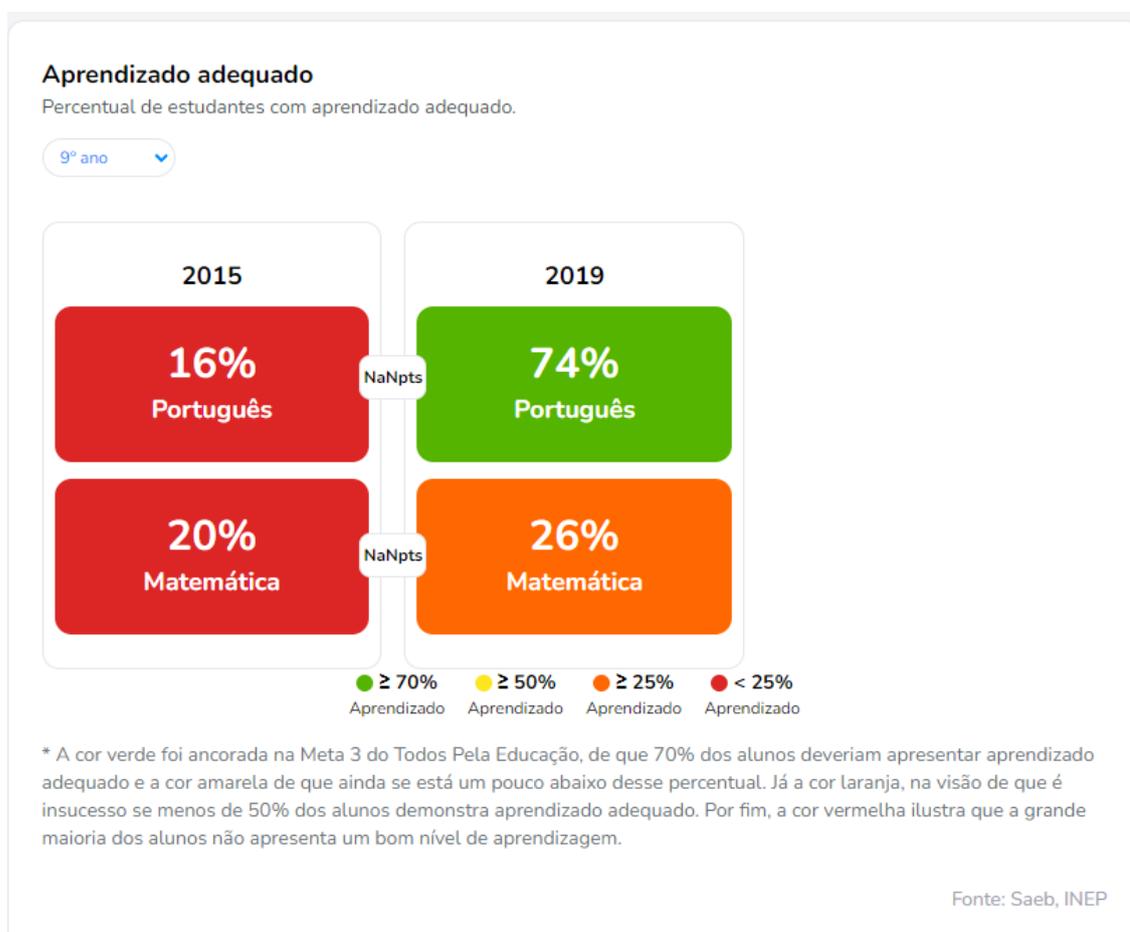


Legenda

- **Avançado**
 Aprendizado além da expectativa. Recomenda-se para os alunos neste nível atividades desafiadoras.
- **Proficiente**
 Os alunos neste nível encontram-se preparados para continuar os estudos. Recomenda-se atividades de aprofundamento.
- **Básico**
 Os alunos neste nível precisam melhorar. Sugere-se atividades de reforço.
- **Insuficiente**
 Os alunos neste nível apresentaram pouquíssimo aprendizado. É necessário a recuperação de conteúdos.

De acordo com os resultados do SAEB, a média percentual de alunos de anos finais com aprendizado adequado na disciplina de Língua Portuguesa na escola analisada teve um grande aumento entre 2015 e 2019, saindo de apenas 16% para 74%. No entanto, não há dados disponíveis para o ano de 2017. Já em relação à disciplina de Matemática, a média percentual de alunos com aprendizado adequado também aumentou de forma geral, mas em uma proporção menor, saindo de 20% em 2015 para 26% em 2019, com a falta de dados de 2017 sendo um fator limitante para uma análise mais completa da evolução do ensino de Matemática na escola. Observe ainda que em 2015, tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática, os estudantes apresentavam níveis insuficientes na avaliação. É importante ressaltar que essas médias percentuais são um indicativo geral do aprendizado dos alunos, mas não devem ser usadas como uma avaliação completa do trabalho realizado pela escola e pelos professores.

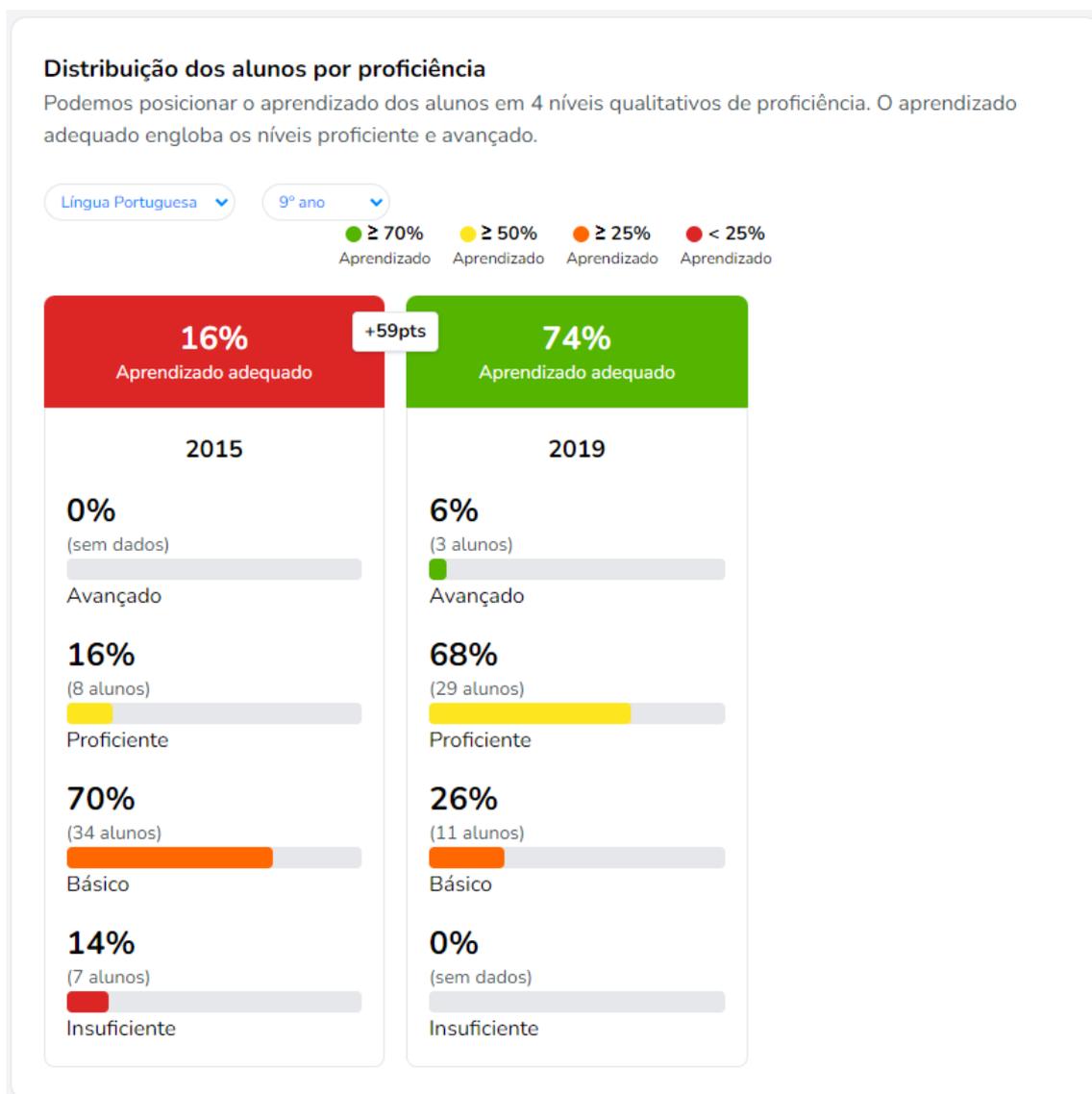
Figura 18 - Índice de aprendizagem no 9º ano do ensino fundamental



Os resultados do SAEB mostram uma melhoria significativa no percentual de alunos de anos finais da escola em relação aos níveis de aprendizagem da língua

portuguesa entre 2015 e 2019. Em 2015, nenhum aluno alcançou o nível avançado, enquanto em 2019, 6% dos estudantes conseguiram chegar nesse patamar. Além disso, o percentual de alunos que atingiram o nível proficiente foi elevado, passando de 16% em 2015 para 68% em 2019. Já o nível básico, embora ainda represente uma parcela significativa, apresentou uma redução de 44 pontos percentuais, caindo de 70% em 2015 para 26% em 2019. Importante destacar que nenhum aluno foi classificado como insuficiente em 2019, o que representa uma grande conquista para a escola e sugere uma evolução no ensino e na aprendizagem da língua portuguesa.

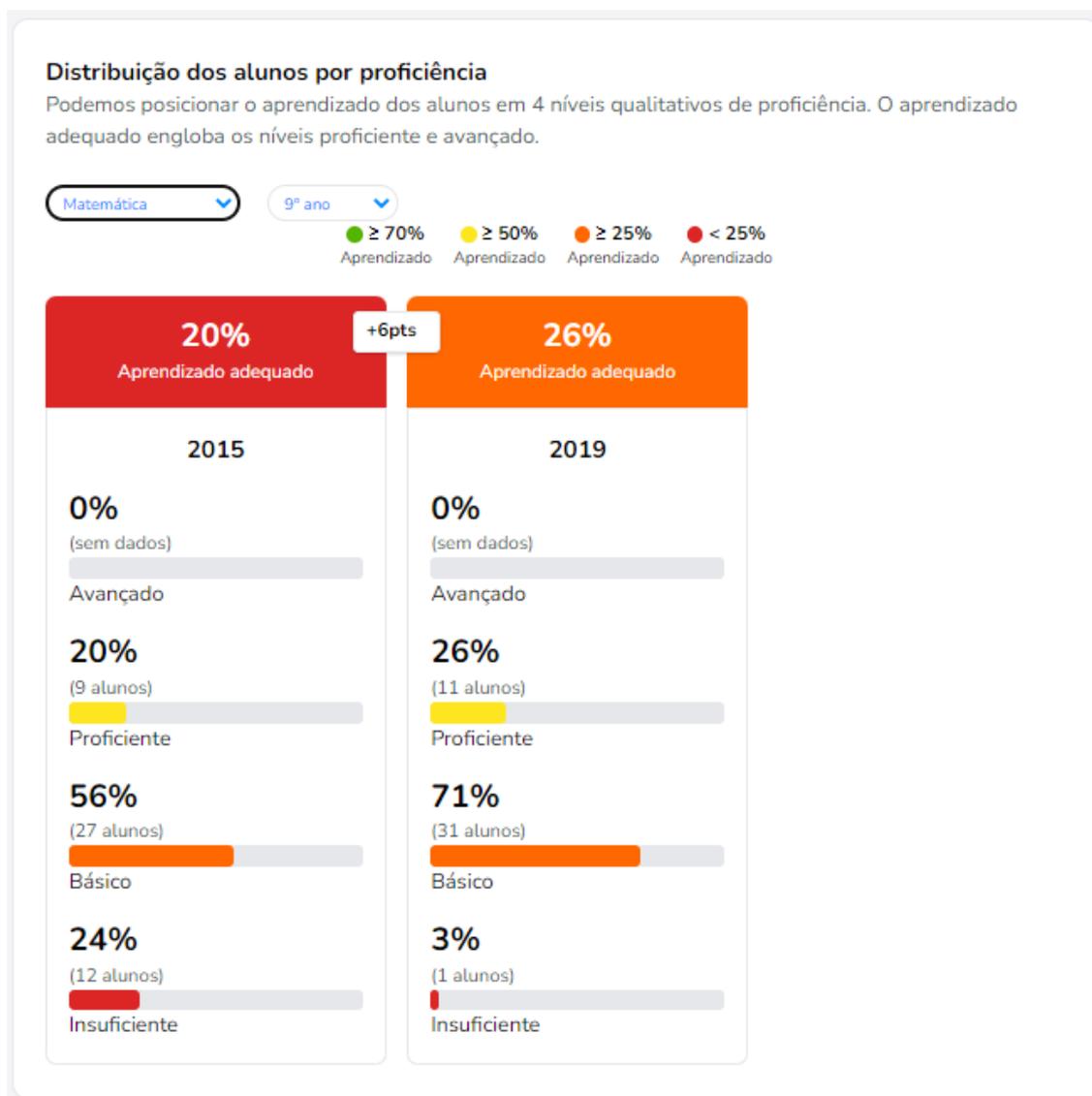
Figura 19 - Distribuição dos alunos por proficiência em Língua Portuguesa no 9º ano do ensino fundamental



Os resultados do SAEB para os anos finais apontam que, em relação à matemática, houve uma pequena melhora no percentual de alunos com aprendizagem

adequada, considerando os níveis de proficiência. Em 2015, nenhum aluno alcançou o nível avançado, 20% ficaram no nível proficiente, 56% no básico e 24% no insuficiente. Já em 2019, nenhum aluno chegou ao nível avançado, 26% obtiveram o nível proficiente, 71% o nível básico e apenas 3% ficaram no nível insuficiente. Apesar do avanço, ainda é preocupante o fato de nenhum aluno ter atingido o nível avançado e de uma parcela significativa (74%) ter ficado no nível básico ou abaixo, o que indica que há muito trabalho a ser feito para melhorar a qualidade do ensino da matemática nos anos finais.

Figura 20 - Distribuição dos alunos por proficiência em Matemática no 9º ano do ensino fundamental



6. MISSÃO, VISÃO, PRINCÍPIOS E VALORES DA ESCOLA SÃO FRANCISCO

“Importante na escola não é só estudar, é também criar laços de amizades e convivência.”
Paulo Freire

6.1. Missão:

A Escola São Francisco por meio de um ambiente acolhedor e de um trabalho comprometido com a educação, tem por missão promover o desenvolvimento integral de seus estudantes, favorecendo a construção do conhecimento, a inserção cultural, o desenvolvimento da cidadania e o fortalecimento de valores éticos, estéticos, morais e políticos.

6.2. Visão:

Sermos reconhecidos pelas famílias como um espaço fundamental na formação de seus filhos, bem como termos a parceria de toda a comunidade escolar, na tarefa de ensinar e formar cidadãos capazes de mudar a sua realidade e o mundo.

6.3. Princípios e valores:

AFETO – Reconhecer os indivíduos como seres humanos únicos, sem distinção ou preconceito, aprendendo a ser cordial e receptivo.

RESPEITO - Respeitar as pessoas, os seus direitos e suas crenças religiosas, culturais, sociais e filosóficas, valorizando a diversidade.

EMPATIA – Ter a capacidade de se identificar com os outros e melhorar os relacionamentos pessoais, estimulando a tolerância, a empatia e a solidariedade.

POTENCIALIZAÇÃO - Contribuir para o fortalecimento de virtudes, valores e princípios, que potencializem a formação integral dos estudantes.

INOVAÇÃO – Aprimorar os processos educacionais, por meio de metodologias ativas, modernizações tecnológicas e melhoramento no espaço físico.

CORRESPONSABILIDADE - Fortalecer com os agentes escolares a importância do comprometimento e envolvimento de todos, para a melhoria dos resultados da escola.

DEMOCRACIA - Oportunizar a participação, igualdade e representatividade de toda a comunidade escolar, na criação e desenvolvimento coletivo da Escola.

SUSTENTABILIDADE - Apresentar um currículo escolar comprometido com uma educação embasada com o desenvolvimento da responsabilidade ambiental e social dos estudantes.

GESTÃO PARTICIPATIVA E DEMOCRÁTICA – Dirigir a instituição zelando pelos princípios de democracia, coletividade, respeito à liberdade de expressão, transparência, publicidade e o acesso de todos à informação.

7. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E BASES LEGAIS

“A Educação é um processo social, é desenvolvimento. Não é a preparação para a vida, é a própria vida”
(John Dewey)⁷

A educação tem o dever de garantir aos indivíduos o desenvolvimento de seus conhecimentos, suas habilidades e suas competências, proporcionando assim, o crescimento humano, cultural e social de cada educando.

Portanto, cabe à escola assegurar a todos, uma educação que ofereça uma formação cognitiva, crítica e participativa, exercendo assim, sua principal função social, que é a formação plena do educando e a construção de uma sociedade mais justa, empática e solidária, conforme determina a Constituição Federal em seu Art. 205 “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96), Art.2º: “ A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Nesse contexto, compreendemos que a escola é por excelência um espaço de aprendizagem, que para, favorecer o desenvolvimento integral dos estudantes, deve utilizar de diversas possibilidades do processo de ensinar.

Entendemos que é papel da nossa escola dar subsídios, principalmente pedagógicos, para que nossos alunos possam se tornarem veículos para à mudança e à transformação desse mundo tão desigual socialmente e por muitas vezes, ainda, tão enraizado de preconceitos.

E para isso, a escola sempre tenta, aborda em sua Proposta Pedagógica Curricular, temas contemporâneos, que afetam a vida cotidiana dos indivíduos, em sua integralidade, respeitando a legislação vigente, sendo abordados os seguintes temas:

⁷ DEWEY, John. Experiência e educação. 3 Ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1979

Quadro 3 -Base legal de referencia

LEGISLAÇÃO	TEMA	ABORDAGEM
Lei Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 12, Incisos IX e X; Art. 26 §9º); Decreto Nº 7.037/2009; Parecer CNE/CEB Nº 05/2011; Resolução CNE/CP Nº 01/2012 e Parecer CNE/PC Nº 08/2012.	Educação em Direitos Humanos	A Educação em Direitos Humanos é um dos eixos fundamentais do direito à educação e uma das mediações fundamentais tanto para o acesso ao legado histórico dos Direitos Humanos, quanto para a compreensão de que a cultura dos Direitos Humanos é um dos alicerces para a mudança social.
Parecer CNE/CEB Nº 11/2010; Leis Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art.32, Inciso II e Art. 39); Resolução CNE/CEB Nº 07/2010. CF/88, Art. 23 E 24; Resolução CNE/CP Nº 02/2017 (Art. 8, § 1º); Parecer CNE/CEB Nº 02/2022, Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC. A escola também tem o Plano de Inovação das Escolas, orientado pela SMEC.	Ciência e Tecnologia	A escola vem trabalhando para inserção de tecnologias na prática docente, sob um olhar conceitual de construção, efetivação e implementação, quanto à organização do trabalho pedagógico com as novas tecnologias. tomando como base as orientações contidas nessas referidas leis.
Lei Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art.32, §5º) e Nº 8.069/1990; Parecer CNE/CEB Nº 11/2010; Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 (Art 16 – Ensino Fundamental.	Direitos da Criança e do Adolescente	Tratar crianças e adolescentes como sujeitos de direitos significa reconhecer que eles são pessoas em formação de sua personalidade, de sua integridade física e moral e que estes aspectos são fundamentais para o seu desenvolvimento humano. Sendo assim, a escola, além de instruir e educar, deve assumir junto com a sua comunidade a função de garantir os direitos das crianças e dos adolescentes, colaborando com o desenvolvimento da cidadania, principal objetivo da Educação.
Parecer CNE/CEB Nº 11/2010; Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 e Decreto Nº 7.397/2010.	Educação Financeira	A Educação Financeira está contemplada na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como um dos temas que devem ser trabalhados de maneira transversal, incorporado às disciplinas clássicas e

		obrigatórias dentro de uma visão dinâmica do ensino.
Lei Nº 9.503/1997; Parecer CNE/CEB Nº 11/2010; Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 (art. 16 – Ensino Fundamental); Resolução CNE/CP Nº 02/2017 (Art. 8, § 1º); Decreto Presidencial de 19/09/2007.	Educação para o Consumo	A escola por ser uma instituição social de grande repercussão para as crianças e adolescentes, pois além de proporcionar o acesso ao saber científico, a formação oferecida, repercute em todos os aspectos relativos aos seus processos de desenvolvimento e socialização. Sendo assim, a escola tem o papel de educar os estudantes para o consumo consciente, seguro e planejado.
Parecer CNE/CEB Nº 11/2010; Resolução CNE/CEB Nº 07/2010; Portaria Conjunta do Ministério da Fazenda e da Educação, Nº 413, de 31/12/2002.	Educação Fiscal	Quando falamos em Educação Fiscal, estamos falando de tributos, impostos, administração financeira do Estado. Consideramos importante que os educadores dos anos finais, levem para a sala de aula esse assunto, pois esse conhecimento é fundamental para que os estudantes aprendam a observar o uso dos recursos públicos, preparando-os para identificar e evitar casos como, de sonegação fiscal e corrupção. E se tornem agentes ativos e fiscalizadores, na cobrança de como o governo deve usados esse recurso, para se ter uma melhoria na realidade social das pessoas, por meio de serviços públicos eficientes.
Lei Estadual Nº 13.694/2011 e Nº 14.705/2015; Decreto Estadual Nº 53.817/2017; Resolução do CEED-RSN Nº 02/2010; Plano Municipal de Educação Lei Nº 3.889/2015; Artigo 26ª da LDB Nº 9394/1996; Lei Federal Nº11.645/2008; Parecer CNE/CP Nº 03/2004; Resolução CNE/CP Nº 01/2004; Parecer CNE/CEB Nº 02/2007, Nº06/2011 e Nº 14/2015.	Ensino da História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena e Ralações Étnico – Raciais.	As diretrizes curriculares devem estar presentes na elaboração dos planos de trabalho dos professores, bem como nas atividades da escola durante todo o ano letivo.
Artigos 210,215 (Inciso V) e 2016, Constituição Federal	Educação para Valorização do	O principal dever do multiculturalismo é romper com o preconceito e a visão hierarquizada de cultura.

<p>de 1988; Leis Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 3, Inciso XII; Art. 26 §4º, Art.26-A e art. 79-B), Nº 11.645/2008 e Nº 12.796/2013; Parecer CNE/CP Nº 3/2004; Resolução CNE/CP Nº 01/2004; Parecer CNE/CEB Nº 07/2016.</p>	<p>Multiculturalismo nas Matrizes Históricas e Culturais Brasileiras.</p>	<p>Repensar construções sociais já normatizadas, que são preconceituosas e trabalhar o contexto escolar a partir da realidade em que o aluno está inserido. Assim, a escola tenta não separar o ambiente e sua cultura e sim transpor a realidade deles, para sala de aula, com planejamentos dos educadores engajados.</p>
<p>Lei Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art.26, §4º e Art. 33) Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Resolução CNE/CEB Nº 07/2010</p>	<p>Diversidade Cultural</p>	<p>A educação é um dos principais instrumentos para formação de cidadãos mais conscientes. Ela tem um papel central na luta contra os preconceitos e no respeito à diversidade cultural. Neste mundo multicultural, é fundamental que crianças e adolescentes possam experienciar / conhecer vasta gama de diversidade cultural que temos. Pensando nisso a escola, procura integrar em seu currículo esse assunto, visando trabalhar uma construção social que reconhece e respeita os diferentes valores e princípios, proporcionando uma formação muito mais ampla para os alunos.</p>
<p>Resolução CNE/CEB Nº 02/2016 Lei Federal 11.769/2008 que alterou a LDB</p>	<p>Ensino de Música</p>	<p>Conforme, torna-se obrigatório o ensino da Música em toda a educação básica, sendo que o mesmo está inserido no Currículo das Aulas Especializadas de Artes e Educação Física, do 1º ao 5º ano, e nas disciplinas de Arte e Educação Física nos Anos Finais, conforme Referencial Municipal Comum Curricular</p>
<p>Decreto Nº 2.652/1998 (Art.4 e 6); Resolução CONAMA Nº 422/2010; Parecer CNE/CEB Nº 07/2010; Parecer CNE/CEB Nº 05/2011; Resolução CNE/CEB Nº 04/2010 (Diretrizes Gerais Ed. Básica); Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 (Art.16- Ensino Fundamental); Resolução CNE/CEB Nº02/2017 (Art.8 § 1º); Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global; Lei Nº 12.187/2009 (Art. 5 e 6);</p>	<p>Educação Ambiental.</p>	<p>A Educação Ambiental é componente integrante, essencial e permanente da Educação Nacional, devendo estar presente de forma articulada, nos níveis e modalidades da Educação Básica, devendo as instituições de ensino promovê-la integradamente nos seus projetos institucionais e pedagógicos. A Educação Ambiental é constantemente abordada nos planejamentos dos educadores</p>

<p>Parecer CNE/CP Nº 08/2012; Parecer CNE/CEB Nº 11/2010; Lei Nº 12.852/2013 (Art.35); Carta da Terra; Leis Nº 9394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art.32, Inciso II); Lei Nº 9.795/1999; Parecer CNE/CP Nº 14/2012; Resolução CNE/CP Nº 02/2012; CF/88 (Art. 23,24 e 225); Lei Nº 6.938/1981 (Art. 2); Decreto Nº 4.281/2002; Lei Nº 12.305/2010 (Art. 8); Lei 9.394/1996 (Art. 26, 32 e 43).</p>		
<p>Parecer CNE/CEB Nº 11/2010; Resolução CNE/CEB Nº 07/2010; Decreto Nº 6.286/2007</p>	Saúde	<p>Saúde e educação são, sem sombra de dúvida, o alicerce de uma grande nação. Um povo com acesso ao conhecimento, com assistência adequada e bem-estar, é a premissa para a construção de um presente de oportunidades e de um futuro cada vez mais alvissareiro. Sendo assim, desenvolver a saúde dentro do planejamento geral da escola e desenvolver raízes nos panos de trabalhos dos educadores é considerado pelo colégio, uma das principais ações de promoção da saúde, já que se revela de suma importância tanto na prevenção quanto a reabilitação de doenças, além de despertar a cidadania, responsabilidade pessoal e social, bem como a formação de multiplicadores e cuidadores.</p>
<p>Lei Nº 11.947/2009; Portaria Interministerial Nº 1.010 de 2006 entre Ministério da Saúde e Ministério da Educação; Lei Nº 12.982/2014; Parecer CNE/CEB Nº 11/2010; Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 (Art. 16 – Ensino Fundamental).</p>	Educação Alimentar e Nutricional	<p>Nos dias atuais existe uma preocupação governamental crescente em relação às questões relacionadas à alimentação e à nutrição principalmente no que se refere ao ambiente escolar. Assim, a escola vem se tornando, cada vez mais, um cenário importante na formação de hábitos saudáveis. Nossa escola reconhece que é um ambiente para a educação nutricional e promoção da alimentação saudável de crianças e jovens, inserindo em seu planejamento curricular esses temas: alimentação e</p>

		nutrição.
Lei Nº 10.741/2003; Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 (Art. 16 – Ensino Fundamental). Parecer CNE/CEB Nº 05/2011; Resolução CNE/CP Nº 02/2017 (Art. 8, § 1º).	Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do Idoso	Processo de envelhecimento, respeito e valorização do Idoso é abordado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Assim a escola tenta em seu currículo estimular a reflexão e o conhecimento sobre o processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, no contexto escolar, almejando contribuir positivamente para uma mudança de atitudes, levando pessoas a pensarem e agirem de forma mais positiva, realística e respeitosa com os idosos.
Lei Nº 9.503/1997; Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 (Art. 16 – Ensino Fundamental); Resolução CNE/CP Nº 02/2017 (Art. 8, §1º); Decreto Presencial de 19/09/2007.	Educação para o Trânsito	A educação para o trânsito é uma solução capaz de mitigar o problema tão sério que vivemos hoje, com estatísticas tão graves. Esse tema faz parte do planejamento ods educadores, com intuito de contribuir na formação de cidadãos apto a respeitar as leis do trânsito, ter comportamento solidário e assim, diminuir as ocorrências de mortes, lesões e sequelas provocadas pelos acidentes de trânsito. A educação para o trânsito se dá em um processo contínuo de construção de conceitos e valores, para o exercício da cidadania. Em suma, é na escola também, que se conscientiza a criança em relação ao trânsito, criando nela valores como companheirismo, cooperação, tolerância, comprometimento e solidariedade.
Parecer CNE/CEB Nº 11/2010; Resolução CNE/CEB Nº 7/2010.	Trabalho	A escola, por ser um espaço privilegiado para a aprendizagem, é um local apropriado e importante para que discuta com seus alunos sobre esse tema.
: Lei Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 12, Inciso XI; Art. 13, Inciso VI; Art.32, Inciso IV e § 6º).	Vida Familiar e Social.	A vinculação entre a educação escolar, o trabalho, a família e as práticas sociais são insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem do aluno.
Lei Federal Nº 14.164/2021 que altera a LDB e inclui a	Prevenção da	A educação é um dos mais eficazes veículos para a

temática.	violência contra a mulher e semana escolar de combate à violência contra a mulher	prevenção e combate à violência, sendo um mecanismo eficiente na erradicação da violência contra a mulher no ambiente doméstico e familiar. Sabemos que a escola é parte fundamental no processo educacional para uma cultura preventiva e não violenta. Os educadores abordam frequentemente esse assunto, visando à formação de uma nova cultura, uma nova consciência - tentando garantir, que as mulheres saibam quais são os seus direitos e possam exercê-los. Assim, poderemos formar cidadãos e cidadãs, para que sejam agentes transformadores na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.
-----------	---	--

8. ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA E DO ENSINO

8.1. Estrutura

A organização estrutural do ensino nas unidades escolares obedecerá a normas legais estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e programação aprovada pelo Conselho Municipal de Educacional, devendo sempre ter em vista os interesses, a formação do educando as necessidades e possibilidades da comunidade.

A escola se estrutura em 9 anos, com entrada no 1º ano aos seis anos completos até 31 de março, para alunos do diurno, e da seguinte forma:

- São ministradas aulas diárias, com duração de quatro horas, sendo que nos anos finais organizadas em forma de períodos, de 60 minutos cada.

- As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, ficando os sábados, para complementação de carga horária ou dia letivo, através de projetos da SMEC ou da própria escola.

. Nos Anos Iniciais a interdisciplinaridade e a transversalidade fazem parte do planejamento, porém, nos Anos Finais, os temas transversais são trabalhados, de acordo com as necessidades das turmas e do contexto sociocultural dos alunos, caminha-se em direção de uma maior integração entre disciplinas.

Nas reuniões a supervisão pedagógica procura embasar e orientar o corpo docente em tudo que se faz necessário e rever sempre a metodologia que embasa este trabalho.

O material didático adotado, é escolhido pelo grupo de docentes, juntamente com a Supervisão Escolar e geralmente se faz necessário adequá-lo à realidade da nossa clientela e suas especificidades.

Nos anos Finais sempre que a taxa de distorção idade-série em um determinado ano no município e/ou escola for igual ou superior à média nacional da taxa da distorção idade-série no mesmo período, deverá ser ofertado o **Projeto Ostra - Classes simultâneas de aceleração de estudos** para correção do fluxo escolar no ano seguinte (Resolução nº 02/2019).

Estudantes com deficiência são matriculados na rede regular de ensino, com atendimento educacional especializado;

8.2. Anos Iniciais/Finais

A escola mantém o Ensino Fundamental organizado com 9 (nove) anos de duração, onde a matrícula é obrigatória para as crianças a partir dos 6 (seis) anos de idade.

- I. a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;
- II. atendimento à criança de, no mínimo, 4(quatro) horas diárias;
- III. controle de frequência pela Unidade Educacional de acordo com a Lei de Diretrizes e bases da Educação 9394/20/12/1996. Será exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação.

Quadro 4 - Matriz curricular para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Diurno – Semanal:

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR		CARGA HORÁRIA SEMANAL
Áreas do Conhecimento	Componente(s) Curricular(es)	
Linguagens	Língua Portuguesa	16 horas
Matemática	Matemática	
Ciências da Natureza	Ciências	
Ciências Humanas	Geografia História	
Ensino Religioso	Ensino Religioso	
AULAS ESPECIALIZADAS		4 horas
Arte e Educação Física		

Quadro 5 - Matriz curricular para os anos finais do ensino fundamental - Diurno - Semanal

ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)	Carga Horária Semanal (em horas)			
		6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	4	3	3	4
	Educação Física	2	2	2	2
	Arte	2	2	2	2
	Língua Inglesa	2	2	2	2
Matemática	Matemática	3	4	4	3
Ciências Humanas	História	2	2	2	2
	Geografia	2	2	2	2
Ciências da Natureza	Ciências	2	2	2	2
Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	1	1	1
TOTAL DE HORAS SEMANAIS:		20	20	20	20

Quadro 6 - Matriz curricular para turma de Aceleração – Projeto Ostra – Diurno - Semanal

ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)	Carga Horária Semanal (em horas)
		Classe de Aceleração
Linguagens	Língua Portuguesa	4
	Educação Física	2
	Arte	2
	Língua Inglesa	1
Matemática	Matemática	4
Ciências Humanas	História	2
	Geografia	2
Ciências da Natureza	Ciências	2
Ensino Religioso	Ensino Religioso	1
TOTAL DE HORAS SEMANAIS:		20

8.3. Educação de Jovens e Adultos

A EMEF São Francisco de Assis mantém o Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos com oferta de grupos de aprendizagem organizados da seguinte forma:

I. Grupo de Aprendizagem 1 (G1): Classe de Alfabetização, correspondente ao bloco do 1º e 2º ano (EJA Presencial).

II. Grupo de Aprendizagem 2 (G2): Classe de Pós-Alfabetização, correspondente ao bloco do 3º, 4º e 5º ano (EJA Presencial);

III. Grupo de Aprendizagem 3 (G3): Exame Supletivo para o 6º ano;

IV. Grupo de Aprendizagem 4 (G4): Exame Supletivo para o 7º ano;

V. Grupo de Aprendizagem 5 (G5): Exame Supletivo para o 8º ano;

VI. Grupo de Aprendizagem 6 (G6): Exame Supletivo para o 9º ano.

Nos Grupos de Aprendizagem G1 e G2, o tempo para a construção de conhecimentos, habilidades e competências é relativo para o aluno, sendo estabelecidas carga horária mínima total para os dois grupos de 300 (trezentas) horas conforme estabelece o inciso I do art. 3º da Resolução do CNE/CEB nº 01/2021.

Nos Grupos de Aprendizagem G1 e G2, as Unidades de Ensino da Rede Municipal distribuem o tempo escolar de acordo com a seguinte matriz curricular:

Quadro 7 - Matriz curricular para Grupos de Aprendizagem G1 e G2 da Educação de Jovens e Adultos.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR			CARGA HORÁRIA SEMANAL
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Áreas do Conhecimento	Componente(s) Curricular(es)	
	Linguagens	Língua Portuguesa Educação Física Arte	20 horas
	Matemática	Matemática	
	Ciências da Natureza	Ciências	
	Ciências Humanas	Geografia História	

Nos Grupos de Aprendizagem G3, G4, G5 e G6, são realizados exames supletivos a cada etapa que tem duração de 8 (oito) semanas letivas, sendo ofertadas 4 (quatro) etapas em 1 (um) ano letivo. Ao final de cada etapa serão ofertados exames supletivos fracionados por Área do Conhecimento.

Nos Grupos de Aprendizagem G3, G4, G5 e G6, as Unidades de Ensino da Rede Municipal distribuem o tempo escolar em cada etapa de acordo com a seguinte matriz curricular:

Quadro 8 - Matriz curricular para Grupos de Aprendizagem G3, G4, G5 e G6 da Educação de Jovens e Adultos.

ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)	Carga Horária Semanal (em dias letivos)	Carga Horária Semanal (em horas)	Carga Horária por Etapa – 8 semanas (em horas)
Linguagens	Língua Portuguesa	1	1	8
	Educação Física	1	1	8
	Arte		1	8
	Língua Inglesa		1	8
Matemática	Matemática		1	1
Ciências Humanas	História	1	1	8
	Geografia		1	8
Ciências da Natureza	Ciências	1	1	8
TOTAL		5	8	64

A frequência nas aulas dos Grupos de Aprendizagem G3, G4, G5 e G6 é facultativa para os estudantes.

A matriz curricular de referência para os exames supletivos segue a Base Nacional Comum Curricular, conforme estabelece o Art. 38 da LDB.

8.4. Local e Funcionamento

A escola funciona em três períodos com os horários definidos:

- Manhã: 8h às 12h;
- Tarde: 13h às 17h;
- Noite: 18h às 22h.

A escola segue a seguinte rotina para atender os alunos nos horários de alimentação escolar e recreios/intervalos:

Quadro 9 - Horários para alimentação escolar e respectivos recreios/intervalos

TURNO	HORÁRIO	TURMAS
MANHÃ	9:30 às 9:45	11, 12 (1º anos) / 21 (2º ano) / 54 (5º ano)
	9:50 às 10:05	7º anos, 9º anos e Ostra
	10:10 às 10:25	5º anos (51,52 e 53)
	10:30 às 10:45	4º anos (41,42,43,44)
TURNO	HORÁRIO	TURMAS
TARDE	14:30 às 14:45	3º anos (31,32,33,34)
	14:50 às 15:05	6º anos e 8º anos
	15:10 às 15:25	1º anos (13,14 e 15)
	15:30 às 15:45	2º anos (22,23 e 24)
TURNO	HORÁRIO	TURMAS
NOITE	19:30 ÀS 19:45	Alfabetização e pós -alfabetização

Os alunos utilizam esse horário de intervalo para irem na merenda. Geralmente os alunos dos 1º e 2º anos, são acompanhados por suas professoras nesse horário da alimentação escolar, no refeitório.

A logística da alimentação escolar ocorre no refeitório, dessa forma: O cardápio do dia que é servido é elaborado pelas manipuladoras com a supervisão da direção da escola, que seguem as orientações diretas do setor de nutrição da SMEC.

Os alimentos ofertados são armazenados nos carrinhos de buffets, onde os alunos com a orientação de uma manipuladora servem-se à vontade e se alimentam nesse espaço, onde consegue comportar o número de aluno de cada determinado horário (recreio).

Os intervalos/recreios dos turnos da manhã e da tarde, são acompanhados e orientados diretamente pelo auxiliar de pátio, juntamente com a direção da escola, alguns funcionários e professores.

Nos turnos da manhã e da tarde o regime é seriado, com Regimento Único para toda a rede municipal.

O Plano de Trabalho nos Anos Finais é elaborado pelo professor do ano, de acordo com cada componente curricular e nas Iniciais pode ser entregue pelo grupo de professores de cada ano, ou individual, assessorado pelo Serviço de Supervisão Escolar, em consonância com o Referencial Municipal Comum Curricular e são definidos a partir do diagnóstico inicial de cada turma, respeitando documentos orientadores as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), o RCG (Referencial Curricular Gaúcho) e o RMCC (Referencial Municipal Comum Curricular). A Escola desenvolve Adaptação Curricular para os estudantes com deficiência intelectual, plano esse, construído com auxílio e orientação da Educadora Especial.

Os Planos de Trabalho devem ser entregue até o final do 1º trimestre, para a Supervisão Escolar, devem ser encaminhados ou compartilhados, digitados.

As saídas para fora da escola, saídas de campo, com as turmas, devem estar previstas no planejamento dos educadores e ser entregue um projeto referente as mesmas, com antecedência, para que a escola possa se organizar e dar o suporte necessário para que essas atividades ocorram com sucesso pedagógico.

A escola acredita que as saídas de campo, são fundamentais para que o estudante tem a oportunidade de vivenciar situações diferentes, analisar e questionar sobre os espaços de visitaçao em sua totalidade. Atividades como essa enriquecem os estudos e as reflexões e se tornam indispensáveis numa perspectiva de articulação dos diferentes saberes e das áreas do conhecimento.

É de responsabilidade de cada docente alimentar o Sistema E -Cidade, com informações diárias da frequência dos alunos, bem como registrar os objetos de conhecimento e habilidades trabalhadas em cada aula e digitar as notas ou pareceres finais de cada trimestre, nessa plataforma, seguindo as datas previstas pelo calendário municipal e escolar.

8.5. Forma de ingresso, transferência e matrícula

A **Matrícula** é o ato formal que vincula os estudantes a uma instituição de ensino devidamente autorizada. Compreende a admissão de estudantes: novos; por transferência; independente da escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita a sua inscrição no ano no adequado.

É vedada a cobrança de taxas e/ou contribuições de qualquer natureza vinculadas à matrícula, na instituição de ensino da rede pública.

A renovação da matrícula não é automática, está condicionada aos dispositivos legais e pedagógicos cabíveis.

A Rede Municipal de Ensino de Tramandaí deve assegurar a vaga do estudante com deficiência preferencialmente na escola mais próxima a sua residência (Art. 4º Resolução nº 01/2011).

A matrícula de estudantes menores de 18 (dezoito) anos deve ser requerida pelo seu responsável e deferida pelo diretor da instituição de ensino, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Documento dos estudantes: Certidão de nascimento ou RG.
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- III. Comprovante de Residência.
- IV. Carteira de vacinação. V. Carteira do SUS.
- V. Histórico Escolar.

Na impossibilidade de apresentação dos documentos citados neste artigo, o responsável será orientado e encaminhado aos órgãos competentes para as devidas providências, sem prejuízo ao direito à vaga, devendo o responsável legal apresentar documento no prazo máximo do deferimento da matrícula.

Para o estudante em situação de itinerância - tais como ciganos, indígenas, povos nômades, trabalhadores itinerantes, acampados, circenses, artistas e/ou trabalhadores de parques de diversão, de teatro mambembe, dentre outros - que, no ato da matrícula não possuir Certidão de Nascimento ou Registro Geral – RG, a escola faz a matrícula, registrando as informações fornecidas pelo interessado, comunicando

ao Conselho Tutelar, para que se façam os encaminhamentos cabíveis e se não possuir Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade da Instituição de origem deverá ser inserido no grupamento correspondente aos seus pares de idade, mediante avaliação diagnóstica.

No ato da matrícula o responsável legal será informado sobre o funcionamento da unidade de ensino e sua organização, conforme o Projeto Político-Pedagógico/Proposta Pedagógica,

Regimento Escolar, Estatutos e regulamentos internos.

Ao estudante não vinculado a qualquer instituição de ensino assegura-se a possibilidade de matrícula em qualquer tempo, desde que se submeta a processo de classificação, aproveitamento de estudos e adaptação, previstos no presente Regimento Escolar, conforme legislação vigente.

Todas as matrículas dos estudantes são inseridas no sistema informatizado da escola.

O **controle de frequência** é feito a partir da data da efetivação da matrícula, sendo exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária restante do ano e é extensivo a todo estrangeiro, independentemente de sua condição legal, exceto para a primeiro ano do Ensino Fundamental.

A **matrícula por transferência** é concedida por solicitação do responsável ou pelo próprio estudante, se maior de idade.

A escola, ao receber por transferência, estudante com histórico escolar que registre resultado diferente da forma adotada pelo município, considera apenas os resultados obtidos na própria escola, seguindo a legislação vigente.

Os registros referentes ao aproveitamento e assiduidade do estudante, até a época da transferência, são atribuições exclusivas da unidade de ensino de origem, devendo ser transpostos para a documentação escolar do estudante na instituição de destino, sem modificações.

Em caso de dúvida quanto à interpretação dos documentos, a instituição de destino deverá solicitar à de origem, antes de efetivar a matrícula, os elementos indispensáveis ao seu julgamento. Na documentação dos estudantes que frequentam

o AEE, além dos documentos da classe comum, deverá ser acrescentada cópia do último relatório do rendimento escolar realizado pelo professor do AEE.

O estudante, ao se transferir, deverá receber da instituição de origem o histórico escolar contendo:

- I. identificação completa da instituição de ensino;
- II. identificação completa do estudante;
- III. informação sobre todos os anos cursados na instituição ou em outros frequentados anteriormente; aproveitamento dos anos, declaração de aprovação ou reprovação;
- IV. síntese do sistema de avaliação do rendimento escolar adotado pela unidade de ensino;
- V. assinatura do diretor e do secretário da unidade de ensino; VI. observações

8.6. Pré Requisitos de Ingresso

É dever dos pais ou responsáveis, efetuar a matrícula dos menores a partir dos seis anos de idade no Ensino Fundamental. Para a matrícula de ingresso no 1º (primeiro) ano do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos de duração, o estudante deverá atender à legislação vigente, no ano da efetivação da matrícula.

Os estudantes com deficiência intelectual, física ou sensorial que ingressam na rede escolar, deverão apresentar laudos para direcionamento aos atendimentos especializados e ao planejamento didático (Art. 8º, Inciso 1º, Resolução 07/2010 do CNE). É requisito indispensável à matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental que o estudante esteja com seis anos completos até a data corte definida na legislação vigente.

8.7. Avaliação

A avaliação deve servir como referência para o professor analisar seus propósitos, a fim de que os alunos atinjam os objetivos propostos, aprendendo mais e melhorando.

Para garantir a qualidade do ensino, os procedimentos devem contemplar os aspectos qualitativos da ação educativa de caráter diagnóstico, permitindo respeitar o

ritmo de aprendizagem do educando. Deve se basear na integração entre o ensino e a aprendizagem que fazem parte de um processo dinâmico, na construção do conhecimento.

Nesta perspectiva, não somente a aprendizagem do aluno é avaliada, mas também o desempenho do professor e a adequação do seu material didático com as aulas propostas.

O processo avaliativo do aluno terá por princípio:

- Observação constante e diária do desempenho docente;
- Entendimento do conteúdo por parte do aluno;
- Sondagem constante das aulas desenvolvidas;
- Aplicação de trabalhos avaliativos diversos.

8.8. Expressão dos Resultados

No primeiro e segundo ano do Ensino Fundamental a expressão dos resultados se dá através de parecer descritivo por área de conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso), considerando as habilidades e competências a serem desenvolvidas conforme Referencial Municipal Comum Curricular.

Do terceiro ao quinto ano do Ensino Fundamental a expressão dos resultados se dá por pontos, numa escala anual de zero a cem, com composição trimestral, por área do conhecimento, conforme tabela abaixo e mínimo de 60% da nota anual para aprovação. Poderão ser acrescidos eventuais observações descritivas que se façam necessárias.

Expressão dos resultados do terceiro ao quinto ano do ensino fundamental –
Composição trimestral da pontuação.

Quadro 10 - Expressão de resultados do 3º ao 5º ano do ensino fundamental

	CURRÍCULO	ARTE	ED. FÍSICA	TOTAL
1º Trimestre	20 pontos	5 pontos	5 pontos	30 pontos
2º Trimestre	20 pontos	5 pontos	5 pontos	30 pontos
3º Trimestre	28 pontos	6 pontos	6 pontos	40 pontos

Para obter o resultado final de aproveitamento, após o período letivo somam-se os pontos obtidos pelo aluno nos três trimestres. Considera-se aprovado ao final do ano letivo, o aluno que somar no mínimo 60 (sessenta) pontos do total globalizado de 100 (cem) pontos. Para fins de registro de nota será considerado uma casa decimal após a vírgula. Arredondamentos somente para o número inteiro maior que o observado.

Do sexto ao nono ano do Ensino Fundamental a expressão do resultado final se dá por pontos, numa escala anual de zero a cem, por componente curricular.

A avaliação trimestral por pontos, tem por valor máximo no primeiro trimestre de 30 (trinta) pontos, no segundo trimestre 30 (trinta) pontos e no terceiro trimestre 40 (quarenta) pontos, totalizando 100 (cem) pontos anuais; considera-se aproveitamento com êxito, o percentual de sessenta por cento (60%) dos objetos de conhecimento aprendidos e habilidades e competências desenvolvidas pelo aluno a partir de seu ingresso na escola.

Para obter o resultado final de aproveitamento, após o período letivo, somam-se os pontos obtidos pelo aluno nos três trimestres. Considera-se aprovado ao final do ano letivo, o aluno que somar no mínimo 60 (sessenta) pontos em cada componente curricular.

8.9. Estudos de Recuperação

O processo de Estudos de Recuperação é direito dos estudantes, independentemente do nível de apropriação dos conhecimentos básicos.

Para os estudantes com baixo rendimento escolar, o processo de Estudos de Recuperação deve oportunizar apropriação dos conhecimentos básicos, possibilitando superação do seu rendimento escolar.

Os Estudos de Recuperação são entendidos como um processo pedagógico permanente e contínuo, que acontece em todas as situações de aprendizagem. Tem por objetivo a superação das dificuldades de aprendizagem do aluno na medida em que as mesmas vão sendo detectadas e são desenvolvidos de forma concomitante e paralela ao período letivo e acontecem, prioritariamente, durante as atividades regulares com a utilização de situações e instrumentos diversificados.

Na escola os estudos de Recuperação são oferecidos paralelos ao período letivo, em sala de aula ou em turno inverso, conforme a disponibilidade do professor, para os alunos que apresentam baixo rendimento escolar.

Estes estudos têm como objetivo auxiliar o aluno a diminuir e sanar suas dúvidas e superar as dificuldades surgidas no decorrer do processo ensino/aprendizagem. Eles serão organizados pelo professor, podendo ser individual ou coletivo, dentro do estabelecimento de ensino, sempre acompanhados pelo professor e com variações metodológicas e avaliativas.

O tempo de duração desses estudos variam de acordo com a construção do conhecimento de cada aluno.

Os estudos de Recuperação deverão ser registrados no sistema E-Cidade, no espaço Registro de Objetos de Conhecimento, descrito os objetos de conhecimento e habilidades que foram recuperadas.

Os pais tem um prazo de 3 (três) dias úteis a contar da entrega dos resultados de avaliação, para que possam fazer contestação dos critérios de avaliação adotados pela escola, possibilitando a formalização de pedido de revisão de avaliação ou de questionamento sobre a forma de avaliação. A partir do pedido formal de revisão dos critérios avaliativos, a escola estuda o caso, criam estratégias para sanar os problemas detectados e determinam prazos para a resposta aos alunos e seus responsáveis, ouvindo o serviço de supervisão escolar, de orientação educacional, conselho escolar e, posteriormente, a secretaria municipal de educação e cultura (Conforme artigo 32, parágrafo 1, alínea D da Resolução 7/2010 do CNE/CEB).

A comunidade escolar preocupada com a reprovação escolar, devido a fatores externos como busca ativa e até mesmo por alguns estudantes apresentarem no final do 3º trimestre do ano letivo, alguma dificuldade, elaborou um projeto, com o objetivo de dar mais uma oportunidade aos alunos, que se enquadram nesse perfil, proporcionando a eles a revisita desses objetos de conhecimento não assimilados

Intitulado como PROJETO RESGATE, esse momento consiste em oferecer aos alunos dos anos finais (6º aos 9º anos e as turmas de aceleração) uma recuperação intensiva ao final do 3º trimestre, para que cada aluno tenha a oportunidade de retomar/fortalecer seu engajamento com o estudo, com a intencionalidade de reforçar e recuperar aprendizagens essenciais, por meio de

metodologias diferenciadas, com foco direto na apropriação dos objetos de conhecimento que o aluno não assimilou com sucesso durante o decorrer do trimestre.

Por meio de um Conselho de Classe Prévio, 15 dias antes do término do ano letivo, os educadores listam quem são os alunos que estão com dificuldades e elaboram um plano de recuperação desses objetos de conhecimento que ainda não estão bem assimilados por eles, planejando uma revisão utilizando metodologias diferenciadas em cada componente curricular.

A carga horária para o desenvolvimento das atividades seguirá a organização normal das aulas de cada turma (horário semanal).

Na penúltima semana os alunos selecionados terão uma revisão dos objetos de conhecimento, onde a grande maioria demonstrou dificuldades.

Na última semana será aplicada uma avaliação diagnóstica referente a esses conteúdos revisitados na penúltima semana de aula.

8.10. Aprovação

No final de cada trimestre, será considerado aprovado o aluno que:

- Alcançar rendimento igual ou superior a 60 e frequência igual ou superior a 75%, no total da carga horária anual (800hs)

Considera-se reprovado o aluno que:

- Ao término do ano letivo, obter frequência inferior a 75%, salvo casos previstos em lei e obter rendimento inferior a 60.

Parecer:

No 1º e 2º dos Anos Iniciais o aluno é avaliado por parecer descritivo, alcançando os objetivos mínimos propostos pelo professor que irá analisar os conhecimentos adquiridos e os requisitos básicos que necessitará para acompanhar a série seguinte.

No 3º, 4º e 5º dos Anos Iniciais e nos Anos Finais:

O aluno só será **APROVADO** se atingir média mínima final de 60 com a somatória dos trimestres, para os casos que fizeram necessário a realização das

recuperações trimestrais já executadas ao final de cada trimestre, prevalecerá a nota maior.

O aluno dos Anos Finais que não atingir a média em quaisquer das disciplinas é **REPROVADO**;

Casos isolados serão analisados pelos professores, equipe pedagógica e diretiva.

8.11. Desempenho Escolar dos Alunos

Estamos gradativamente melhorando nossos índices de aprovação e diminuindo a evasão e a repetência, sendo que nos Anos Iniciais, os terceiros anos nos preocupam bastante, em virtude de que os reprovados são geralmente crianças que sofrem negligência ou quase abandono das famílias, problemas neurológicos, ausência nas aulas de reforço (Projeto Despertar) e CAPE.

Embora consigamos encaminhar estas crianças para avaliações com profissionais especializados (fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogia e terapia ocupacional), por vezes as famílias não levam ou não dão seguimento ao tratamento, o tempo passa e infelizmente muitos não se alfabetizam e ficam retidos por anos no terceiro ano. Se apresenta de muita urgência uma agenda mais acessível e ampla de um médico, neuropediatra, para atender a demanda que o município possui, pois na atualidade os alunos ficam na fila de espera por quase um ano, para serem atendidos, quando são.

Nos Anos Finais, os sextos, são os anos onde os alunos mais reprovam, apesar dos esforços da escola, percebemos que há um nível de abandono maior por parte das famílias, que não podem ou não querem mais acompanhar a vida escolar das crianças, julgando-os como responsáveis por sua vida escolar, o que reflete nos alunos com desmotivação, desinteresse, baixa autoestima e desvios de comportamento.

Os alunos que apresentam dificuldades / defasagens, principalmente após esse período pandêmico, são encaminhados para reforço na sala de apoio (Projeto Despertar), em turno inverso, com intuito de auxiliá-los na conclusão de seus ciclos de letramento alfabético e matemático, que ainda não foram consolidados, porém muitas vezes alguns não comparecem, mesmo sendo feito a busca ativa dos mesmos.

A escola adota as seguintes metas para diminuir os índices de evasão e reprovação:

Evasão:

- Levantamento dos alunos que estão fora da escola;
- Mapeamento dos endereços;
- Orientação dos professores;
- Ligação para a família dos alunos infrequentes, a fim de verificar o motivo da ausência na escola;

• Imediato aviso ao Conselho Tutelar, caso as medidas adotadas pela escola não tragam o aluno de volta.

• O aluno que retorna para a escola através do Conselho Tutelar recebe orientações da supervisão, a respeito da importância para ele a família da sua permanência na escola, apoio dos professores em relação as aulas de recuperação que se façam necessárias, bem como a sua integração na turma e caso não tenha condições econômicas de adquirir os materiais escolares do filho a escola os fornece.

Repetência:

- Resgatar a autoestima do aluno repetente;
- Acompanhamento sistemático do aluno repetente pela supervisão escolar;
- Aulas de recuperação em sala de aula e em turno inverso;
- Encaminhamento ao CAPE caso seja necessário;
- Aproximação da família com a escola;
- Palestras com os pais, procurando esclarecê-los sobre: comprometimento da família, metodologia, avaliação, passagem da uni docência para a pluri docência;
- Reformulação do Conselho de Classe, priorizando a troca de ideias e sugestões de alternativas para as dificuldades dos alunos;
- Promoção de reuniões e sessões de estudo com os professores sobre a avaliação processo ensino/aprendizagem, troca de experiências interdisciplinaridade.

8.12. Atividades Compensatórias

As atividades complementares compensatórias de infrequência são presenciais, em turno inverso ao da aula regular, oferecidas sobre a forma de aulas práticas, dentro do período letivo a que se referem as aulas ou atividades, com frequência obrigatória. São registradas em lista de controle específica para essa finalidade, onde se faz menção as datas e ao número de faltas a que correspondem e podem ser ministradas pelo professor da turma ou outro disponível na escola.

8.13. Estudos Domiciliares

É assegurado o regime de exercícios domiciliares, com acompanhamento pedagógico da unidade de ensino, como forma de compensação da ausência às aulas, aos estudantes incapacitados de presença as aulas e que mantenham condições físicas, intelectuais e emocionais para realizar aprendizagem, sendo considerado o estudante com frequência efetiva às aulas durante este período. O estudante infrequente, amparado em legislação específica, recebe tratamento especial (conforme art. 32, parágrafo 2, da Resolução 7/2010 do CNE/CEB).

São considerados incapacitados conforme a legislação vigente:

- I. portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas;
- II. Gestantes.

8.14. Alunos Participantes de Atividades Esportivas e/ou Impedidos de Exercícios Físicos

Os alunos impedidos de prática de educação física que justificarem por atestado médico, seguirão o item 11.3, do Parecer 705/97, CEE.

8.15. Componentes Curriculares de Caráter Alternativo

A escola oferece na grade curricular a língua estrangeira moderna, Inglês, determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em todos os Anos Finais, de acordo como 5º Artigo 26 da LDB.

8.16. Ensino Religioso

O Ensino Religioso será ministrado de acordo com o Referencial Municipal Comum Curricular, contemplando todas as manifestações religiosas existentes, possibilitando a todos os alunos a frequência, independente da sua opção religiosa. Seguindo o Artigo 33, II da Lei 9394/96 e Parecer CME 01/2011.

8.17. Revalidação e equivalência dos estudos feitos no exterior

Conforme Regimento Escolar Padrão Ensino Fundamental Tramandaí 2022, 8º alteração, dispõem que:

Art.77 - A Unidade de ensino, para a equivalência e a revalidação de estudos completos e incompletos, seguirá orientações emanadas da SMEC e observará:

I. a legalização dos documentos escolares expedidos pelos países signatários da Convenção de Haia, que a partir de 14 de agosto de 2016, deverá ser por meio da aposição da Apostila da Convenção de Haia, emitida pelas autoridades competentes de cada país;

II. a legalização dos documentos escolares, expedidos pelos países não signatários da Convenção de Haia, deverá ser efetuada pelo cônsul brasileiro da jurisdição;

III. os documentos escolares encaminhados por via diplomática e os expedidos na França e nos países do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, não necessitam de legalização;

IV. a existência de acordos e convênios internacionais;

V. os documentos escolares originais, exceto os de LEM Espanhol, devem ser traduzidos por tradutor juramentado do Brasil;

VI. as normas de transferência e aproveitamento de estudos constantes na legislação vigente.

Art.78 – Os estudantes estrangeiros que são matriculados na educação básica no Brasil, deverão regulamentar seus documentos escolares conforme orientações do Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio do parecer nº 11/2013 que atualiza a tabela de equivalência de reconhecimento de títulos e estudos no nível da Educação Básica dos países do Mercosul.

Art.79 - A matrícula do estudante proveniente do exterior, que não apresentar documentação escolar, far-se-á mediante processo de classificação, previsto na legislação vigente.

Parágrafo Único – O estudante que não apresentar condições imediatas para classificação será matriculado no ano escolar compatível com sua idade em qualquer época do ano, ficando a instituição de ensino obrigada a elaborar plano próprio.

Art.80 - A matrícula de estudantes oriundos do exterior, com período letivo concluído depois de ultrapassados 25% (vinte e cinco por cento) do total de horas letivas previstas no Calendário Escolar, far-se-á mediante classificação, aproveitamento e adaptação, previstos na legislação vigente, independentemente da apresentação de documentação escolar de estudos realizados.

Art.81 - Caberá ao Conselho Municipal de Educação decidir sobre a equivalência de estudos ou de curso que não tenham similar no Sistema de Ensino do Brasil.

8.18. Classificação de Aluno

A classificação no Ensino Fundamental é o procedimento que a unidade de ensino adota para posicionar o estudante na etapa de estudos compatível com a idade, experiência e desenvolvimento, adquiridos por meios formais ou informais, podendo ser realizada:

- I. por promoção, para estudantes que cursaram, com aproveitamento, ano escolar anterior, na própria instituição de ensino;
- II. por transferência, para os estudantes procedentes de outras instituições de ensino, do país ou do exterior, considerando a classificação na instituição de ensino de origem;
- III. independentemente da escolarização anterior, mediante avaliação;
- IV. para posicionar o estudante no ano escolar compatível ao seu grau de desenvolvimento e experiência.

A classificação tem caráter pedagógico centrado na aprendizagem e exige as seguintes ações, para resguardar os direitos dos estudantes, das instituições de ensino e dos profissionais:

- I. organizar comissão formada por docentes, pedagogos e direção da instituição de ensino para efetivar o processo;

- II. proceder avaliação diagnóstica, documentada pelo professor ou equipe pedagógica;
- III. comunicar o estudante ou responsável a respeito do processo a ser iniciado, para obter o respectivo consentimento;
- IV. arquivar atas e avaliações que deverão ser elaboradas de acordo com Instrução Normativa específica da SMEC;
- V. registrar os resultados no Histórico Escolar do estudante.

É vedada a classificação para ingresso no primeiro ano do Ensino Fundamental.

8.19. Reclassificação do aluno

A reclassificação é um processo pedagógico que se concretiza por meio da avaliação do estudante matriculado e com frequência no ano escolar sob a responsabilidade da unidade de ensino que, considerando as normas curriculares, encaminha o estudante à etapa de estudos/carga horária da(s) componentes curriculares(s), compatíveis com a experiência e desempenho escolar, demonstrados, independentemente do que registre o seu Histórico Escolar.

A reclassificação poderá ser realizada como verificação da possibilidade de avanço em qualquer ano escolar, carga horária da(s) componentes curriculares(s) da Educação Básica, quando devidamente demonstrado o desempenho escolar do estudante, exceto no 1ª ano do ensino fundamental;

A equipe pedagógica e docente da unidade de ensino, quando constatar a possibilidade de avanço de aprendizagem apresentado pelo estudante, deverá comunicar a SMEC para que esta proceda orientação e acompanhamento do processo de reclassificação, quanto aos preceitos legais, éticos e das normas que o fundamentam.

A equipe pedagógica deverá comunicar o estudante e seus pais ou seus responsáveis legais, quando menor de idade, com a devida antecedência para fins de ciência, e orientar sobre o início do processo de reclassificação.

Cabe à Comissão, constituída pela equipe pedagógica e docente da unidade de ensino, elaborar ata referente ao processo de reclassificação, anexando os

documentos que registrem os procedimentos avaliativos realizados, para que sejam arquivados na Pasta Individual do estudante.

O estudante reclassificado deve ser acompanhado pela equipe pedagógica, quanto aos seus resultados de aprendizagem.

8.20. Avanço – Parecer 740

Ao aluno que apresenta capacidade, esforço e ritmo de aprendizagem diferenciada, a Escola possibilita avanço de ano, mediante avaliação de aprendizagem, propiciando a oportunidade de conclusão em menor tempo do que o previsto.

Esse processo deve ser registrado em ATA, assinada pelos pais e equipe pedagógica e as avaliações devem ser arquivadas na pasta do aluno.

8.21. Transferências e Aproveitamento de Estudos

A matrícula por transferência ocorre quando o estudante ao se desvincular de uma instituição de ensino, vincula-se a outra em ato contínuo. A transferência deve ser solicitada pelo responsável ou pelo próprio estudante, se maior de idade.

A escola, ao receber por transferência, estudante com histórico escolar que registre resultado diferente da forma adotada pelo município, considera apenas os resultados obtidos na própria escola, seguindo a legislação vigente.

Os registros referentes ao aproveitamento e assiduidade do estudante, até a época da transferência, são atribuições exclusivas da unidade de ensino de origem, devendo ser transpostos para a documentação escolar do estudante na instituição de destino, sem modificações.

Em caso de dúvida quanto à interpretação dos documentos, a instituição de destino deverá solicitar à de origem, antes de efetivar a matrícula, os elementos indispensáveis ao seu julgamento. Na documentação dos estudantes que frequentam o AEE, além dos documentos da classe comum, deverá ser acrescentada cópia do último relatório do rendimento escolar realizado pelo professor do AEE.

O estudante, ao se transferir, deverá receber da instituição de origem o histórico escolar contendo:

- I. identificação completa da instituição de ensino;
- II. identificação completa do estudante;
- III. informação sobre:
 - a. todos os anos cursados na instituição ou em outros frequentados anteriormente;
 - b. aproveitamento dos anos;
 - c. declaração de aprovação ou reprovação.
- IV. síntese do sistema de avaliação do rendimento escolar adotado pela unidade de ensino;
- V. assinatura do diretor e do secretário da unidade de ensino; VI. observações.

Havendo aproveitamento de estudos, a unidade de destino transcreverá no histórico escolar a carga efetivamente cumprida pelo estudante, nos estudos concluídos com aproveitamento na escola de origem, para fins de cálculo da carga horária total do curso.

O Supervisor Escolar é responsável pela análise do currículo escolar do estudante, recebido por transferência, tendo em vista proceder ao aproveitamento de estudos.

8.22. Controle de Frequência

No Ensino Fundamental, é obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do período letivo, para fins de promoção.

A frequência para aprovação corresponde a 75% do total de horas do ano letivo. Ao estudante que não atinge os 75% de frequência, e possui aproveitamento igual ou superior a 60 (sessenta) pontos ou 60% (sessenta por cento) de aprendizagem dos objetos de conhecimento, são oferecidas atividades complementares compensatórias de infrequência, nos termos da legislação vigente.

A escola trabalha em consonância com a Resolução CME Nº 01/2022. que estabelece normas para a Busca Ativa Escolar com parcerias intersetoriais com a RAE (Rede de Apoio Educacional). O serviço de orientação da escola é o responsável em colocar em prática essas orientações.

8.23. Estudos Compensatórios de Infrequência

As atividades complementares compensatórias de infrequência são presenciais, em turno inverso ao da aula regular, oferecidas sob a forma de aulas práticas, dentro do período letivo a que se referem as aulas ou atividades, com frequência obrigatória, são registradas em lista de controle específica para essa finalidade, onde se faz menção as datas e ao número de faltas a que correspondem e podem ser ministradas pelo professor da turma ou outro disponível.

É assegurado o regime de exercícios domiciliares, com acompanhamento pedagógico da unidade de ensino, como forma de compensação da ausência às aulas, aos estudantes incapacitados de presença as aulas e que mantenham condições físicas, intelectuais e emocionais para realizar aprendizagem, sendo considerado o estudante com frequência efetiva às aulas durante este período. O estudante infrequente, amparado em legislação específica, recebe tratamento especial (conforme art. 32, parágrafo 2, da Resolução 7/2010 do CNE/CEB).

São considerados incapacitados conforme a legislação vigente:

- I. portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas;
- II. gestantes.

8.24. Correção de fluxo:

Projeto OSTRÁ - Uma trajetória escolar alternativa e necessária.

A escola participa do projeto Ostra, que são classes simultâneas de aceleração de estudos para a correção da distorção idade-série, onde objetiva resgatar alunos com algum tipo de defasagem.

Dentre os fatores que caracterizam os alunos incluídos nas turmas de aceleração, destacam-se: a repetência, a exclusão, a rotulação, os desvios de conduta e/ou indisciplina.

A idade para ingresso no projeto é de no mínimo 14 anos completos na data corte para alunos oriundos do 6o e 7o ano e de no mínimo 15 anos completos na data corte para alunos oriundos do 8o ano do ensino fundamental.

As classes simultâneas de aceleração do Projeto Ostra seguem a matriz curricular de referência descrita no Regimento Escolar de Tramandaí.

Nas Classes de Aceleração de Estudos, a expressão do resultado se dá por pontos, numa escala anual de zero a cem, por componente curricular.

A avaliação trimestral por pontos, tem por valor máximo no primeiro trimestre de 30 (trinta) pontos, no segundo trimestre 30 (trinta) pontos e no terceiro trimestre 40 (quarenta) pontos, totalizando 100 (cem) pontos anuais; considera-se aproveitamento com êxito, o percentual de sessenta por cento (60%) dos objetos de conhecimento aprendidos e habilidades e competências desenvolvidas pelo estudante a partir de seu ingresso no projeto. Considera-se aprovado com a conclusão do ensino fundamental ao final do ano letivo, estudante que somar no mínimo 60 (sessenta) pontos em cada componente curricular.

A avaliação dos alunos das classes simultâneas de aceleração de estudos deve ser a mais ampla possível, com um mínimo de 3 instrumentos de avaliação DIFERENTES em cada um dos componentes curriculares, priorizando formas INOVADORAS de avaliação curricular.

O processo de avaliação dará ênfase ao desenvolvimento das competências leitora, escritora, da oralidade, do raciocínio lógico e na resolução de problemas.

Esse projeto está embasado nas seguintes orientações e legislações: No item b do inciso V do artigo 24 da LDB, que prevê a possibilidade de Aceleração de estudos para alunos em atraso escolar; As metas estipuladas no Plano Municipal de Educação (PME): META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME; META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o Ideb; A possibilidade de oferta de Classes de Aceleração de Estudos, prevista no artigo 85 da 8a alteração do

Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Tramandaí.

8.25. Reforço na aprendizagem:

8.25.1. PROJETO DESPERTAR

Esse projeto visa a prevenção ao abandono, à reprovação, à distorção idade/série, mediante a intensificação de ações pedagógicas voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização, letramento alfabético e matemático.

Diante do exposto, a realização desse projeto é de extrema importância, uma vez que seu principal objetivo é apoiar os alunos mediante intervenções pedagógicas semanais com o intuito de ampliar as possibilidades do letramento alfabético e matemático, desses estudantes, que ainda não fizeram essa construção.

O projeto Despertar será ofertado prioritariamente a estudantes matriculados a partir do terceiro ano do ensino fundamental, inclusive para estudantes que já estão cursando os anos finais e não estão com o processo de alfabetização e/ou em construção dos conceitos básicos de matemática (4 operações) concluídos.

A escola conta com duas profissionais, uma pela manhã e outra pela tarde, para atender a demanda, prioritariamente, os alunos são atendidos em turnos inversos a de suas aulas.

8.25.2. PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Tempo de Aprender é um programa de alfabetização abrangente, cujo propósito é melhorar a qualidade da alfabetização. Para isso, o programa realiza ações que atuam no sentido de auxiliar a construção da alfabetização dos alunos, nos dois 1º anos do ensino fundamental.

Programa Tempo de Aprender, instituído pela portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, consolidado pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 06, de 20 de abril de 2021. O programa observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.364, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura. Sua consolidação se dá por

meio de auxiliares de alfabetização que são contratadas para trabalharem nas turmas de 1º e 2º anos, 5 horas semanais, para auxiliarem as educadoras no processo de alfabetização dos alunos.

O programa faz parte da PNA (Política Nacional de Alfabetização) e tem como foco enfrentar os problemas da alfabetização no Brasil.

8.25.3. PLANO DE REFORÇO / PROJETO ESCOLAR

Tomando por base a Lei Municipal nº 3435/2013 que institui a organização da carga horária semanal dos professores, reservando dois terços da carga horária semanal total para interação com os educandos, a SMEC solicita aos educadores que em sala de aula possuem carga horária inferior a esta fração que desenvolvam atividades de reforço escolar ou projetos escolares, com intenção de reforçar aprendizagens construídas em aula.

Sendo assim, os educadores que se enquadram nessa normativa, desenvolvem encontros de reforço escolar ou projetos voltados a aprendizagem e desenvolvimento do aluno, em turno inverso, cumprindo a solicitação da SMEC.

8.26. Conselho de Classe

Tem como objetivo diagnosticar a situação da turma, tendo em vista o desempenho dos professores e dos alunos, verificando falhas ou entraves para na medida do possível, saná-las com a participação dos alunos, professores, equipe pedagógica e diretiva ao término de cada trimestre. É realizado com os professores do 1º ao 9º ano.

Dinâmica do conselho Análise da turma:

- Quanto aos aspectos positivos;
- Aspectos que precisam ser melhorados;
- Ações a serem tomadas para a melhoria da turma;

Alunos encaminhados a supervisão/orientação

• Quanto ao rendimento, comportamento, frequência- mediante parecer de todos os professores.

Discussão a respeito de avaliação, promoção do aluno e as práticas pedagógicas dos professores.

O conselho de classe no último trimestre leva em conta a trajetória do aluno durante todo ano e seu crescimento, sendo levado ao conselho para fins de aprovação, casos de alunos que obtiveram rendimento superior a 50 na média final e no máximo em até duas disciplinas. Sendo que o aluno Aprovado pelo Conselho de Classe em um ano não terá o mesmo benefício no ano seguinte.

8.27. Pré Conselho Participativo

Tem como objetivo possibilitar uma avaliação diagnóstica e preventiva do professor sobre o aluno e como o mesmo se encontra no processo ensino aprendizagem, com a presença do pai ou responsável, para que juntos, professor, pai e aluno possam refletir e traçar mudanças que venham a melhorar o desempenho do educando.

Ocorre a partir do 1º ano, no meio do trimestre, geralmente aos sábados pela manhã, os pais, filhos, professores, supervisão, orientação e direção, tem a oportunidade de conversar, refletir e traçar mudanças.

8.28. Educação Inclusiva

A escola estabelece nesta sua proposta pedagógica um novo olhar para o processo educacional no âmbito da Educação Especial. Demonstrando seu compromisso educacional e social com a sua clientela de AEE – Alunos com Deficiências. Desta forma, compartilha princípios de responsabilidade, num contexto de flexibilidade teórico-metodológica de ações pedagógicas, em que o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação do processo educacional revelem qualidade, tendo como referenciais o pleno conhecimento da realidade, do contexto sociocultural dos alunos e de suas famílias, bem como as relações com a comunidade, recursos, integração e comprometimento dos profissionais da educação para efetiva realização desta proposta.

Oferecemos AEE em todo o ensino fundamental de nove anos, através de atendimentos especializado, por uma professora com especialização em Educação

Especial, orientada pelo CAPE – Centro de Atendimento Preventivo ao Educando do Município.

Os alunos com deficiências frequentam as turmas regulares com o professor e o monitor e o apoio do educador especial em turno inverso, a fim de receber ensino complementar.

Tem como objetivo centralizar a Escola como espaço de múltiplas possibilidades, sendo seu foco a aprendizagem, primando pela educação inclusiva, voltando seu olhar a todos e dinamizando em seu trabalho educação com qualidade.

8.28.1. BASE LEGAL - LEGISLAÇÃO

A escola ajusta-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96; e principalmente segue a Resolução do CME Nº 01/2021 que orienta a implementação de normas que regulamentam a Educação Especial de nosso município.

8.28.2. FILOSOFIA DO TRABALHO

Assumir ações que promovam a dignidade humana, a valorização das relações pessoais, a convivência e o respeito as diferenças para o pleno desenvolvimento de competências relacionadas a todas as áreas do conhecimento, visando a partir de experiências de ensino e aprendizagem, a formação de um cidadão ético, solidário, autônomo e socialmente responsável.

8.28.3. MARCO SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A escola, no decorrer destes anos de funcionamento, vem tentando intensificar esforços para a construção desta nova identidade entre comunidade/escola, tendo em vista o crescente da clientela diversificada que na mesma vem sendo inserida, a fim de estabelecer um processo de construção social.

A escola considera urgente que se estabeleça além do processo de inclusão, um apoio mais sistemático por parte da mantenedora para o atendimento desses alunos.

A escola não possui Sala Multifuncional, apenas uma Sala de AEE, que ainda carece de materiais especializados e horário para atender toda a demanda, pois apenas uma educadora, não consegue desenvolver um atendimento individualizado, com cada aluno que é atendido. O colégio necessita de mais um profissional, ou seja, mais horários para contemplar de forma mais efetiva todos os alunos que necessitam desse acompanhamento.

Percebe-se que os estudantes com deficiência e outros que apresentam laudo/diagnóstico, as condições de atendimento estão dentro da razoabilidade, exigida por lei, porém nos deparamos com um número elevado de alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem que perpassam as condições do professor em sala de aula e que mudanças metodológicas e curriculares não são suficientes para alterar o quadro de não aprendizagens. Precisamos de um maior apoio pedagógico para ajudar ainda mais esses alunos.

O Educador Especial deve oferecer apoio articulado ao professor regente da sala regular em relação as adaptações curriculares necessárias para que o estudante com deficiência atinja os objetivos conforme esta adaptação.

O Educador Especial é mediador no processo de ensino aprendizagem do aluno incluído e através de recursos educacionais e de estratégias de apoio, oportunize diferentes alternativas de atendimento de acordo com as suas especificidades e potencialidades no ambiente de sala de aula regular e na sala de apoio.

Na sala de aula regular, o apoio do educador especial objetiva mediar o processo ensino/aprendizagem dos alunos com deficiência mental, visual e surdos, atuando cooperativamente com o professor regente da turma e o monitor, adaptando o material curricular e avaliativo, utilizando caso necessário o Bilinguismo (Libras e Língua Portuguesa) para o aluno surdo e Braille e Língua Portuguesa para o aluno deficiente visual, a fim de que os educandos atinjam os mesmos objetivos que seus pares.

Na Sala de AEE (espaço especializado destinado aos educandos), os alunos são atendidos com atendimento diferenciado do reforço escolar, e de acordo com a resolução nº 04/2009, sendo necessário sua matrícula no ensino regular e matrícula específica no AEE para o Censo.

O aluno com deficiência física deve ser assegurado pela escola o acesso e mobilidade em todos os espaços físicos da mesma, assim como seu currículo adaptado, material e equipamentos adaptados conforme sua deficiência física.

O aluno com deficiência física que não possua déficit cognitivo e de aprendizagem não necessitará de AEE em turno inverso no AEE, mas se necessário pode ter acompanhamento de monitor para seu deslocamento dentro da escola.

8.28.4. DIAGNÓSTICO

Mais que planejar ações devemos articular meios de torná-las realidade. Nesse processo no qual a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, é fundamental para a construção de uma escola pública inclusiva de qualidade, precisamos inovar sempre e para tornar o espaço escolar um lugar de saber e de lazer.

A partir da compreensão da concepção de uma educação inclusiva e da realidade escolar, pretendemos:

- Realizar adaptações curriculares, intensificando a educação com qualidade e significado ao aluno AEE.
- Adequar conteúdos a realidade e preparar para a vida.
- Adequar o número de alunos por turma, de acordo com leis vigentes;
- Buscar junto a mantenedora apoio pedagógico e agilidade nos encaminhamentos as especialidades;
- Manter contato com as famílias para que busquem junto ao Sistema de Saúde encaminhamentos necessários as especificidades do aluno e com laudo/diagnóstico para que se estabeleça melhor estratégia de ensino;
- Viabilizar condições de formação contínua aos professores e demais funcionários da escola;
- Fortalecer as relações com a família, intensificando apoio e orientação as mesmas, mantendo uma relação dialógica entre família e escola;
- Adquirir jogos pedagógicos;

- Adquirir materiais adaptados necessários a prática esportiva e a recreação;
- Tornar o espaço escolar inclusivo e um lugar de saber e lazer.

8.28.5. REGRAS E NORMAS DE CONDUTA DA ESCOLA

Todas as normas de conduta, direitos, deveres, regras de convivência, organização, comportamento, faltas disciplinares e demais regramentos da escola, aplica-se a todos os alunos, inclusive aos alunos de inclusão, desde que os mesmos e a família estejam cientes destas normas.

8.28.6. METODOLOGIA DE ENSINO

A metodologia deve partir da prática social concreta e da realidade onde ela acontece. Deve estar em uma constante dialógica, analisando, conhecendo e transformando o meio no qual está inserido, buscando a coerência entre teoria e prática, neste intuito a prática educativa da escola está voltada a atender as necessidades do educando, partindo da sua visão de mundo, de seus conhecimentos já adquiridos, desenvolvendo habilidades e resgatando valores.

Vygotsky (2007)⁸ defende que a base para a construção significativa de conhecimentos se dá através da interação social como o meio e com o outro e o aprendizado impulsiona o desenvolvimento, então a escola Inclusiva tem um papel essencial na construção do ser “indivíduo”, para viver em sociedade escolarizada. O desempenho desse papel se dá adequadamente quando, conhecendo o nível de desenvolvimento dos alunos, a escola Inclusiva deve dirigir o ensino não para etapas intelectuais já alcançadas, mas para estágios do desenvolvimento ainda não incorporados pelos alunos, funcionando realmente como um motor de novas conquistas.

Para a criança, adolescente e adultos que frequentam a escola, o aprendizado escolar é elemento central no seu desenvolvimento, pautando neste propósito o

⁸ VYGOTSKY, L. S. A formação social da mente. 7. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2007. 182 p.

desenvolvimento de ações educativas, voltadas ao pleno desenvolvimento dos educandos.

8.28.7. AVALIAÇÃO

A Avaliação escolar é um instrumento fundamental para o processo escolar, pois por meio dela, o professor avalia o desenvolvimento dos alunos, bem como norteia sua prática pedagógica. É um instrumento para diagnosticar a aprendizagem e as dificuldades do aluno, de forma contínua e mediadora, que respeite e valorize as singularidades dos alunos e contemple aspectos pertinentes com a realidade e necessidades dos mesmos, sendo construída caso a caso para os AEEs, conforme sua necessidade.

Se houver transferência do aluno, no documento emitido pela escola constará um laudo ou parecer informando sobre o desenvolvimento do aluno AEE, onde o mesmo deverá procurar um estabelecimento de ensino que ofereça esta modalidade.

Aos alunos que apresentem deficiência, oferecer de acordo com as Leis e Decretos vigentes até o momento, realização de avaliações adaptadas e diferenciadas para esses alunos, utilizando-se de outros recursos e estratégias que proporcionem ao aluno atingir os objetivos distintos conforme adaptação curricular. Nesse sentido:

Para alunos cegos e com baixa visão, a escola deverá dispor de avaliações escritas em braile ou em letras ampliadas bem como avaliações realizadas oralmente, levando em consideração a necessidade do aluno; acompanhado por educador especial com domínio do sistema Braille.

Para os alunos surdos, avaliações adaptadas, com presença de educador especial da área da surdez e fluente em libras para realizar a tradução e interpretação dos instrumentos avaliativos. É facultada a aplicação de instrumento de avaliação exclusivamente na sua língua natural, desde que o professor titular esteja presente durante a aplicação para fazer os registros. Conforme a necessidade as avaliações realizadas serão registradas em vídeo.

Para os alunos com deficiência intelectual ou cognitiva, avaliações diferenciadas e utilização de recursos conforme a especificidade do aluno. Essas adaptações são realizadas conjuntamente pelo professor da sala regular e educador

especial, com o intuito de promover o desenvolvimento do aluno com deficiências como um todo.

8.28.8. TEMPORALIDADE

Conforme a gravidade de cada caso específico de AEE, poderá ser oportunizado ao aluno, adaptação de sua temporalidade, resistência e permanência em sala de aula regular, assim como em espaços escolares, podendo estes serem reduzidos de acordo com laudo médico e ciência da família.

8.28.9. TERMINALIDADE ESCOLAR ESPECÍFICA

Para os alunos com deficiências, comprovadamente impossibilitados de atingir os parâmetros exigidos para a conclusão do Ensino Fundamental, com fundamento no inciso II, artigo 59, lei 9394/96 a escola expedirá documento de declaração de Terminalidade Escolar Específica, de acordo com o especificado no certificado de conclusão, devendo ser rigorosamente respeitada a idade e todos os documentos necessários, conforme orientação em resolução municipal.

Aos alunos que apresentem deficiências, de acordo com as leis vigentes até o momento, realização de avaliações adaptadas e diferenciadas, utilizando-se de outros recursos e estratégias que propiciem ao aluno com deficiência, atingir os mesmos objetivos que seus pares.

8.28.10. SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Na Sala de AEE (espaço especializado destinado aos educandos), os alunos são atendidos no contra turno, assim como o tipo de atendimento diferenciado do reforço escolar, e de acordo com a resolução nº 04/2009, sendo necessário sua matrícula no ensino regular e matrícula específica no AEE para o Censo.

O aluno com déficit cognitivo, o aluno surdo, cego e demais síndromes e transtornos de desenvolvimento, frequentam o turno regular e devem ser atendidos em turno inverso na Sala de Recursos Multifuncionais (AEE). No caso do aluno surdo que não possuir o conhecimento e/ou domínio de LIBRAS tem o direito a um profissional habilitado em LIBRAS em sala de aula, a fim de que seja alfabetizado e

tenha o aprendizado necessário da sua língua natural – LIBRAS, e o mesmo poder interagir individualmente na sala regular, já devidamente alfabetizado.

8.29. Dia Letivo e Efetivo Trabalho Escolar - CME 06/2011

É considerado dia letivo aquele dia previsto para a aula, não importando a quantidade de alunos presentes. Ainda que seja um número reduzido ou apenas um estudante. O professor deve trabalhar com o conteúdo previsto e as pessoas ausentes levam a falta. Conforme determina a lei nº 9394/96.

É considerado efetivo trabalho escolar toda e qualquer atividade escolar, devidamente planejada, respaldada e que envolvam a participação de professores e alunos, exigindo o controle de frequência.

8.30. Da Escrituração Escolar - Parecer 07/2011

O Setor de escrituração é de responsabilidade do Secretário da escola, organizado de modo a permitir a verificação de documentos referentes as atividades técnico-pedagógicas da escola.

A escrituração e o arquivamento de documentos escolares têm como finalidade assegurar, em qualquer tempo, a verificação de:

- I. identificação de cada estudante;
- II. regularidade de seus estudos;
- III. autenticidade de sua vida escolar.

Os livros de escrituração escolar deverão conter termos de abertura e encerramento, imprescindíveis à identificação e comprovação dos atos que se registrarem, datas e assinaturas que os autenticuem, assegurando, em qualquer tempo, a identidade do estudante, regularidade e autenticidade de sua vida escolar.

As Unidades de ensino deverão dispor de documentos escolares para os registros individuais de estudantes, professores e outras ocorrências.

São documentos de registro escolar:

- I. Requerimento de Matrícula;
- II. Ficha Individual;

- III. Parecer Descritivo Parcial e Final;
- IV. Histórico Escolar;
- V. Diploma;
- VI. Relatório Final;
- VII. Livro Registro de Classe.

8.30.1. ELIMINAÇÃO DOS DOCUMENTOS ESCOLARES

Toda e qualquer eliminação de documentos deve seguir as orientações do Conselho Nacional de Arquivos- CONARQ como o órgão central do Sistema Nacional de Arquivos – SINAR.

Conforme Resolução nº27 de 16/06/2008 do

CONARQ é dever do Poder Público Federal, Estadual e Municipal criar e manter Arquivos Públicos, para promover a gestão, a guarda e a preservação de documentos arquivísticos e a disseminação das informações neles contidas.

A eliminação de documentos é regrada pela Resolução de nº40/2014 do CONARQ e deverá obedecer às orientações do setor administrativo do Poder Público Municipal, (Prefeitura Municipal de Tramandaí).

Os documentos podem ser, de acordo com as informações que registram, de guarda permanente ou temporária.

§1º – os documentos de guarda permanente são aqueles cujas informações são imprescindíveis, dotados de grande valor, para o órgão que os produziu ou para a comunidade, como ocorre com os documentos de valor histórico. Esses documentos devem ser conservados na forma original e por tempo indeterminado.

§2º – Os documentos de guarda temporária são aqueles que devem ser conservados pela administração das unidades escolares, por um período mínimo, depois do qual, observados os requisitos legais, podem ser eliminados. Como regra geral, é recomendável que no mínimo, se observe o prazo de 5 (cinco) anos para a guarda deste tipo de documentos, pois este é o prazo prescricional (Decreto nº20.910/1932) mais comum para o ajuizamento das ações contra a Fazenda Pública, entretanto, alguns casos o prazo prescricional, em decorrência de legislação específica relacionada a matéria, apresenta um prazo maior.

8.31. Cumprimento do Horário de Disponibilidade do Educador

De acordo com a ordem de serviço de número 004/2009, a frequência dos professores deve ser registrada em livro ponto, inclusive o horário da disponibilidade, sendo assim, o professor dos anos Iniciais com carga horária de 25 horas, deve registrar 16 horas de trabalho em sala de aula, 4 horas de disponibilidade para reuniões, formações e outras atividades pedagógicas que se fizerem necessárias, chamados de planejamento coletivo e 5 horas para planejamento individual. Nos Anos Finais com carga horária de 30 horas, o professor deve trabalhar 20 horas de efetivo atendimento de alunos, 4 horas de planejamento coletivo e 6 horas de planejamento individual. A escola cumpre a Ordem de Serviço Nº 01/2013 e a Lei Municipal Nº 3435/2023 que estabelecem o cumprimento da carga horária efetiva dos educadores, sendo: realizando projetos ou substituições, ou até mesmo aulas de reforço, para que se cumpra a carga horária total de todos os professores.

8.32. Serviços Pedagógicos

As formações continuadas oferecidas, reuniões e sessões de estudo são realizadas de acordo com o Calendário Escolar e as demandas pedagógicas do ano, podendo ser organizadas pela mantenedora ou pela própria escola. São realizadas no contraturno ou no final da tarde, conforme a disponibilidade dos professores. Os Anos Finais geralmente são no fim da tarde fora do horário escolar, em virtude da diversidade de horário dos professores no contraturno.

Os Pré-conselhos são realizados geralmente aos sábados com a participação de pais e alunos, conselhos de classe e entrega de boletins no final da tarde.

A equipe pedagógica também se envolve na elaboração, suporte e execução de projetos variados, seja eles da mantenedora, da escola ou de anos e professores específicos.

9. RELAÇÃO ENTRE ESCOLA E COMUNIDADE

A escola procura sempre que possível fortalecer toda a forma de participação da comunidade em atividades e eventos que ocorrem dentro da escola e no bairro como um todo e eles são muito parceiros e participativos.

Hoje temos parceria com o Parque Histórico General Osório, onde cedemos cadeiras e bancos para a festa anual e nossos alunos usam o local sem custo algum. As igrejas evangélicas também participam muito das festividades religiosas da escola, sempre se fazendo presentes quando convidadas. A guarda municipal e a Patrulha Escolar, juntamente com a Brigada Militar se fazem presentes sempre que necessário.

A escola adotou como forma mais dinâmica de comunicação entre o colégio e a comunidade, grupos de whatsapps das turmas, como forma de dinamizar as informações de forma mais rápida e efetiva. Também utiliza as redes sociais com facebook e instagran para divulgar produções, eventos e acontecimentos da escola. Também utiliza de forma impressa, informativos como bilhetes para ser enviados para casa, principalmente para os anos iniciais.

A escola também abre suas portas para palestras, cursos e outros projetos de várias secretarias do município, provas do ENEM e ENCCEJA.

9.1. Convivência na Escola

A equipe administrativo-pedagógica, o corpo docente, bem como toda a comunidade escolar prima sobretudo pela afetividade, respeito mútuo e coerência entre discurso e prática, procuramos resolver as questões como indisciplina, violência externa ou interna com muito diálogo e participação de todos.

A Orientação Educacional procura fazer um trabalho preventivo nas turmas, semanalmente, onde discute com os alunos questões do cotidiano, problemas que ocorreram dentro ou fora da escola e possíveis soluções.

Durante os intervalos (recreio) estamos diariamente, direção, auxiliar de pátio e orientação no pátio, conversando com os alunos, ouvindo suas colocações e assim prevenindo possíveis problemas.

O relacionamento entre os alunos é bom, eventualmente ocorrem brigas e discussões, mas que são resolvidos em conjunto família/aluno/escola, aqueles que

apresentam desvios de comportamento mais sérios são encaminhados individualmente para orientadora.

9.2. Direitos dos Estudantes

Aos estudantes, além dos direitos que lhes são assegurados pela Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações vigentes, são garantidos:

- I. tomar conhecimento das disposições do Regimento Escolar e do(s) regulamento(s) interno(s) da unidade de ensino, no ato da matrícula;
- II. ter assegurado que a unidade de ensino cumpra a sua função de efetivar o processo de ensino-aprendizagem;
- III. ter assegurado o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso e permanência na instituição de ensino;
- IV. ser respeitado, sem qualquer forma de discriminação;
- V. solicitar orientação dos diversos setores da instituição de ensino; VI. utilizar os serviços, as dependências escolares e os recursos materiais da instituição de ensino, de acordo com as normas estabelecidas nos regulamentos internos;
- VI. VII. participar das aulas e das demais atividades escolares; VIII. ter assegurada a prática, facultativa, da Educação Física, nos casos previstos em lei;
- VII. ter ensino de qualidade ministrado por profissionais habilitados para o exercício de suas funções e atualizados em suas áreas de conhecimento;
- VIII. ter acesso a todos os conteúdos previstos no Referencial Municipal
- IX. Comum Curricular/Planos de Estudos da unidade de ensino; XI. participar de forma representativa na construção, acompanhamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico/Proposta Pedagógica;
- X. ser informado sobre o Sistema de Avaliação da unidade de ensino;
- XI. tomar conhecimento do seu aproveitamento escolar e de sua frequência, no decorrer do processo de ensino-aprendizagem;

- XII. solicitar, pelos pais ou responsáveis, quando criança ou adolescente, revisão do aproveitamento escolar, dentro do prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis, a partir da divulgação do mesmo;
- XIII. ter assegurado o direito à recuperação de estudos, no decorrer do ano letivo, mediante metodologias diferenciadas que possibilitem sua aprendizagem;
- XIV. contestar os critérios avaliativos que julgar estar em divergência do contido no disposto deste Regimento Escolar, podendo recorrer ao Conselho Escolar e instâncias superiores;
- XV. requerer transferência, quando maior ou quando criança e adolescente por meio dos pais ou responsáveis;
- XVI. reposição das aulas e conteúdo, cumprindo o mínimo de 800 (oitocentas) horas e 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar, conforme previsto na LDBEN e na instrução de Calendário
- XVII. Escolar vigente;
- XVIII. ter assegurado o direito de votar e/ou ser votado representante no Conselho Escolar e no Grêmio Estudantil;
- XIX. participar do Grêmio Estudantil;
- XX. representar ou fazer-se representar nas reuniões do Pré-Conselho, e do Conselho de Classe;
- XXI. atividades avaliativas pré-estabelecidas, em caso de faltas, mediante atestado médico;
- XXII. atendimento de escolarização hospitalar, quando impossibilitado de frequentar a instituição de ensino por motivos de enfermidade, em virtude de situação de internamento hospitalar;
- XXIII. o processo de ensino-aprendizagem, com acompanhamento pedagógico da instituição de ensino, quando impossibilitado de frequentar as aulas por motivo de enfermidade ou gestação, mediante laudo médico;
- XXIV. ter respeitada a sua identidade de gênero e ser tratado pelo nome social, no âmbito escolar;

XXV. denunciar situações de discriminação e preconceito étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de identidade de gênero, de religião, de território, sofrido ou presenciado na comunidade escolar;

XXVI. ambiente escolar que promova uma Educação em Direitos

XXVII. Humanos e de respeito às diversidades; XXVIII. receber AEE, quando necessário.

9.2.1. DEVERES DOS ESTUDANTES

São deveres dos estudantes:

- I. manter e promover relações de cooperação no ambiente escolar;
- II. realizar as tarefas escolares definidas pelos docentes;
- III. atender às determinações dos diversos setores da instituição de ensino, nos respectivos âmbitos de competência;
- IV. participar de todas as atividades curriculares programadas e desenvolvidas pela instituição de ensino;
- V. comparecer às reuniões do Conselho Escolar, quando membro representante do seu segmento;
- VI. cooperar na manutenção da higiene e na conservação das instalações escolares;
- VII. zelar pelo patrimônio público, e em caso de dano intencional e comprovada a sua autoria, caberá encaminhamento aos órgãos responsáveis;
- VIII. cumprir as ações pedagógicas disciplinares propostas pela unidade de ensino;
- IX. providenciar e dispor, sempre que possível, do material solicitado e necessário ao desenvolvimento das atividades escolares;
- X. tratar com respeito e sem discriminação professores, funcionários e colegas;
- XI. comunicar aos pais ou responsáveis sobre reuniões, convocações e avisos gerais, sempre que lhe for solicitado;

- XII. comparecer pontualmente às aulas e demais atividades escolares;
- XIII. manter-se em sala durante o período das aulas;
- XIV. comunicar qualquer irregularidade de que tiver conhecimento ao setor competente;
- XV. apresentar justificativa dos pais ou responsáveis, à equipe pedagógica, ao entrar após o horário de início das aulas;
- XVI. apresentar à equipe pedagógica o atestado médico e/ou justificativa dos pais ou responsáveis, quando criança ou adolescente, em caso de falta às aulas, no prazo máximo de 48
- XVII. (quarenta e oito) horas;
- XVIII. zelar e devolver os livros didáticos recebidos e os pertencentes à sala de leitura escolar;
- XIX. observar a organização do horário semanal, deslocando-se para as atividades e locais determinados, dentro do prazo estabelecido;
- XX. respeitar a identidade de gênero de travestis e transexuais e a orientação sexual de qualquer membro da comunidade escolar;
- XXI. denunciar situações de discriminação e preconceito étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de identidade de gênero, de religião, de território, sofrido ou presenciado na comunidade escolar;
- XXII. denunciar os casos suspeitos de desrespeito aos Direitos Humanos contra a população infanto-juvenil conforme legislação vigente;
- XXIII. participar de medidas para prevenir a ocorrência de atos de indisciplina;
- XXIV. cooperar com as medidas preventivas nos casos de “bullying”;
- XXV. respeitar a propriedade alheia;
- XXVI. comparecer à instituição de ensino devidamente uniformizado, salvo no dia determinado para higienização do uniforme.

9.2.2. DAS PROIBIÇÕES

Ao estudante é vetado:

- I. prejudicar o processo pedagógico e o bom andamento das atividades escolares;
- II. ocupar-se, durante o período de aula, de atividades contrárias ao processo pedagógico;
- III. retirar e utilizar, sem a devida permissão do órgão competente, qualquer documento ou material pertencente à instituição de ensino;
- IV. trazer para a instituição de ensino qualquer material não pedagógico;
- V. ausentar-se da instituição de ensino sem prévia autorização dos pais ou responsáveis e do órgão competente;
- VI. receber, durante o período de aula, pessoas estranhas ao funcionamento da instituição de ensino;
- VII. discriminar, usar de violência, agredir fisicamente e/ou verbalmente colegas, professores e demais funcionários da instituição de ensino;
- VIII. expor colegas, funcionários, professores ou qualquer pessoa da comunidade a situações constrangedoras;
- IX. entrar e sair da sala durante a aula, sem a prévia autorização do respectivo professor;
- X. Utilizar o telefone celular para fins que não sejam pedagógicos ou de interesse das aulas.

9.2.3. DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS, EDUCATIVAS E DISCIPLINARES APLICADAS AOS ESTUDANTES

O estudante que deixar de cumprir ou transgredir, de alguma forma, as disposições contidas no Regimento Escolar ficará sujeito às seguintes ações:

- I. orientação disciplinar oral com ações pedagógicas dos professores, equipe pedagógica e direção;
- II. registro dos fatos ocorridos envolvendo o estudante, com assinatura dos pais ou responsáveis, quando menor;

- III. comunicado por escrito, com ciência e assinatura dos pais ou responsáveis, quando criança ou adolescente;
- IV. quando os atos de indisciplina forem reincidentes e comprometerem sua integridade e/ou a dos colegas e professores, o aluno será afastado do espaço da sala de aula, por, no máximo três dias (consecutivos ou não), realizando atividades propostas em outro espaço escolar. A família deverá ser comunicada e as combinações registradas em ata, devendo ser assinada pelos envolvidos;
- V. comunicação ao Conselho Tutelar para as devidas providências legais, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- VI. expedição do documento de transferência, em concordância com o responsável legal e somente após o aluno ser integrado no sistema de ensino.

O ato de indisciplina será apurado pela direção da unidade de ensino e/ou pelo Conselho Escolar, com a participação de demais instâncias colegiadas, quando se fizer necessário e também serão analisados na esfera pedagógica e administrativa da escola, aplicando as ações pedagógicas, educativas e disciplinares previstas neste e, depois de esgotados todos os recursos pedagógicos, deve-se acionar a Rede de Proteção Social dos Direitos de Crianças e Adolescentes. A prática de atos de indisciplina não pode resultar na aplicação, por parte das autoridades escolares, de sanções que impeçam o exercício do direito fundamental à educação por parte das crianças ou adolescentes.

Todas as ações pedagógicas disciplinares previstas no Regimento Escolar Padrão serão devidamente registradas em ata e apresentadas aos responsáveis e demais órgãos competentes para ciência das ações tomadas.

O uso do uniforme é obrigatório, mediante legislação municipal.

§ 1º- O não uso do uniforme pelo estudante prevê as seguintes medidas pela unidade de ensino:

- registro dos fatos da ausência do uso do uniforme, envolvendo o estudante, com assinatura dos pais ou responsáveis, quando menor;
- comunicado por escrito, com ciência e assinatura dos pais ou responsáveis, quando criança ou adolescente, em virtude da falta de uso

do uniforme no seu comparecimento às aulas, evitando, assim, situação de vulnerabilidade ante os perigos que rondam a escola;

- convocação dos pais ou responsáveis, quando criança ou adolescente, com registro e assinatura, e/ou Termo de Compromisso, conscientizando os estudantes e seus responsáveis, inculcando nos estudantes noções básicas de cidadania e na prevenção da vulnerabilidade ante os perigos que rondam a escola, pela não utilização do uniforme;
- empréstimo do uniforme para utilização no ambiente escolar.

§ 2º- O estudante não poderá ser exposto à situação vexatória pela não utilização do uniforme.

O estudante, bem como, pais ou responsáveis deverão ser formalmente cientificados, por escrito, da imputação que lhes é feita e informados que a conduta praticada se refere a violação de norma contida no Regimento Escolar, sem prejuízo de outras consequências/medidas.

Todas as ações pedagógicas disciplinares previstas no Regimento Escolar Padrão serão devidamente registradas em ata e apresentadas aos responsáveis e, caso necessário, aos demais órgãos competentes, para ciência das ações tomadas.

9.3. Dos Direitos, Deveres e Proibições dos Pais ou Responsáveis

9.3.1. DIREITOS

Os pais ou responsáveis, além dos direitos outorgados pela legislação vigente, têm ainda as seguintes prerrogativas:

- I. serem respeitados na condição de pais ou responsáveis,
- II. interessados no processo educacional desenvolvido na instituição de ensino;
- III. participarem da elaboração e implementação do Projeto Político Pedagógico/Proposta Pedagógica;
- IV. terem conhecimento efetivo do Projeto Político Pedagógico/Proposta Pedagógica, e das disposições contidas neste Regimento Escolar;

- V. sugerirem, aos diversos setores da instituição de ensino, ações que
- VI. viabilizem melhor funcionamento das atividades;
- VII. serem informados sobre o Sistema de Avaliação da Aprendizagem
- VIII. da instituição de ensino;
- IX. serem informados, no decorrer do ano letivo, sobre a frequência e
- X. rendimento escolar obtido pelo estudante;
- XI. terem acesso ao Calendário Escolar da instituição de ensino;
- XII. solicitarem, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis, a partir da divulgação dos resultados, pedido de revisão dos critérios e resultados da avaliação escolar;
- XIII. terem assegurada autonomia na definição dos seus representantes no Conselho Escolar;
- XIV. contestarem critérios avaliativos, encaminhamentos pedagógicos e demais disposições que julguem estar em divergência do contido no disposto deste Regimento Escolar, podendo recorrer ao
- XV. Conselho Escolar e instâncias superiores;
- XVI. terem garantido o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso e a permanência do estudante na instituição de ensino;
- XVII. terem assegurado o direito de votar e/ou ser votado representante no Conselho Escolar e associações afins;
- XVIII. XIII. representarem e/ou serem representados, na condição de segmento, no Conselho Escolar;
- XIX. participarem das ações que promovam a cultura de Educação em Direitos Humanos.

9.3.2. DEVERES

Aos pais ou responsáveis, além de outras atribuições legais, compete:

- I. matricular e rematricular o estudante na instituição de ensino, de acordo com a legislação vigente;

- II. manter relações cooperativas no âmbito escolar;
- III. assumir junto à unidade de ensino ações de corresponsabilidade que assegurem a formação educativa do estudante;
- IV. assegurar o comparecimento e a permanência do estudante na instituição de ensino;
- V. respeitar a decisão da mantenedora quanto ao uso do uniforme pelo estudante no ambiente escolar;
- VI. respeitar os horários estabelecidos pela instituição de ensino para o bom andamento das atividades escolares;
- VII. requerer transferência quando responsável pelo estudante, criança ou adolescente;
- VIII. identificar-se na secretaria da unidade de ensino, para que seja encaminhado a atendimentos;
- IX. comparecer às reuniões e demais convocações do setor pedagógico e administrativo da instituição de ensino, sempre que se fizer necessário;
- X. comparecer às reuniões do Conselho Escolar de que, por força do Regimento Escolar, for membro inerente;
- XI. acompanhar o desenvolvimento escolar do estudante pelo qual é responsável;
- XII. encaminhar e acompanhar o estudante pelo qual é responsável aos atendimentos especializados, solicitados pela unidade de ensino e ofertados pelas instituições públicas;
- XIII. respeitar e fazer cumprir as decisões tomadas nas assembleias de pais ou responsáveis para as quais for convocado;
- XIV. apresentar à equipe pedagógica, o atestado médico e/ou justificativa, em caso de falta às aulas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis;
- XV. denunciar os casos suspeitos de desrespeito aos Direitos Humanos contra a população infanto-juvenil, conforme legislação vigente;
- XVI. prevenir todas as formas de violência no ambiente escolar;

XVII. cumprir o disposto no Regimento Escolar Padrão.

Os pais ou responsáveis serão notificados sobre atrasos no comparecimento do estudante às aulas.

Cabe aos pais ou responsáveis pelos estudantes que deixarem de cumprir ou transgredir de alguma forma as disposições contidas no Regimento Escolar Padrão e no Projeto Político e Pedagógico tomarem ciência das ações pedagógicas educativas aplicadas, comparecendo, quando convocados pela direção, assinando o registro dos fatos ocorridos envolvendo os estudantes.

Em qualquer hipótese, os pais ou responsáveis pela criança ou adolescente, após serem notificados e orientados, poderão acompanhar todo procedimento disciplinar e interpor os recursos administrativos, caso julguem necessário.

O ato infracional será apurado pela autoridade policial, com acompanhamento dos pais ou responsáveis dos estudantes envolvidos.

9.3.3. PROIBIÇÕES

Aos pais ou responsáveis é vetado:

- I. tomar decisões individuais que venham a prejudicar o desenvolvimento escolar do estudante pelo qual é responsável, no âmbito da instituição de ensino;
- II. interferir no trabalho dos docentes, entrando em sala de aula ou acompanhar o estudante durante a aula, sem a permissão do setor competente;
- III. retirar e utilizar, sem a devida permissão do órgão competente, qualquer documento ou material pertencente à instituição de ensino;
- IV. desrespeitar qualquer integrante da comunidade escolar, inclusive o estudante pelo qual é responsável, discriminando-o ou utilizando-se de violência;
- V. expor o estudante pelo qual é responsável, funcionário, professor ou qualquer pessoa da comunidade, a situações constrangedoras;

- VI. divulgar, por qualquer meio de publicidade, assuntos que envolvam direta ou indiretamente o nome da instituição de ensino, sem prévia autorização da direção e/ou do Conselho Escolar;
- VII. promover excursões, jogos, coletas, lista de pedidos, vendas ou campanhas de qualquer natureza, em nome da instituição de ensino, sem a prévia autorização da direção;
- VIII. comparecer a reuniões ou eventos da instituição de ensino embriagado ou com sintomas de ingestão e/ou uso de substâncias psicoativas ilícitas;
- IX. fumar nas dependências da instituição de ensino;
- X. permitir o uso de aparelhos eletrônicos pelo estudante do qual é responsável, na sala de aula, que não estejam vinculados ao processo ensino-aprendizagem.

Os fatos ocorridos em desacordo com o disposto no Regimento Escolar Padrão e no Projeto Político Pedagógico serão apurados, ouvindo-se os envolvidos e registrando-se em ata, com as respectivas assinaturas.

Nos casos de recusa de assinatura do registro, por parte da pessoa envolvida, o mesmo será validado por assinaturas de testemunhas.

10. CURRÍCULO

10.1. Conceito de Currículo

Currículo é tudo aquilo que uma sociedade considera necessário que os estudantes aprendam ao longo de sua escolaridade. É uma construção cultural, um modo de organizar uma série de práticas educativas, reconhecendo as diferenças sem exaltar as desigualdades. Envolve toda vida da escola: Valores, habilidades, competências, conhecimentos, enfim todas as atividades efetivamente concretizadas. É o que a escola faz.

Iniciou em 2019 a implementação do Referencial Municipal Comum Curricular (RMCC) em nosso município, sendo o orientador do currículo de cada escola.

Este documento apresenta o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os estudantes de Tramandaí devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. O RMCC traz os fundamentos pedagógicos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), incluindo todos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos cinco campos de experiência para a educação infantil, bem como inclui todas as competências e habilidades das áreas do conhecimento e componentes curriculares do ensino fundamental. Mas para além do que dispõe a BNCC, este referencial curricular traz aspectos locais para serem trabalhados nas escolas de Tramandaí, com contribuições dos profissionais que atuam no município.

Nele também estão incluídas temáticas regionais através do que está disposto no Referencial Curricular Gaúcho (RCG), como história, cultura e diversidade étnico-racial de forma a complementar BNCC.

Embora tenhamos passado por um período de pandemia, conseguimos olhar de forma positiva e ver que a implementação da RMCC em nossa escola, está em uma boa crescente, onde cada vez mais, vemos os educadores alinhando seus trabalhos e currículos com as premissas e objetivos da RMCC.

Visando também desenvolver das habilidades e competências do (a): conhecimento; Pensamento crítico e criativo; Repertório cultural; Comunicação; Cultura digital; Trabalho e projeto de vida; Argumentação; Autoconhecimento e autocuidado; Empatia e Responsabilidade e cidadania.

Enfim, a proposta curricular deve sempre se preocupar com o que fazer, como fazer e onde buscar, desenvolvendo habilidades e competências, onde a intencionalidade é a valorização do desenvolvimento humano.

10.2. Pressupostos do Processo Ensino Aprendizagem

“Precisamos contribuir para criar a escola em que se pensa, em que se cria, em que se fala, em que se adivinha, a escola que apaixonadamente diz sim à vida”
(Paulo Freire)⁹

Na história da humanidade a busca por processos de ensino e aprendizagem conduziram a diferentes abordagens e conceitos de Currículo. A educação pode ser exercida em diferentes espaços de convívio social, porém, a educação formal e suas práticas são desenvolvidas nos contextos escolares de forma intencional, planejada, com objetivos, metodologias, tempos e espaços determinados e com uma concepção teórica que o fundamente.

A Aprendizagem se dá a partir das relações com outras pessoas, diferentes modos de pensar, de agir, de sentir, visões de mundo peculiares, ou seja, são essas interações que constroem o tecido social e do conhecimento na escola, por isso precisam ser dinâmicas, ativas e envolventes, produzindo saberes mediados pelo sujeito e pelo meio e sua cultura. Freire concebia a educação como ato político e assim considerada deve ser libertadora e não alienante, deve ser desafiadora e não estagnante, levando sempre os educandos a lerem, interpretar e transformarem o mundo.

Sendo assim se faz necessário o uso de teorias de aprendizagem que contemplem abordagem histórico-cultural como referência para o entendimento de como as crianças e os estudantes aprendem, na qual a aprendizagem e o conhecimento são ativamente formulados e elaborados pelo sujeito em processos constantes de interação, superando a simples ideia de transmissão de conhecimentos.

⁹ FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

Para que a prática pedagógica tenha sucesso na aprendizagem deve ser considerado o nível das propostas e o envolvimento dos estudantes na sua execução, pois os espaços e tempos escolares são locais de intercâmbios, sínteses de ideias e processos pedagógicos e precisam ser trabalhados nesta perspectiva. É preciso entender os processos de ensinar e aprender como processos contínuos e recíprocos, acreditando que todos os sujeitos são capazes de aprender e que essa aprendizagem se dá nas relações sociais, no encontro com o outro, permitindo uma apropriação e uma constante relação entre os conhecimentos científicos e cotidianos.

10.3. Plano de Ação

Diante do estudo do diagnóstico apresentado, por meio dos questionários e conversas com a comunidade escolar, definiram-se algumas metas com as respectivas ações a serem desenvolvidas no intuito de efetivar a transformação necessária na prática administrativa e pedagógica da nossa escola, em consonância com o que dispõe o Regimento Escolar Padrão da Rede Municipal:

Quadro 11- Plano de ação

Dimensões	Necessidades/ Metas	Objetivos	Ação	Período	Envolvidos
01	Desenvolver as 10 Competências da BNCC	Garantir que o ensino da Escola desenvolva com os estudantes essas competências.	<ul style="list-style-type: none"> Incorporar as 10 Competências da BNCC no planejamento de todos os educadores. 	Fevereiro a dezembro	<ul style="list-style-type: none"> Educadores Equipe Pedagógica
02	Atendimento educacional especializado - AEE	Garantir o direito do aluno com necessidades especiais de serem atendidos pela educadora especial.	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento com agendamento semanal, com planejamento específico, para cada aluno. 	Abril a novembro	<ul style="list-style-type: none"> Educadora Especial Equipe pedagógica
03	Resgatar alunos dos anos finais, com dificuldade no rendimento escolar,	Proporcionar uma intervenção pedagógica voltada a melhoria e superação da sua aprendizagem e ofertar um tempo a mais para a construção desses conhecimentos.	<ul style="list-style-type: none"> Projeto Resgate 	Duas últimas semanas letivas.	<ul style="list-style-type: none"> Educadores Equipe Pedagógica Direção Educadores
04	Engajar os responsáveis na participação da vida escolar dos filhos.	Promover a socialização entre a comunidade escolar e a família, a fim de acompanharem o processo pedagógico de seus filhos.	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões com pais Pré-conselhos participativos Entrega de expressões de resultados Alto de Natal 	Durante o ano letivo com datas agendadas	<ul style="list-style-type: none"> Responsáveis Equipe pedagógica Equipe diretiva Educadores
05	Garantir maior acesso e permanência dos estudantes na escola e tentar combater a sua evasão escolar.	Acompanhar a frequência de cada aluno, tentando zerar os índices de evasão.	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento das faltas. Ligações para as famílias. Acolhimento presencial da família. Busca Ativa. Encaminhamento ao Conselho 	Fevereiro a dezembro	<ul style="list-style-type: none"> Equipe pedagógica Equipe diretiva

			Tutelar.		
06	Reduzir os índices de defasagem da aprendizagem dos alunos com dificuldades.	Proporcionar acompanhamento pedagógico a partir do 3º ano em diante, para alunos que não ainda não conseguiram construir seus processos de letramento alfabético e/ou matemático.	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto Despertar • Aula de reforço (anos finais) – com educadores que tem carga horário disponível. 	Março a novembro	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos • Educadores responsáveis pelo projeto Despertar. • Professores com carga horaria disponível para isso (anos finais) • Equipe pedagógica.
		Promover diferentes oportunidades de desenvolvimento aos estudantes.	<ul style="list-style-type: none"> • Incorporar no plano de trabalho do professor metodologias ativas. 	Abril a dezembro	<ul style="list-style-type: none"> • Corpo Docente.
		Orientar e aconselhar os estudantes a respeito dos resultados obtidos em cada trimestre após apontamentos do Conselho de Classe.	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento desses alunos. • Conversa dos professores conselheiros com as turmas e alunos em questão. 	Junho a dezembro	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe Pedagógica • Professores Conselheiros das turmas. • Estudantes
		Informar e orientar os pais/responsáveis sobre o aproveitamento escolar, no meio de cada trimestre e após o fechamento de cada período avaliativo.	<ul style="list-style-type: none"> • Convocação dos pais/responsáveis para participarem dos Pré-Conselhos, no meio de cada trimestre. • Reuniões para entrega de expressões de resultados no final 	Abril a dezembro	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe pedagógica • Equipe diretiva • Docentes • Comunidade escolar

			de cada trimestre.		<ul style="list-style-type: none"> • Alunos
07	Acompanhar o processo de alfabetização e fluência de leitura dos 1º aos 5º anos.	Fazer as testagens seguindo o método das psicogêneses de Emília Ferreira, conforme orienta a SMEC.	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação periódica dessas avaliações. 	Abril a dezembro	<ul style="list-style-type: none"> • Educadores dos anos iniciais - titulares das turmas. • Equipe pedagógica.
08	Observar os resultados das avaliações externas. (Acompanhar os índices de desenvolvimento da escola)	Planejar estratégias e ações que resultem em melhoras na aprendizagem	<ul style="list-style-type: none"> • Integrar estratégias a fim de alcançar esse objetivo no planejamento dos educadores. 	Março a novembro	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe diretiva • Equipe pedagógica • Docentes
09	Melhora dos hábitos alimentares dos alunos.	Mobilizar toda a comunidade escolar em torno da temática, visando uma mudança nos hábitos de alimentação dos estudantes.	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões para sensibilização sobre o assunto com os responsáveis. • Projeto sobre alimentação saudável, com as turmas dos anos iniciais. • Incorporação desses assuntos no planejamento dos educadores. 	Março a dezembro	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe diretiva • Equipe pedagógica • Docentes

10	Respeito pelo patrimônio público escolar.	Sensibilizar os estudantes para que se sintam pertencentes ao espaço escolar e que conserve o patrimônio público, percebendo e valorizando esse espaço que é de todos.	<ul style="list-style-type: none"> • Conversa com os alunos. • Reunião com responsáveis. • Incorporar no planejamento dos educadores esse diálogo. 	Março a dezembro	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe diretiva • Equipe pedagógica • Docentes • Funcionários
11	Cuidado com a limpeza e organização das salas de aula e os ambientes da escola.	Sensibilizar os alunos, para que possam compreender a importância de um ambiente limpo, saudável e seus benefícios, de forma que a conservação e a limpeza da mesma passem a ser uma realidade e não uma exceção	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião com os pais • Conversa diária com os alunos. • Acompanhamento da limpeza e organização das salas pela equipe diretiva, ao final de todos os turnos. • Atividades de mobilização para que se construa permanente esse hábito e fique inserido no cotidiano dos estudantes, compreendendo que a limpeza da escola é dever de todos. 	Fevereiro a dezembro	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe diretiva • Equipe pedagógica • Docentes • Funcionários • Responsáveis
12	Ampliação da Rede de Monitoramento da Escola	Ampliar o monitoramento de vídeo da escola, instalando novas câmeras, nos espaços da escola, que ainda não tem, principalmente nas salas de aula.	<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir novos equipamentos para serem instalados nas salas de aula, que ainda não possuem câmeras. 	Maio a dezembro	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe Diretiva

10.4. Acompanhamento e Avaliação do Projeto Político Pedagógico

O acompanhamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico deve ocorrer de forma processual, sendo visto, esses processos como um poderoso instrumento dialético de avanço, que viabiliza a correção e a mudança das estratégias traçadas. Fortalecendo a intencionalidade das ações planejadas, viabilizando a ressignificação do trabalho, tentando sempre ultrapassar o caráter fragmentário das práticas de educação e principalmente, deixar de ser uma ação individualista.

Assim, tanto o acompanhamento como a avaliação do PPP devem ser pensados como ações múltiplas, permanentes e inacabadas, onde implicará eventualmente algumas tomadas de decisões e a adoção de um olhar mais amplo, que contemple o todo e traga sucesso para esse documento fundamental para o desenvolvimento da escola.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto político-pedagógico é uma construção coletiva no qual estará sempre em processo de aprimoramento, por se tratar de um documento que retrata a vida, e a vida é dinâmica e exige modificações e reflexões permanentes.

Este documento foi revisitado com a participação de todos os segmentos da escola e reflete o desejo desta instituição, que é proporcionar a melhora no desenvolvimento acadêmico de cada aluno, viabilizando estratégias para garantir ao estudante o direito ao acesso à educação de forma integral e saudável.

Por meio de reflexões, pesquisas, escutas e estudos, atualizamos e construímos as ações a serem desenvolvidas a médio, longo e curto prazo no período de 2023 a 2025, agregadas a legislação vigente com o desejo de proporcionar a formação da criança e adolescente em todos os níveis: físico, mental, estético, espiritual, ético, cultural, afetivo e cognitivo, ofertando um espaço formativo, voltado para a emancipação humana.

A escola que alinhamos nesse documento é uma escola inclusiva, que se torna agente transformador, sendo um espaço de ensino -aprendizagem, mas também um espaço, onde possibilite aos seus membros o diálogo, a reflexão, o questionamento, a criação, a imaginação, o compartilhamento de ideias, emoções e saberes.

ANEXO I - AVALIAÇÃO INTERNA DA ESCOLA

A avaliação interna foi realizada com as turmas dos Anos Finais da escola, com quatro turmas de sextos, sétimos, oitavos, nonos-anos e a turma de aceleração e alguns alunos pertencentes a educação de jovens e adultos, do período da noite, de nossa escola. Teve como objetivo demonstrar como os estudantes veem a escola, os professores e eles mesmos em vários aspectos da instituição: afetivo, pedagógico, físico/estrutural e de aprendizagem.

Foi realizado no Laboratório de Informática da escola e coordenada pela Supervisão Escolar. Os dados obtidos serviram para discussões e reflexões acerca da construção do Projeto Político Pedagógico e nas intervenções e ações futuras, descritas no plano de ação desse documento.

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS



Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco de Assis

Segue o cronograma previsto para o desenvolvimento de atividades pedagógicas relacionadas as leis que deverão serem abordadas durante esse ano letivo, destacadas nesse PPP:

Leis	Período de Aplicação	Anos (alunos) envolvidos	Atividades Previstas
Ciência e Tecnologia	Fevereiro a dezembro	1º aos 9º anos e Ostra	Aplicação das atividades previstas no Plano de Inovação da Escola
Direitos da Criança e do Adolescente	Outubro	1º aos 9º anos e Ostra	ALFABETIZA TCHÊ - para as turmas de 2º anos (em abril) e 3º anos (em agosto). TEMPO DE APRENDER: 1º e 2º anos – de abril a novembro. CONCURSO MPT NA ESCOLA: Resgate à Infância.
Diversidade Cultural	Fevereiro a dezembro	1º aos 9º anos e Ostra	Projeto Arte na Escola: Espetáculos teatrais. 2o concurso Na Onda dos Contos: “Tramandaí do passado ao futuro – uma viagem - fantástica pelo tempo” 4o Festival Escolar de Dança.
Educação Alimentar e Nutricional	Fevereiro a dezembro	1º aos 9º anos e Ostra	Projeto de alimentação saudável
Educação Ambiental	Junho	1º aos 9º anos e Ostra	Atividades em sala de aula - planejamento dos professores.
Educação em Direitos Humanos	Fevereiro a dezembro	1º aos 9º anos e Ostra	Projeto Fé na Vida: Desenvolvimento de Competências Socioemocionais e Cultura da Paz
Educação Financeira	Abril a dezembro	5º aos 9º anos e Ostra	Educação Financeira: Aprendendo a lidar com o

			<p>dinheiro.</p> <p>Educação Financeira Entender e Praticar”.</p>
Educação Fiscal	Abril a dezembro	5º aos 9º anos e Ostra	Educação Financeira: Aprendendo a lidar com o dinheiro
Educação para Consumo	Abril a dezembro	1º aos 9º anos e Ostra	Educação Financeira: Aprendendo a lidar com o dinheiro
Educação para o Trânsito.	Setembro	1º aos 9º anos e Ostra	Atividades integradas ao planejamento dos educadores.
Saúde	Fevereiro a dezembro	1º aos 9º anos e Ostra	<p>Projeto Ciências Fascinante: Química e Física em oficinas de mágica.</p> <p>EDUCADENGUE: conhecer para combater – 4º anos</p> <p>JICET: Jogos de Integração da Comunidade Escolar de Tramandaí.</p> <p>SAÚDE NA ESCOLA</p>
Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do Idoso.	Julho	1º aos 9º anos e Ostra	Atividades integradas ao planejamento dos educadores.
Trabalho	Maio	6º aos 9º anos e Ostra	Atividades integradas ao planejamento dos educadores.
Vida Familiar e Social	Fevereiro a dezembro	1º aos 9º anos e Ostra	<p>JICET: Jogos de Integração da Comunidade Escolar de Tramandaí.</p> <p>4o Festival Escolar de Dança.</p> <p>MURAIIS VIRTUAIS “Cultura digital na escola” e “Surfando na Leitura”</p> <p>Alto de Natal – Apresentações alunos anos iniciais.</p>
Ensino de Música	Fevereiro a dezembro	1º aos 9º anos e Ostra	<p>Apresentação dos (9º anos – projeto Musical – ARTE)</p> <p>Alto de Natal – Apresentações alunos anos iniciais.</p>

			4º Festival Escolar de Dança.
Ensino da História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena e Relações Étnico – Raciais.	Fevereiro a dezembro	1º aos 9º anos e Ostra	Projeto A cor da gente: Ensino da História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Educação para as relações étnico-raciais. 12º concurso Na Rede da Poesia: tema “Respeito não tem cor, tem consciência”.
Educação para Valorização do Multiculturalismo nas Matrizes Históricas e Culturais Brasileiras.	Fevereiro a dezembro	1º aos 9º anos e Ostra	Projeto A cor da gente: Ensino da História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Educação para as relações étnico-raciais. Projeto Fé na Vida: Desenvolvimento de Competências Socioemocionais e Cultura da Paz 12º concurso Na Rede da Poesia: tema “Respeito não tem cor, tem consciência”. 2º concurso Na Onda dos Contos: “Tramandaí do passado ao futuro – uma viagem - fantástica pelo tempo”.
Prevenção da violência contra a mulher e semana escolar de combate à violência contra a mulher	Março	1º aos 9º anos e Ostra	Atividades pedagógicas com as turmas relacionadas ao tema.